EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O **MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.170.540/0001-25, com sede na Rua Quinze de Novembro, SN - Centro, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN**. O recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços dar-se-á no **dia 19/12/2023 às 10h 00min**, na Sala de Licitações, localizada Rua Quinze de novembro, SN - Centro, Maxaranguape - RN.
Os serviços de construção em tela têm valor estimado de **R$ 750.679,32 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).**
A presente licitação será regida pela Lei de Licitações e Contratos Administrativo, nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, Sala das Licitações, situada na Rua Quinze de Novembro, SN - Centro, Maxaranguape - RN, CEP: 59580-000 ou pelo site da Prefeitura Municipal de Maxaranguape (Portal da Transparência – Licitações/Editais – Tomada de Preço).

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN**.
1.1 Os serviços deverão ser executados em observância às especificações contidas nos anexos deste Edital, obedecendo às condições deste Edital e da proposta vencedora.

1.2 Integram este Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

a) **Anexo I** - Termo de Referência e Projeto Básico (plantas, orçamentos, composição de preços, memória de cálculo e cronograma).
b) **Anexo II** - Minuta do Contrato.
c) **Anexo III** - Declaração do licitante de que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;

d) **Anexo IV** - Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as

informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
e) **Anexo V** - Declaração do licitante que realizou visita, através de seu(s) responsável(is) técnico(s), tomando conhecimento do local de execução dos serviços;
f) **Anexo VI** - Declaração do licitante de que não existe qualquer impedimento de licitar com a administração pública.
g) **Anexo VII** - Declaração formal de que a Licitante não possui menores trabalhando, conforme preconiza o inciso XXXIII, art.7º da Constituição Federal.
h) **Anexo VIII** - Declaração da empresa informando o CNAE que representa sua atividade de maior receita.
i) **Anexo IX** - Declaração de Regime de Execução de Obra.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Os recursos para execução dos serviços objeto deste edital correrão à conta das seguintes dotações:
Unidade: 06.003 – Departamento de Esportes
Ação: 2054 - Const., Ref. e Ampliaç. de Quadras de Esportes
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações
0012 – Desenvolvimento Integrado por Ferramentas Especiais
Fontes: 1700000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderá participar da presente licitação qualquer empresa do ramo de atividade compatível com o objeto ora licitado que apresentar, ao Pregoeiro, em sessão pública, no horário, dia e local constante no preâmbulo deste edital.
3.2 Não poderá participar da presente licitação empresa:
3.2.1 Em consórcio ou associação, de acordo com o art. 33, da Lei 8.666/93;
3.2.2 Que esteja impedida de participar de licitações neste órgão ou em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;
3.2.3 Que tenha impetrado pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, ou, ainda, ajuizado concordata anteriormente ao início da vigência da Lei nº 11.101/2005;
3.2.4 Cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial; bem como tenha concordata concedida, conforme previsão inserta no art. 192 da Lei nº 11.101/2005;
3.2.5 Que tenha sido declarada inidônea – nos termos do inc. IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 – por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
3.2.6 Que NÃO apresente em seu Contrato Social atividade econômica compatível com o objeto ora licitado.

3.2.7 O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
3.2.8 Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
3.2.9 Servidor ou dirigente deste órgão ou entidade ou responsável pela licitação;
3.2.10 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

4.1 Os envelopes com Documentos de Habilitação (01) e Proposta de Preços (02) deverão ser apresentados em 02 (dois) invólucros distintos e fechados.
4.2 Todos os documentos e elementos contidos nos ENVELOPE 01 e ENVELOPE 02 deverão ser apresentados, perfeitamente legíveis, ordenados, numerados e rubricados pelo representante legal do licitante ou seu procurador, sem emendas, rasuras ou repetições, encadernados de forma a não conterem folhas soltas.
4.3 Os envelopes serão apresentados fechados e deverão conter na parte externa as seguintes indicações:

a) ENVELOPE 01 **- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº _/2023
LICITANTE: (nome por extenso)

b) ENVELOPE 02 **- PROPOSTA DE PREÇOS**
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº _/2023
LICITANTE: (nome por extenso)

4.4 O horário para protocolo dos envelopes será até às 10h00min, do dia 19/12/2023, junto a Comissão Permanente de Licitações.

4.5 **O ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -** deverá conter em 01 (uma) via com os documentos abaixo relacionados:

4.5.1 **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
a) Cópias do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração em vigor, **devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante**, em se

tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e finalmente no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

b) Cópia do Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

c) Cópia do CPF e do RG dos sócios integrantes da empresa participante desta Licitação.

4.5.2 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

b) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE (2022), juntando-se cópia dos termos de abertura e encerramento do referido livro, apresentados na forma da lei, especialmente as disposições do art. 1.184, § 2º, do Código Civil. Em qualquer das situações, devidamente autenticado e registrado na Junta Comercial do Estado, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, tomando- se por base a variação ocorrida no período o Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1 quando S/A, balanço patrimonial registrado (art. 289, caput e § 5º da lei federal nº 6.404/76) e devidamente publicado no Diário Oficial da União;

b.2 quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, autenticado e registrado pelo órgão competente do Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais, aplicando-se as regras do Código Civil;

b.3 sociedades constituídas a menos de 01 (um) ano poderão participar do certame apresentando o termo de abertura (observado o item 7.4.2.2.), assinado por contabilista habilitado e pelo responsável pela empresa, (art. 1184, § 2º do Código Civil);

c. O balanço patrimonial deverá exprimir com clareza a situação do patrimônio da empresa e as mutações ocorridas no exercício, devendo conter o conjunto completo das demonstrações contábeis conforme estabelecido no Pronunciamento Contábil adotado, nos termos do art. 176, incisos I a IV, da Lei 6.404/76, além de estar

assinado por contador ou por técnico em contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

d. No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, além do balanço patrimonial assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, deverão ser apresentados as seguintes peças contábeis: a) o balanço patrimonial, b) a demonstração do resultado abrangente, c) a demonstração do resultado do exercício, d) a demonstração dos fluxos de caixa, e) demonstração das mutações do patrimônio líquido; f) notas explicativas, e g) carta de responsabilidade da administração, nos termos da Resolução 1.418/12 – ITG 1.000, do Conselho Federal de Contabilidade, caso a empresa tenha optado por outra norma, será analisado de acordo com as exigências da norma adotada.

e. Apresentar cálculo específico dos índices contábeis, através das fórmulas mencionadas abaixo;

f. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez: Seca (LS) e Imediata (LI), e Liquidez de Recursos Própios (LRP),iguais ou maiores que 1 (um) e Imobilização de Recursos não Correntes (IRC), composição de endividamento (CE) e Participação de Capitais de Terceiros (PCT) menor ou igual a 0,80, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

g. Pontuação deverá seguir as formulas de referência sob pena de indeferimento da habilitação.

Liquidez Imediata

$$\frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquide de Recursos Próprios

$$\frac{\text{Ativo Circulante – Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Liquido}}$$

Imobilização dos Recursos Não Correntes

$$\frac{\text{Ativo não circulante (exceto Ativo Realizável a LP)}}{\text{Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}}$$

Composição de Endividamento

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}}$$

Participação de Terceiros

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}}{\text{Ativo}}$$

h. Justificativa da opção pelos índices:

LS - O índice de liquidez seca nas palavras de Assaf Neto e Lima (2009) visa extrair da análise financeira de curto prazo da empresa a baixa liquidez dos estoques e das despesas antecipadas, revelando o percentual das dívidas de curto prazo que pode ser resgatado mediante o uso de ativos circulantes de maior liquidez.

LI - O índice de liquidez imediata mostra o montante que a empresa possui em caixa para honrar suas dívidas de curto prazo (CHING, MARQUES e PRADO, 2010). Segundo Assaf Neto e Lima (2009) a liquidez imediata é determinada pela relação existente entre o disponível e o passivo circulante e, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa, por suas disponibilidades de caixa. Evidentemente quanto maior se apresentar esse índice, maiores serão os recursos disponíveis mantidos pela empresa.

LRP – O índice de liquidez de recursos própios aponta qual é a capacidade de pagamento da empresa, considerando apenas aquilo que é dinheiro ou que pode ser convertido em capital em curto prazo.

IRP - A imobilização de recursos permanentes revela a porcentagem do passivo permanente de uma empresa que se encontra imobilizada em ativos permanentes (ASSAF NETO e LIMA, 2009). Conforme os mesmos autores citados, se o índice apresentar resultado superior a 1,00 (100%), os recursos permanentes da empresa são insuficientes para financiarem suas aplicações de permanentes, e a empresa estará utilizando recursos de curto prazo para financiar ativos permanentes e produzindo um desequilíbrio financeiro.

CE – A composição de endividamento mostra de que forma a empresa capta recursos de terceiros, se é de curto (passivo circulante) ou longo prazo (passivo não circulante). Sua interpretação informa qual proporção da dívida precisará ser paga no curto prazo.

PCT - Esse índice revela o nível de endividamento da empresa em relação a seu financiamento por meio de recursos próprios. Essa relação indica quanto à empresa possui de recursos de terceiros para cada unidade monetária aplicada de capital próprio, ou seja, um resultado superior a 0,80 indica maior grau de dependência financeira da empresa em relação aos recursos de terceiros. Essa análise revela o desdobramento do endividamento a curto e a longo prazo. Quando o índice varia de 0 a 1, e quanto mais próximo de 1, maior será a pressão no caixa de pagar os compromissos de curto prazo, já quanto mais próximo de 0, maior será a folga para a empresa honrar seus

compromissos de curto prazo. Dessa forma, a empresa deve estar preocupada em honrar seus compromissos. (CHING, MARQUES e PRADO, 2010).

4.5.3 **REGULARIDADE FISCAL:**

a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a data de abertura do certame;
b) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições sociais, emitida pela Secretaria da Receita Federal; (**portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014).**
d) Comprovante de Inscrição no Cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
e) Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Conjunta Negativa junto aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria do Estado do Rio Grande do Norte, onde a empresa for sediada;
f) Declaração de idoneidade fornecida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Maxaranguape. Fornecido no mínimo com 24 horas de antecedência do certame. Este documento é retirado presencialmente junto a Secretaria Municipal de Administração de Maxaranguape.
f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante; e,
g) Prova de regularidade com o Ministério do Trabalho.

4.5.4 **QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Todos os licitantes deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 1
b. Certidão de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da Pessoa Jurídica e de seu(s) responsável (eis) técnico(s);

b.1 A certidão expedida pelo CREA/CAU de outras regiões deverá conter o visto do CREA/CAU RN, devendo constar nesta certidão o(s) nome(s) do(s) responsável (eis) técnico(s) que seja do quadro permanente ou contratado pela empresa;

c. Comprovação da capacitação técnico-profissional e operacional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que participará(ão) da obra (profissional) e da empresa licitante (operacional),
d. Os atestados a serem expedidos em nome da Empresa (operacional) e do Responsável Técnico (profissional), deverão conter informações expressas sobre as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, comprovando, inequivocamente, que a

Licitante haja executado satisfatoriamente os serviços com características semelhantes à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (42,5m³);

- COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (25 m³).

e. Para constatar a veracidade das informações prestadas em atestados ou declarações, caso a Comissão Permanente de Licitação entenda necessário, poder-se-á promover diligências junto às respectivas emitentes
f. Os responsáveis técnicos acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social. Para todas as hipóteses faz-se necessário ser demonstrada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT do profissional junto a empresa por meio de certidão emitida pelo CREA ou CAU, conforme o caso
g. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
h. Certidão assinada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de que o resp. técnico da empresa visitou o local das obras como declarado
i. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 14 horas devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone e-mail: cplmaxaranguape@gmail.com, de modo a evitar coincidência de horários de visita com mais de um licitante.
j. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do edital, estendendo-se até o último dia anterior à data prevista para abertura dos envelopes.
l. Para a vistoria o responsável técnico do licitante deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
m. A Certidão indicada no item 7.3.4 deste Edital, pode ser substituída pela **Declaração de que visitou o local da obra (Anexo XIII)**, e que possui conhecimento das condições naturais de execução da obra, com todas as peculiaridades ao local inerentes, devendo

esta ser assinada **conjuntamente** pelo(s) sócio(s), dirigente(s), ou proprietário e pelo responsável técnico da empresa detentor dos atestados requeridos no item 7.3.3 deste Edital, sob pena de **inabilitação**;
n. Dispor Do Plano De Gerenciamento De Resíduo Sólidos – PGRS, Conforme As Diretrizes, Critérios E Procedimentos Para A Gestão Dos Resíduos Sólidos Da Construção Civil Estabelecidos Na Resolução Nº 307, De 05/07/2002, Com As Alterações Posteriores, Do Conselho Nacional De Meio Ambiente – Conama, E A Instrução Normativa Slti/Mp Nº 1, De 19/01/2010, (O Devido Plano Terá Que Vim Acompanhado Da Anotação De Responsabilidade Técnica Art), De Acordo Com A Lei 6.496/77.
o. Certificado de Regularidade junto ao IBAMA ou ao IDEMA, para fins de comprovação de que a proponente cumpre com as normas ambientais vigentes.
p. Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, em vigor, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

4.6 Os documentos deverão ser apresentados em original para autenticação por qualquer dos membros da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos documentos originais legíveis e em bom estado de conservação. Não será aceito qualquer protocolo em substituição aos documentos relacionados neste Edital, nem aqueles apresentados através de fax.

4.7 A prova de regularidade fiscal da empresa unidomiciliar será feita com documentos relativos ao seu único estabelecimento, que na hipótese, coincidirá com a sede do licitante.

4.8 No caso de o licitante ser empresa pluridomiciliar, e quando estabelecida neste Município, local do Órgão ou Entidade promotora da licitação, a prova da regularidade fiscal será feita com documentos alusivos ao estabelecimento deste Município e da sua sede; se não tiver filial nesta Jurisdição, será exigida a prova da regularidade relativa à sua sede, lugar do principal estabelecimento ou aquele livremente escolhido no seu ato constitutivo.

4.9 **O ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá conter em 01 (uma) via, os documentos abaixo relacionados:

a) Carta Proposta de Preços, indicando expressamente o prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação dos envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS;
b) Planilha de Orçamento, preenchendo os campos destinados aos preços unitários, em algarismo e por extenso, propostos para todos os itens e calculados os respectivos

preços parciais e totais;
c) Composição de custos unitários e totais, relacionados no Anexo I;
d) Conter Prazo de Execução: 06 (seis) Meses.

4.10 Na elaboração da proposta de preços, o LICITANTE deverá observar as seguintes condições:

a) Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro;
b) As propostas das empresas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, em moeda nacional.

4.11 Para elaboração dos orçamentos a serem apresentados, o licitante deverá seguir, rigorosamente, a planilha de quantitativos, conforme modelos anexos.

5 - DAS INTERPRETAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

5.1. O licitante arcará com todos os custos associados com a elaboração e apresentação de sua Proposta e a Administração, em caso algum, será responsável ou sujeita a esses custos, independentemente do resultado do procedimento licitatório.
5.2. Qualquer dúvida de caráter técnico, formal ou legal na interpretação destes documentos de licitação será dirimida pela Comissão Permanente de Licitação e/ou Comissão Técnica formada pela equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
5.3. Os pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer elementos somente serão atendidos quando solicitados por escrito até 03 (três) dias úteis consecutivos anteriores à abertura das propostas.
5.4. Analisando-se esses pedidos, a Comissão Permanente de Licitação deverá esclarecê-lo e, acatando-os, alterar ou adequar os elementos constantes dos documentos de licitação, comunicando sua decisão, também por escrito, aos demais licitantes.

6 - DO PROCEDIMENTO

6.1 No local, data e hora estabelecidos no ato convocatório, a Comissão receberá, de uma só vez, os Envelopes 01 e 02, referidos no item 4.3 deste Edital.
6.2 Após ultrapassado o horário estabelecido para o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope de qualquer empresa possivelmente interessada no certame ou qualquer outro envelope ou documento será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos preliminares relativos à documentação ou propostas apresentadas.

6.3 Proceder-se-á a abertura dos Envelopes nº. 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, na presença dos licitantes, cujo conteúdo será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.
6.4 Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se.
6.5 Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior, todos os documentos já rubricados e os Envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, os quais deverão ser rubricados externamente, por todos os participantes e pelos membros da Comissão, ficarão em poder da Comissão até que seja julgada a habilitação.
6.6 Será considerado inabilitado para efeito deste Edital, o licitante que deixar de apresentar, de acordo com o exigido, qualquer dos documentos solicitados no item 4.5, ou apresentá-los com vícios ou defeitos.

6.7 Na data e hora previamente estabelecidas, desde que não seja possível, por ocasião da sessão inicial, consoante o disposto no subitem 6.4, a Comissão apresentará aos presentes o resultado do julgamento quanto à fase de habilitação, ou através de publicação na Imprensa Oficial.
6.8 Havendo recurso de qualquer licitante na fase de habilitação, a Comissão manterá em seu poder os Envelopes Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, até o julgamento dos recursos.
6.9 Não havendo qualquer recurso no prazo legal, ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou, ainda, havendo expressa desistência dos licitantes em recorrer da decisão sobre os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a Comissão procederá à abertura dos Envelopes Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes considerados habilitados, devendo o conteúdo dos mesmos ser rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.
6.10 A Comissão devolverá os Envelopes n. º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS aos licitantes inabilitados, se não houver recurso ou, se houver, após a sua denegação.
6.11 Após a fase de habilitação, não cabe desistência de PROPOSTA, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
6.12 Das reuniões de abertura dos Envelopes de Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços serão lavradas atas, que mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas ou recursos interpostos por qualquer dos licitantes e demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação. As atas serão assinadas pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

7 - DOS PRAZOS

7.1 O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato, tendo eficácia com a publicação do extrato do contrato na imprensa oficial,

podendo haver prorrogação nos casos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 com pedido devidamente justificado.
7.2 O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 90 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de entrega das propostas.
7.3 O licitante vencedor deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo Contrato no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sujeitando-se, ainda, às sanções administrativas fixadas na Cláusula Décima da Minuta do Contrato, Anexo II;
7.4 O resumo do contrato será publicado no Diário Oficial da FEMURN, imprensa oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil ao mês subsequente ao da assinatura daquele, em conformidade com o art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações.
7.5 O prazo da execução será de 06(seis) meses a partir da assinatura do contrato.

8 - DO JULGAMENTO

8.1 A Comissão Permanente de Licitação rejeitará as propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, e que estejam elaboradas em desacordo com as exigências deste Edital, bem como as que contenham cotação para serviços não previstos ou em desacordo com o termo de referência, ou ainda, que não contenham todos os itens das planilhas orçamentárias anexas.

a) Entende-se por preço irrisório, simbólico ou inexequível aquele que esteja comprovadamente abaixo do custo real, na conformidade do que estabelece o Artigo 48, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
b) Entende-se por preço excessivo aquele que esteja comprovadamente superior à cotação praticada pelo mercado.

8.2 As propostas consideradas adequadas aos termos do Edital serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitação quanto aos erros aritméticos, na sua computação ou em seu somatório. Os erros serão corrigidos pela Comissão Permanente de Licitação da seguinte maneira:

a) Se existir discrepância entre os valores em algarismo e por extenso estes últimos prevalecerão;
b) Se existir discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão Permanente de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio de pontuação decimal no preço unitário. Neste caso, o valor total cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido; e
c) Nos casos em que houver uma discrepância entre o valor da soma de parcelas indicado na Proposta e o valor somado das mesmas parcelas, prevalecerá o último.

8.3 O valor estabelecido na carta proposta será ajustado pela Comissão Permanente de Licitação de acordo com o procedimento acima para a correção de erros e, deverá ser considerado como aceito. Se o licitante não aceitar a correção do valor da Carta Proposta, esta será rejeitada.
8.4 Para fins de julgamento, o valor da proposta, passará a ser aquele encontrado após as correções, quer seja este para mais ou para menos do valor da carta proposta.
8.5 A Comissão Permanente de Licitação, dada a complexidade dos elementos deste objeto, poderá utilizar assessoramento técnico e específico na área de competência que se efetivará através de parecer que integrará o processo.
8.6 Não serão aceitas propostas de preços incompatíveis com aqueles praticados por Órgãos ou Entidades da Administração Pública, precedidos de ampla pesquisa de mercado.
8.7 Atendidas as condições fixadas neste Edital, será considerado vencedor, o licitante cuja proposta resultar no Menor Preço.

8.8 Verificada absoluta igualdade de condições, ou seja, empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º, do art 3º, da Lei 8.666/93 a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

9 - DA ADJUDICAÇÃO

9.1 Após a classificação da empresa vencedora, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado na Imprensa Oficial e encaminhará o relatório circunstanciado a Prefeita Municipal propondo a homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora, pelo preço proposto e nas condições do Edital.
9.2 A Prefeita Municipal de Maxaranguape deliberará quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante, julgamento das propostas, revogação ou anulação desta licitação, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
10.2 Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias.
10.3 O recurso será dirigido à Autoridade Superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.4 Somente serão conhecidos os recursos devidamente fundamentados, que estiverem dentro do prazo estabelecido no item 10.1.
10.5 Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou ocorre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

11 - DO CONTRATO

11.1 O contrato será firmado entre o Município de Maxaranguape e a Empresa vencedora da licitação, o qual consignará os direitos e obrigações das partes e instrumento que faz parte integrante e complementar deste Edital, independente de transcrição.
11.2 O licitante vencedor será convocado a assinar o contrato, no prazo estabelecido no item 7.3 deste Edital, contados do recebimento da convocação.
11.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.
11.5 Decorridos 90 (noventa) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
11.6 As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pelo Município de Maxaranguape.
11.7 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
11.8 O licitante que vier a ser contratado deverá apresentar, no prazo máximo de até 10 (dez) dias consecutivos após a assinatura do contrato a seguinte documentação:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor do domicílio ou da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, emitida nos últimos 30 (trinta) dias;
b) Prova de regularidade perante o INSS e o FGTS.
c) Prova de Regularidade junto ao Ministério do Trabalho.
d) Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, optante do simples, apresentar comprovação da opção conforme a Lei 9.317 de 05 de dezembro de 1996.

11.9 A execução dos serviços, ora licitados, sob regime de empreitada global do tipo menor preço e deverá obedecer às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as constantes deste Edital.
11.10 Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, o cronograma poderá ser prorrogado por igual período.

12 - DAS GARANTIAS

12.1 No prazo estabelecido para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá oferecer uma **garantia de execução no valor de 5 % (cinco por cento)** da importância total do contrato, em dinheiro, em títulos de dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.
12.2 A garantia a que se refere o item 12.1 somente será restituída após a emissão do certificado de aceitação definitiva dos serviços. Ocorrendo rescisão motivada pela contratada, a caução não será restituída e constituirá receita do Município de Maxaranguape, que aplicará nos serviços objeto deste Edital.

12.3 Ocorrendo elevação do valor contratual, por Aditivo, a contratada obrigar-se-á a prestar a garantia nas mesmas condições acima referidas.

13 - DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento dos serviços será efetuado de acordo com as condições estabelecidas no contrato, conforme a natureza dos mesmos e após o desconto previdenciário de acordo com a Legislação pertinente mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
b) Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições sociais, emitida pela Secretaria da Receita Federal; (portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014).
c) Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Conjunta Negativa junto aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria do Estado do Rio Grande do Norte, onde a empresa for sediada;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante; e,
e) Prova de regularidade com o Ministério do Trabalho.

14 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1 As despesas com a prestação do serviço objeto desta licitação, serão custeadas com recursos próprios do Município de acordo com dotação própria consignada no Orçamento Geral do Município para o corrente ano.

15 - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

15.1 Somente poderá ocorrer o reajuste de preços de acordo com o índice oficial estabelecido pelo Governo, após transcorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta.

16 - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 A execução do serviço de que trata este instrumento convocatório, será fiscalizada por profissional devidamente habilitado, designado pela Administração Municipal, sendo membro da equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

17.1 O objeto será mensalmente recebido pelo profissional referido no item anterior, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O atraso na execução sujeitará o contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia; e
b) 2 % (dois por cento) após ultrapassado o prazo constante da alínea anterior.

18.2 As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
18.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa de 1%, calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos; e
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

18.4 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item anterior, poderão ser

aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

18.5 Ocorrendo à inexecução total ou parcial do contrato, reserva-se ao Órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

18.6 A segunda adjudicatária, em ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

18.7 A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Titular da Pasta.

19 - AS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O Município de Maxaranguape, na defesa do interesse do Serviço Público e de acordo com a Legislação vigente, reserva-se o direito de anular ou revogar, no todo ou em parte a presente licitação, assegurando-se as LICITANTES o contraditório e a ampla defesa.

19.2 O Município de Maxaranguape poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhados através de carta ou e-mail a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

19.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estarem datados dos últimos trinta dias até a data de abertura do ENVELOPE 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão expedidor.

19.4 Em qualquer fase do procedimento licitatório, a Comissão Permanente de Licitação se reserva o direito de solicitar aos licitantes esclarecimentos eventualmente necessários a um perfeito entendimento e juízo dos documentos apresentados.

19.5 Quaisquer que sejam as decisões da Comissão Permanente de Licitação, em nenhuma hipótese caberá aos licitantes direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo os recursos previstos em Lei.

19.6 O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis consecutivos antes da data fixada para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, ou por qualquer licitante, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

19.7 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que antecede a abertura dos envelopes Nº 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19.8 Todos os prazos estabelecidos neste Edital, salvo os expressos em contrário,

serão contados em dias consecutivos, excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento.

19.9 As ambiguidades e casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, observando-se rigorosamente o contido na Lei N. º 8.666/93 e suas alterações.

19.10 O foro da Comarca de Ceará Mirim/RN será competente para dirimir as questões decorrentes desta licitação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maxaranguape/RN, 30 de novembro de 2023.

Jackson Paulo Matias da Cruz
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS BÁSICOS (PLANTAS, ORÇAMENTO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CRONOGRAMA)

CONFORME PROJETOS BÁSICOS QUE FORAM APRESENTADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA EM CONFORMIDADE COM A ANÁLISE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA CAIXA.

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° XX/2023 - PMM, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE** E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN**, com sede na Rua Quinze de Novembro, SN - Centro, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.170.540/0001-25, aqui denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Prefeita **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, brasileira, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.636.772 expedida pela SSP/RN, inscrita no CPF sob o n.º 025.825.454-81, residente e domiciliada na Rua Aurora Maria do Nascimento, nº 07, Centro, Maxaranguape/RN, de um lado e, de outro, a firma _____**,** com sede _____, ___, _____, _____/__, CEP: _____-__, inscrita no CNPJ sob o n° _____ aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) _____, residente e domiciliado na _____, ___, _____, _____/___ , portador(a) de cédula de identidade nº 001.990.559 - SSP/RN e inscrito (a) no CPF sob o nº 084.447.094-50, considerando haver a **CONTRATADA** sido proclamada vencedora da Licitação objeto do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023- PMM**, devidamente homologada pelo Senhor Prefeito, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual será regido pelas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, as disposições da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, e condições que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:

1.1 - Este contrato decorre da licitação objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023- PMM, processada com fulcro na lei Federal n° 8.666 de 21/06/93, com suas posteriores alterações, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO:

2.1- O presente contrato tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.
2.2 - Ditos serviços deverão ser executados de acordo com as condições e cláusulas expressas neste instrumento, especificações técnicas, proposta, cronograma físico-financeiro, projetos e instruções da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023, documentos esses que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, VALOR, PAGAMENTO:
3.1 - **PREÇOS**: Os preços a serem aplicados para execução dos serviços objeto deste Contrato, serão unitários, especificados na Planilha da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transcrição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução dos serviços quaisquer encargos que possam incidir nos serviços a execução.
3.2 - **VALOR**: O valor deste Contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de **R$ XXXXXXX (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).**
3.3 - **PAGAMENTO**: O pagamento dos serviços será efetuado através de crédito em conta corrente, mediante Autorização de Pagamento (AP), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela, mediante processo regular com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, que após conferido será assinado pelo Engenheiro Fiscal dos serviços e pelo responsável da CONTRATADA. As medições serão mensais, com intervalos nunca superiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se as medições inicial e final. O pagamento da 1ª medição só deverá ser efetivado quando da comprovação, pela CONTRATADA, da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART., sobre a execução da obra junto ao CREA/RN, nos termos da resolução n° 425, de 18. 12. 98, do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida.
3.4 - No ato do pagamento de cada medição, A CONTRATADA fica obrigada a apresentar cópia da Folha de Pagamento de Pessoal e respectivas Guias de Recolhimento Prévio devidamente quitadas, das contribuições Previdenciárias e do F.G.T.S., incidentes sobre a remuneração dos segurados incluída em Nota Fiscal ou Fatura, correspondente aos serviços executados, na forma prevista na Lei 8.212/91, alterada pela Lei n° 9.032, de 28.04.95, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
3.5 - Igualmente deverá ser apresentado o CEI - Cadastro Específico do INSS para a obra objeto deste contrato e o CMA -Certificado de Matrícula e Alteração, com a indicação do número do contrato correspondente.
3.6 - Fica também obrigada, a CONTRATADA, a apresentar, no encerramento do CONTRATO, quando da expedição do Termo de recebimento definitivo dos Serviços, a CND - Certidão Negativa de Débito correspondente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO:
4.1 - Os preços unitários para execução de novos serviços surgidos quando da execução, serão propostos pela CONTRATADA e submetidos à apreciação do Município de Maxaranguape/RN.
4.2 - A execução dos serviços não previstos, será regulada pelas mesmas condições estabelecidas no Contrato, ficando sua execução condicionada a assinatura do Termo Aditivo no qual figurarão os novos preços e prazos ajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
5.1- O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no item 24 do Edital de Tomada de Preços N° 005/2023- PMM e na norma inscrita no Art. 65 da Lei Regente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS:
O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura do contrato, tendo eficácia com a publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo haver prorrogação nos casos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 com pedido devidamente justificado.
O prazo de execução da obra será de **180(cento e oitenta) dias**, devendo iniciar até 10 dias consecutivos após a expedição da Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de multas.
O não cumprimento dos prazos aqui previstos, acarretará na aplicação das penalidades determinadas na Cláusula Décima Primeira do presente instrumento.
Os prazos de início de conclusão e entrega dos serviços alterações a critério do Município de Maxaranguape, fundada em conveniência administrativa, mantida as demais Cláusulas do Contrato, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:
6.1 - Paralisações por motivo de força maior ou casos fortuitos.
6.1.1 - Define-se como circunstâncias de força maior, acontecimentos imprevistos, tais como: greve, atos de sabotagem, guerras, bloqueios, tumultos, comoções públicas, epidemias, terremotos, tempestades, inundações, explosões e quaisquer outras ocorrências similares ou equivalentes, que fiquem além do controle de qualquer das partes.
6.2 - Superveniência de fato excepcional e imprevisível, inclusive ocorrência de chuvas, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução;
6.3 - Aumento e/ou diminuição dos serviços, previstos na Planilha de Quantitativos e Preços, devendo a prorrogação e/ou antecipação do prazo ser proporcional à variação dos serviços;
6.4 - Impedimento da execução do contrato, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Município de Maxaranguape, em documento contemporâneo à sua ocorrência.
6.5 - Alteração do projeto e/ou especificações técnicas pelo Município de Maxaranguape.

6.6 - Toda alteração de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Município de Maxaranguape, na forma determinada pelo **Art. 57, II da Lei 8.666/93**, com modificações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO:
7.1 - Os recursos para execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações:
Unidade: 06.003 – Departamento de Esportes
Ação: 2054 - Const., Ref. e Ampliaç. de Quadras de Esportes
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações
0012 – Desenvolvimento Integrado por Ferramentas Especiais
Fontes: 1700000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA OITAVA - DA PARALISAÇÃO:
8.1 - Ao Município de Maxaranguape, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a CONTRATADA, por escrito de tal decisão.
8.2 - Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior, for impedida de cumprir, total ou parcialmente o Contrato, deverá comunicar o fato imediatamente ao Município de Maxaranguape, por escrito.
8.3 - Entende-se por circunstância de força maior o definido neste instrumento.
8.4 - Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurarem por 10 (dez) dias ou mais, o Município de Maxaranguape poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando, neste período obrigações da CONTRATADA perante o Município de Maxaranguape, excetuando-se ao estabelecido no disposto da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
9.1 - Constituem obrigações da contratada:
a) Executar com perícia os serviços contratados obedecendo aos projetos, especificações técnicas, instruções adotadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município de Maxaranguape e determinações por escrito da fiscalização;
b) Assegurar durante a execução dos serviços, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;
c) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários aos serviços de sua responsabilidade ou pagar em dobro os custos destes serviços, devidamente atualizados, se o Município de Maxaranguape os fizer, independentemente das penalidades cabíveis;
d) Adquirir e manter permanentemente no escritório dos serviços, um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pelo Município de Maxaranguape, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que merecem registro,

devendo ser entregue à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, quando da medição final e entrega dos serviços;
e) Retirar dos serviços qualquer pessoa julgada inconveniente pela fiscalização;
f) Manter à frente dos serviços, pessoal habilitado e equipamento, obedecendo a quantidade necessária, a critério do MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE;
g) Permitir ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
i) Responder pelos danos causados diretamente à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
j) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Edital, resultante da execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:
10.1-0 Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério do MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, por acordo entre as partes ou por razões de ordem administrativa.
10.2 - O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos seguintes motivos:
a) O não cumprimento, ou cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos estabelecidos;
b) A subcontratação total ou parcial dos serviços e cessão total ou parcial, exceto com anuência prévia do MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE;
c) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
d) A lentidão do seu cumprimento, levando o MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;
e) O atraso injustificado no início dos serviços;
f) A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE;
g) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato exceto com a anuência do MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE.
h) O desentendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
i) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da Lei n° 8.666;

j) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
k) A dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
m) Razões de interesse público.
10.3 - Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados no edital, a CONTRATADA, ficará sujeita a aplicação das sanções previstas no disposto da Lei n° 8.666/93, com suas posteriores alterações.
10.4 - Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, acarretará à CONTRATADA, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas:
a) Suspensão imediata pelo MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, dos trabalhos no estado em que se encontram;
b) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:
11.1 - A recusa injusta da CONTRATADA em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da proposta;
c) Suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimentos de contratar com o MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, emitida pelo Sr. Prefeito do Município, enquanto perdurarem os motivos da punição;
e) Por atraso na conclusão das diversas etapas de serviços fixadas no cronograma físico, será aplicada multa diária na etapa que apresentar maior atraso, calculada pela fórmula a seguir:
= M = Multa em Reais
V valor da etapa, na época da infração, em Reais
P = M = V/ (100.P) onde
Prazo da etapa em meses
11.2 - A conclusão de uma ou mais etapas, antes do prazo previsto no cronograma, não isentará a contratada de multa por atraso em outras etapas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO:
12.1 - Os valores serão reajustados através dos índices oficiais do Governo, a serem aplicados a partir do primeiro ano após a assinatura do contrato, ou através de comprovação de aumento salarial da categoria, na qual a Contratada deverá apresentar Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a ser pleiteada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

13.1 - Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA mediante requerimento ao Secretário de Municipal de Infra Estrutura do município de Maxaranguape/RN, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

13.2 - Os serviços concluídos, poderão ser recebidos provisoriamente, a juízo do Município de Maxaranguape/RN.

13.3 - Para o recebimento dos serviços, a Excelentíssima Senhora Prefeita, designará uma Comissão composta de no mínimo 03 (três) Técnicos, que vistoriaram os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO ou PROVISÓRIO, a seu critério.

13.4-0 Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades cominadas no novo Código Civil Brasileiro.

13.5 - Após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE de todas e quaisquer reclamações que possam surgir, decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destruições.

14.2 - Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, cargas, descargas, sinalização, mão de obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços previstos, ou não, neste Edital. Deverão estar inclusas nos preços unitários, quaisquer incidências na mão de obra decorrentes do prazo de entrega da obra.

14.3 - O controle tecnológico dos serviços a executar e dos materiais a utilizar será efetuado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município de Maxaranguape, ou por terceiros devidamente autorizados.

14.4 - Quaisquer instruções, alterações, liberações e demais providências que a fiscalização julgar necessária para melhor desempenho da firma e andamento dos serviços, deverão ser registradas no livro de ocorrência, não cabendo à CONTRATADA nenhuma reclamação decorrente de entendimentos verbais.

14.5- Os serviços ora contratados poderão ser cedidos ou subcontratados, desde que haja prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

14.6 - Na contagem dos prazos aqui estabelecidos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

14.7 - A CONTRATADA sujeita-se integralmente aos termos do presente Contrato objeto da Licitação do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023- PMM**.

14.8 - Os casos omissos neste Contrato serão regulados em observância a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1 - Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Ceará Mirim/RN, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, que as partes contratantes assinam na presença das testemunhas abaixo.

Maxaranguape/RN, xx de xxxxxxx de xxxx.

MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
CPF nº 025.825.454-81
Prefeita Municipal - Contratante

RAZÃO SOCIAL
Representante Legal
CPF nº xxx.xxx.xxx-xx
Pela Contratada

Testemunhas:
Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO ESCLARECIMENTO DE SUA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referente: TOMADA DE PREÇO nº __/2023

Prezados Senhores,

A empresa (LICITANTE), (qualificação), por meio de seu representante legal, DECLARA que tomou conhecimento da integridade do Edital inclusive das manifestações de esclarecimento da Comissão de Julgamento de Licitações que lhe foram anexadas, e que tem pleno conhecimento do seu conteúdo e determinações.

(município), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

_____

Representante Legal:
RG:
CPF:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO;

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referente: TOMADA DE PREÇO nº __/2023

Prezados Senhores,

O (LICITANTE), inscrito no CNPJ nº_____, neste ato representada por (representante legal), DECLARA que tem ciência das condições de execução do objeto licitado, nos termos do Art. 30, III da Lei 8.666/93, bem como das condições dos locais para o cumprimento das obrigações a serem contratadas e nos comprometemos a prestar fielmente o objeto, em estrita observância aos termos do Edital, do Contrato, e dos seus respectivos anexos.

(município), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

_____
Representante Legal:
RG:
CPF

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO LICITANTE QUE REALIZOU VISITA, ATRAVÉS DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S), TOMANDO CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referente: TOMADA DE PREÇO nº __/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, (LICITANTE), inscrito no CNPJ nº _____, DECLARA expressamente que esta empresa através de seu responsável técnico visitou o local e a região onde serão executadas as obras referenciadas, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução das mesmas. Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

(município), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

_____
Responsável Técnico:
RG:
CPF:

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO EXISTE QUALQUER IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referente: TOMADA DE PREÇO nº __/2023

Prezados Senhores,

A empresa (LICITANTE), inscrito no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(município), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

_____

Representante Legal:
RG:
CPF:

ANEXO VII

DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI MENORES TRABALHANDO, CONFORME PRECONIZA O INCISO XXXIII, ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referente: TOMADA DE PREÇO nº __/2023

Prezados Senhores,

A empresa (LICITANTE), (qualificação), por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), DECLARA, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

(município), (dia) de (mês) de (ano).
(assinatura)

_____

Representante Legal:
RG:
CPF:

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DA EMPRESA INFORMANDO O CNAE QUE REPRESENTA SUA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referente: TOMADA DE PREÇO nº __/2023

Prezados Senhores,

Eu, (Responsável Técnico) – CREA nº _____, na qualidade de Responsável Técnico da empresa (Licitante), CNPJ sob nº_____ DECLARO ao Município de Maxaranguape/RN, que o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é: (especificar o CNAE)

(município), (dia) de (mês) de (ano).
(assinatura)

_____

Responsável Técnico:
RG:
CPF:

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referente: TOMADA DE PREÇO nº __/2023

Prezados Senhores,

Eu, (Responsável Técnico) – CREA nº _____, na qualidade de Responsável Técnico da empresa (Licitante), CNPJ sob nº_____ DECLARO ao Município de Maxaranguape/RN, que o regime de execução da obra será (especificar o regime de execução da obra)
(município), (dia) de (mês) de (ano).
(assinatura)

_____

Responsável Técnico:
RG:
CPF:

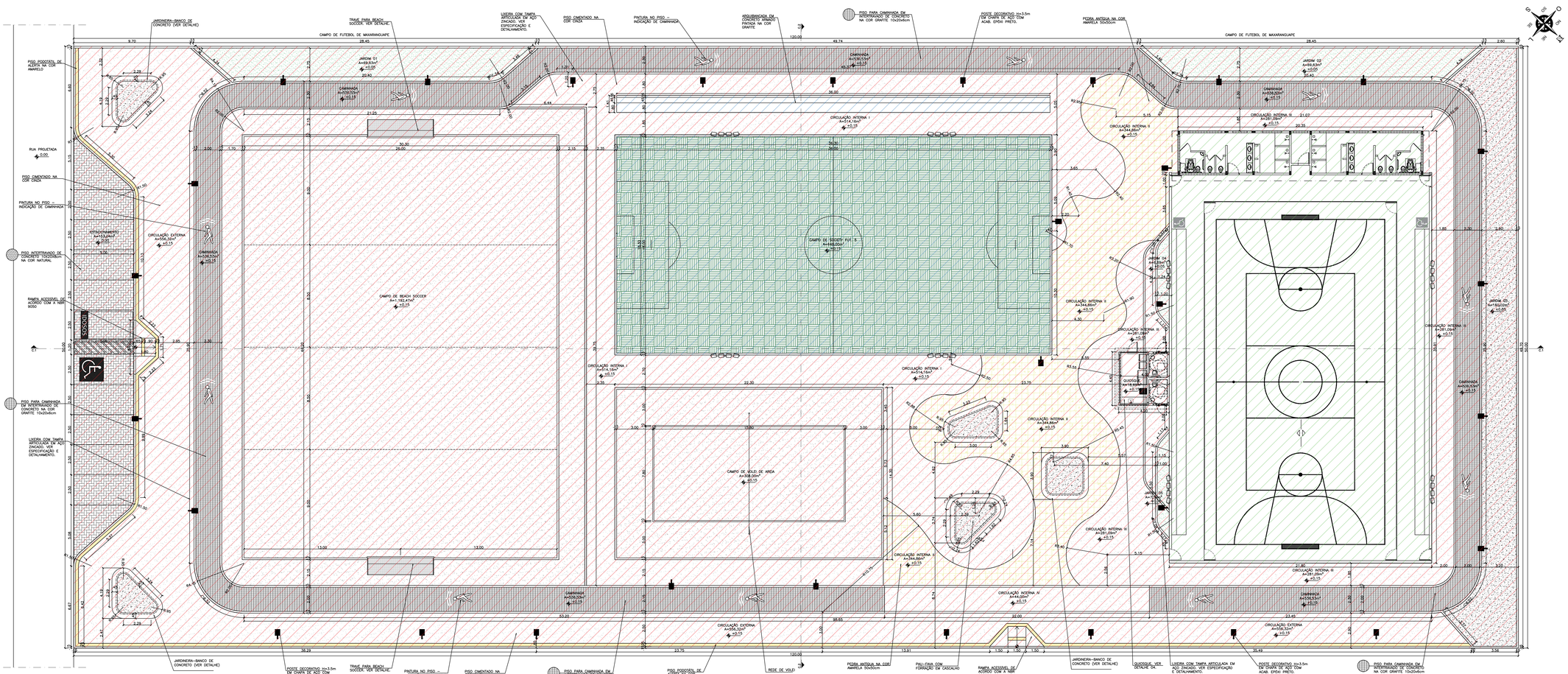

PLANTA ILUMINADA

Complexo Esportivo, Maxaranguape/RN

Escala: 1/125

LEGENDA:
A SER EXECUTADO EM ETAPAS FUTURAS – CR: 1.071.489-79/2020
A SER EXECUTADO EM ETAPAS FUTURAS – CR: 1.066.173-03/2019
A SER EXECUTADO NESTA ETAPA COM RECURSOS PRÓPRIOS

Proprietário: Maria Fenelon Freitas de Lima

Autor: LUIZ FELIPE DOS SANTOS, Engenheiro Civil, CREA-RN 2977283-4

Execução:

Fiscalização:

Título: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN

Endereço: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN

Conteúdo: PLANTA ILUMINADA

Prancha: 02/07

Desenho:	Escalas:	Data:
KATLYN NERIS MARIANA MARQUES	INDICADAS	DEZEMBRO/2020

Modificação: | Observação:

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO

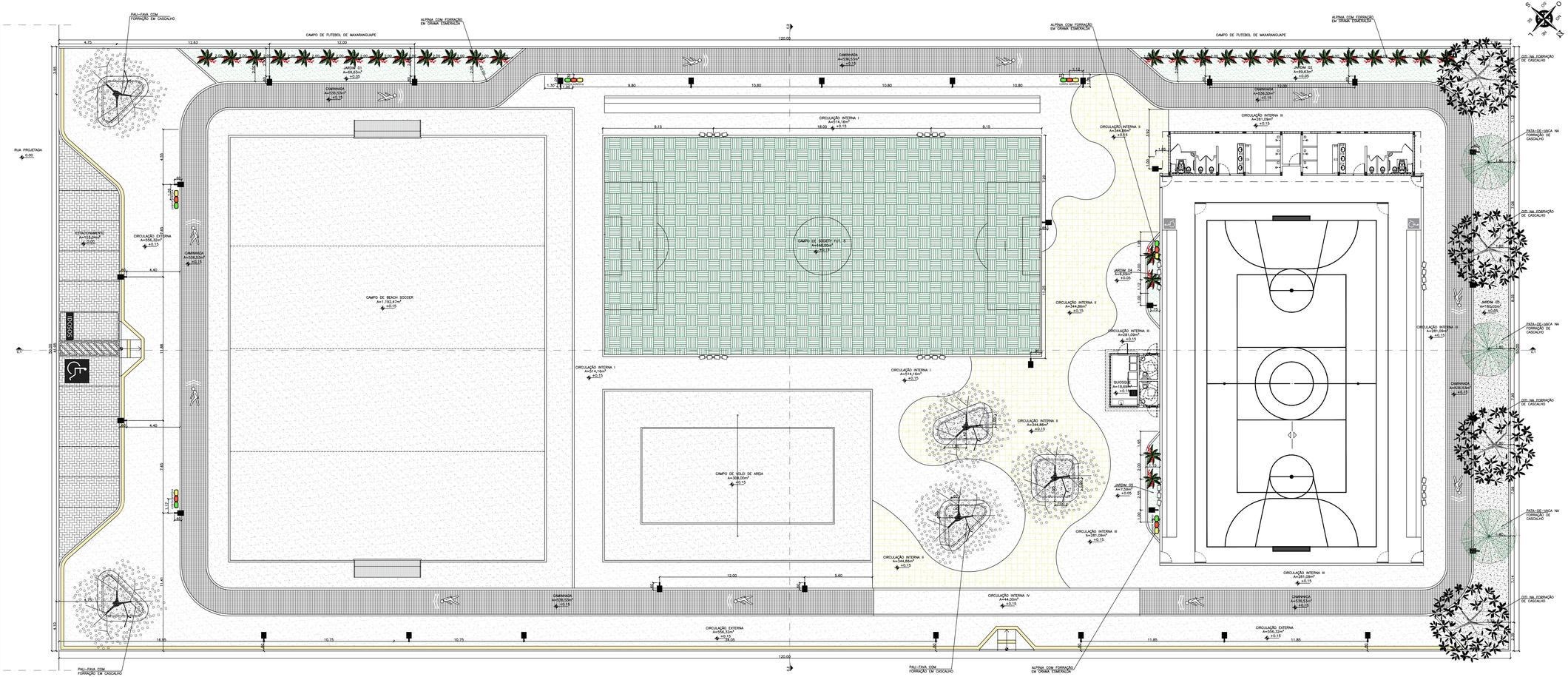
CAMPO DE FUTEBOL DE MAXARANGUAPE
CAMPO DE FUTEBOL DE MAXARANGUAPE
ALPINIA COM FORMAÇÃO EM GRAMA ESMERALDA
ALPINIA COM FORMAÇÃO EM GRAMA ESMERALDA
ALPINIA COM FORMAÇÃO EM GRAMA ESMERALDA
PAU-FAVA COM FORMAÇÃO EM CASCALHO
PAU-FAVA COM FORMAÇÃO EM CASCALHO
PAU-FAVA COM FORMAÇÃO EM CASCALHO
RUA PROJETADA
CAMINHADA A=539,53m² ±0.15
JARDIM 01 A=89,82m² ±0.05
JARDIM 02 A=89,82m² ±0.05
CAMINHADA A=539,53m² ±0.15
CAMINHADA A=506,32m² ±0.15
CAMINHADA A=506,32m² ±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA I A=514,16m² ±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA II A=344,86m² ±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA III A=281,09m² ±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA IV A=44,00m² ±0.15
CIRCULAÇÃO EXTERNA A=556,32m² ±0.15
CIRCULAÇÃO EXTERNA A=556,32m² ±0.15
CIRCULAÇÃO EXTERNA A=1.192,47m² ±0.15
CAMPO DE SOCIETY PLY A=648,00m² ±0.15
CAMPO DE BEACH SOCCER A=1.192,47m² ±0.15
CAMPO DE VOLEI DE AREIA A=308,00m² ±0.15
ESTACIONAMENTO A=513,24m² ±0.05
CIRCULAÇÃO EXTERNA A=556,32m² ±0.15
CAMINHADA A=539,53m² ±0.15
ACESSO
QUIOSQUE A=15,68m² ±0.15
JARDIM 04 A=7,08m² ±0.05
JARDIM 03 A=7,08m² ±0.05
JARDIM 05 A=7,08m² ±0.05
JARDIM 06 A=7,08m² ±0.05
PATA-DE-VACA NA FORMAÇÃO DE CASCALHO
PATA-DE-VACA NA FORMAÇÃO DE CASCALHO
PATA-DE-VACA NA FORMAÇÃO DE CASCALHO
PATA-DE-VACA NA FORMAÇÃO DE CASCALHO
CIRCULAÇÃO INTERNA III A=281,09m² ±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA II A=344,86m² ±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA III A=281,09m² ±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA III A=281,09m² ±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA III A=281,09m² ±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA II A=344,86m² ±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA II A=344,86m² ±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA II A=344,86m² ±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA I A=514,16m² ±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA I A=514,16m² ±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA IV A=44,00m² ±0.15
CIRCULAÇÃO EXTERNA A=556,32m² ±0.15
CIRCULAÇÃO EXTERNA A=556,32m² ±0.15
CAMINHADA A=506,32m² ±0.15
CAMINHADA A=506,32m² ±0.15
CAMINHADA A=539,53m² ±0.15
CAMINHADA A=539,53m² ±0.15
CAMINHADA A=539,53

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 50	54	100	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In - R (A)	In - S (A)	In - T (A)	FP	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
4	Iluminação do Campo Society	F+N+T	B1	220 V		16		3200	1600	R	1600			7.3			0.50	1.00	0.80	9.1	14.5	2.5	24.0	3	16	2.20	4.19	OK
5	Iluminação do Complexo 01	F+N+T	B1	220 V		12		682	648	R	648			2.8			0.95	1.00	1.00	2.8	3.1	4	32.0	3	10	1.43	3.43	OK
6	Iluminação do Complexo 02	F+N+T	B1	220 V		19		1080	1026	R	1026			4.7			0.95	1.00	1.00	4.7	4.9	4	32.0	3	10	0.81	2.80	OK
7	Iluminação do Beach Soccer	F+N+T	B1	220 V		16		3200	1600	R	1600			14.5			0.50	1.00	0.80	18.2	14.5	4	32.0	3	16	2.44	4.43	OK
8	Iluminação da Quadra de Volei de Areia	F+N+T	B1	220 V	8			800	400	R	400			3.6			0.50	1.00	0.80	4.5	3.6	2.5	24.0	3	10	1.21	3.20	OK
TOTAL					8	31	32	8962	5274	R	5274	0	0															

Quadro de Demanda (QM1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação Condomínio (Residencial)	8.96	100.00	8.96
		TOTAL	8.96

Quadro de Cargas (QD2)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 9	32	Tomadas (W) 200	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In - R (A)	In - S (A)	In - T (A)	FP	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	Iluminação do Quiosque	F+N	B1	220 V	2	2		105	82	R	82			0.4			0.78	1.00	1.00	0.5	1.5	17.5	3	10	0.05	1.08	OK
2	Tomadas do Quiosque	F+N+T	B1	220 V			7	1556	1400	R	1400			7.1			0.90	1.00	1.00	7.1	2.5	24.0	3	10	0.67	1.70	OK
3	Reserva	F+N+T	B1	220 V				0	0	R								1.00	1.00	0.0	2.5	24.0	3	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					2	2	7	1660	1482	R	1482	0	0															

Quadro de Demanda (QM2)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Restaurantes e bares)	1.66	100.00	1.66
		TOTAL	1.66

Quadro de Cargas (QM2)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In - R (A)	In - S (A)	In - T (A)	FP	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QD2	QUADRO ELÉTRICO DO QUIOSQUE	F+N+T	B1	220 V	1660	1482	R	1482			7.5			0.89	1.00	1.00	7.5	7.5	4	42.0	3	25	0.23	1.03	OK
TOTAL					1660	1482	R	1482	0	0														

Quadro de Cargas (QM1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	In - R (A)	In - S (A)	In - T (A)	FP	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QD1	QUADRO ELÉTRICO DA ILUM. DO CAMPO E EXTERNA	F+N+T	B1	220 V	8962	5274	R	5274	0	0	40.7			0.59	1.00	1.00	40.7	40.7	10	75.0	3	50	0.16	1.99	OK
TOTAL					8962	5274	R	5274	0	0														

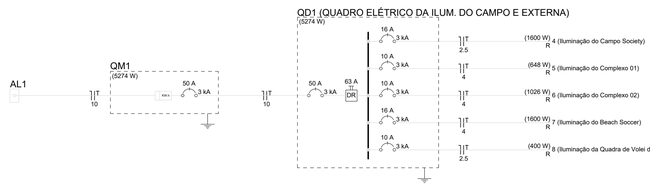

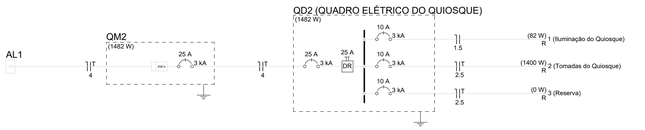

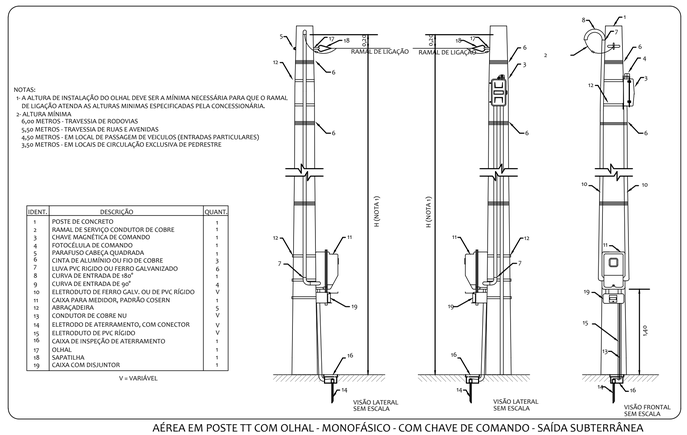

AÉREA EM POSTE TT COM OLHAL - MONOFÁSICO - COM CHAVE DE COMANDO - SAÍDA SUBTERRÂNEA

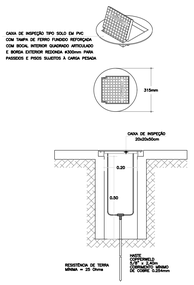

DETALHE 03 ATERRAMENTO
SEM ESCALA

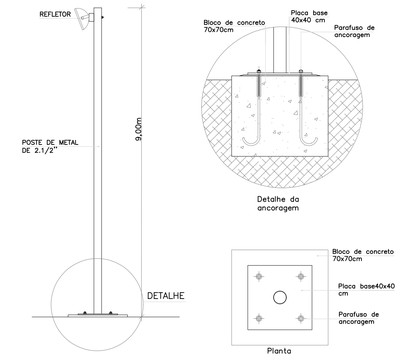

DETALHE DO POSTE DO REFLETOR DA QUADRA
SEM ESCALA

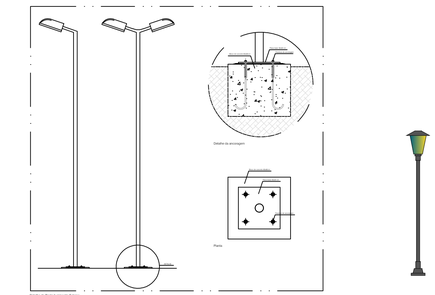

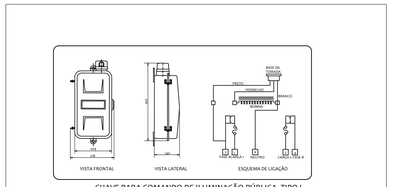

CHAVE PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- TIPO I

CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA - TIPO 1

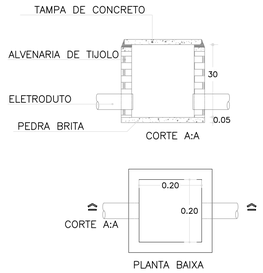

DETALHE CAIXA DE PASSAGEM
S/ESCALA

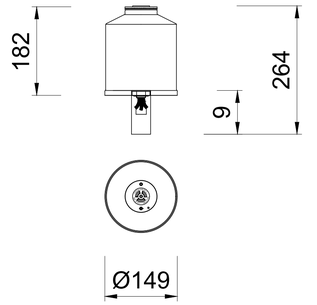

DETALHE DA CHAVE PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA– TIPO II
S/ESCALA

Proprietário:

Autor: WILLIAN RICARTE DANTAS
CREA/RN: 2106534930

Execução:

Fiscalização:

Título:
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN – CR: 1071489–79/2020

Endereço:
RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN

Conteúdo:
DIAGRAMA UNIFILAR, QUADRO DE CARGAS E DETALHES DE INSTALAÇÃO

Prancha: 02/02

Desenho: WILLIAN RICARTE

Escalas: INDICADAS

Data: JUNHO/2021

Modificação:

Observação:

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO

PLANTA DE SITUAÇÃO
Campos, Maxaranguape/RN
Sem escala

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Campos, Maxaranguape/RN
Sem escala

Proprietário: Maria Vicenir Freitas de Lima

Autor: Loreia Lobo dos Santos Fernandes, Engenheira Civil, CREA-RN 2117290-4

Execução:

Fiscalização:

Título: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN

Endereço: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN

Conteúdo:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA DE SITUAÇÃO

Prancha: 01/07

Desenho: KATLYN NERIS, MARIANA MARQUES

Escalas: INDICADAS

Data: DEZEMBRO/2020

Modificação:

Observação:

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇAO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇAO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO

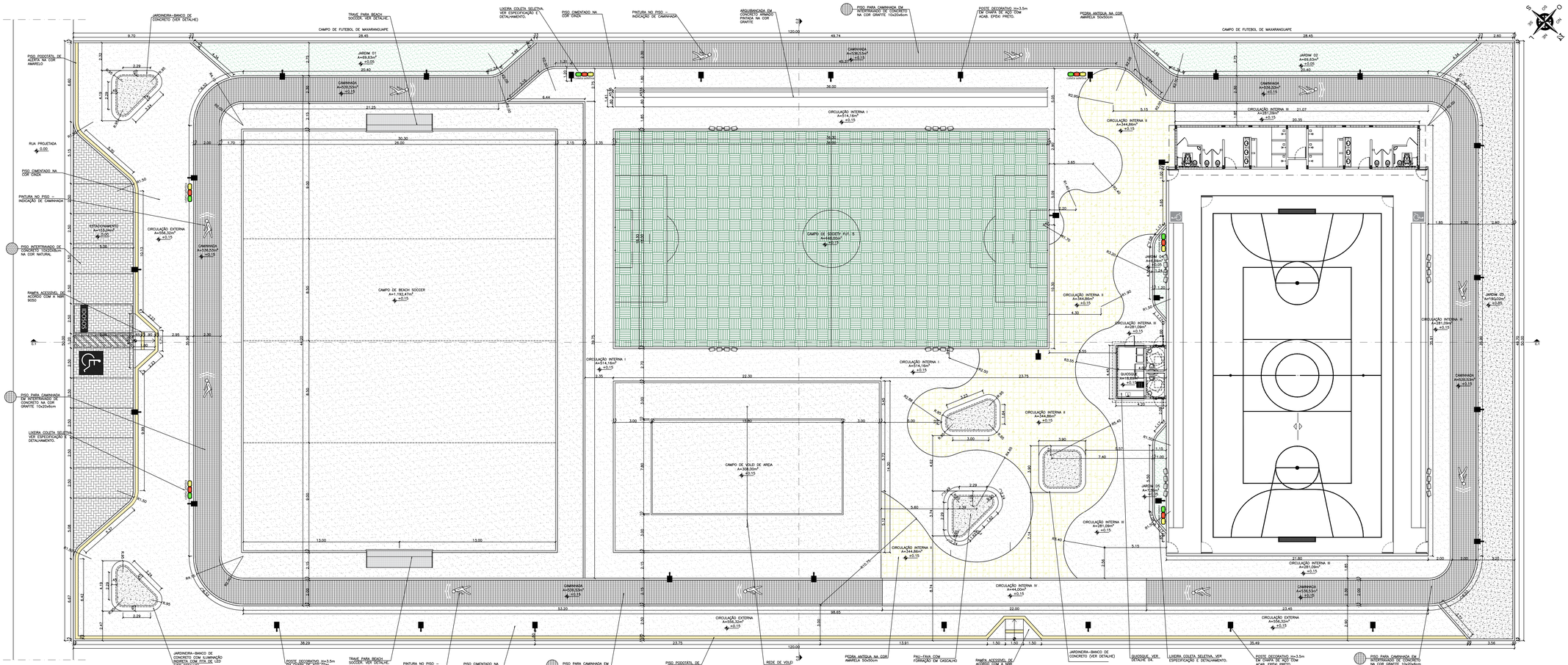
JARDINEIRA-BANCO DE CONCRETO (VER DETALHE)
TRAVE PARA BEACH SOCCER. VER DETALHE.
CAMPO DE FUTEBOL DE MAXARANGUAPE
LIXEIRA COLETA SELETIVA VER ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO.
PISO CIMENTADO NA COR CINZA
PINTURA NO PISO – INDICAÇÃO DE CAMINHADA
ARQUIBANCADA EM CONCRETO ARMADO PINTADA NA COR GRAFITE
PISO PARA CAMINHADA EM INTERTRAVADO DE CONCRETO NA COR GRAFITE 10x20x8cm
POSTE DECORATIVO H=3,5m EM CHAPA DE AÇO COM ACAB. EPOXI PRETO.
PEDRA ANTIGUA NA COR AMARELA 50X50cm
JARDIM 01 A=69,63m² ±0.00
JARDIM 02 A=69,63m² ±0.00
CAMINHADA A=1.138,57m² ±0.15
CAMINHADA A=530,30m² ±0.15
CAMINHADA A=558,50m² ±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA I A=414,16m² ±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA II A=344,86m² ±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA III A=281,09m² ±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA IV A=44,00m² ±0.15
CIRCULAÇÃO EXTERNA A=556,32m² ±0.15
CIRCULAÇÃO EXTERNA A=556,32m² ±0.15
CIRCULAÇÃO EXTERNA A=556,32m² ±0.15
CIRCULAÇÃO EXTERNA A=556,32m² ±0.15
CAMPO DE SOCIETY/ FUT 5 A=648,00m² ±0.15
CAMPO DE BEACH SOCCER A=1.192,47m² ±0.15
CAMPO DE VOLEI DE AREIA A=308,00m² ±0.15
QUIOSQUE A=18,69m² ±0.15
ESTACIONAMENTO A=153,04m² ±0.00
PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO TOQUEBRAS NA COR NATURAL
RAMPA ACESSIVEL DE ACORDO COM A NBR 9050
PISO PODOTÁTIL DE ALERTA NA COR AMARELO
RUA PROJETADA ±0.00
PISO CIMENTADO NA COR CINZA
PINTURA NO PISO – INDICAÇÃO DE CAMINHADA
PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO TOQUEBRAS NA COR NATURAL
RAMPA ACESSIVEL DE ACORDO COM A NBR 9050
PISO PARA CAMINHADA EM INTERTRAVADO DE CONCRETO NA COR GRAFITE 10x20x8cm
LIXEIRA COLETA SELETIVA VER ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO.
JARDINEIRA-BANCO DE CONCRETO COM ILUMINAÇÃO INDIRETA COM FITA DE LED (VER DETALHE)
POSTE DECORATIVO H=3,5m EM CHAPA DE AÇO COM ACAB. EPOXI PRETO.
TRAVE PARA BEACH SOCCER. VER DETALHE.
PINTURA NO PISO – INDICAÇÃO DE CAMINHADA
PISO CIMENTADO NA COR CINZA
PISO PARA CAMINHADA EM INTERTRAVADO DE CONCRETO NA COR GRAFITE 10x20x8cm
PISO PODOTÁTIL DE ALERTA NA COR AMARELO
REDE DE VOLEI
PEDRA ANTIGUA NA COR AMARELA 50X50cm
PALI-FINA COM FORMAÇÃO DE CASCALHO
RAMPA ACESSIVEL DE ACORDO COM A NBR 9050
JARDINEIRA-BANCO DE CONCRETO (VER DETALHE)
QUIOSQUE VER DETALHE DA.
LIXEIRA COLETA SELETIVA VER ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO.
POSTE DECORATIVO H=3,5m EM CHAPA DE AÇO COM ACAB. EPOXI PRETO.
PISO PARA CAMINHADA EM INTERTRAVADO DE CONCRETO NA COR GRAFITE 10x20x8cm
CAMPO DE FUTEBOL DE MAXARANGUAPE
JARDIM 03 A=160,02m² ±0.00
JARDIM 04 A=6,69m² ±0.00
JARDIM 05 A=7,59m² ±0.00
CIRCULAÇÃO INTERNA III A=21,07
CIRCULAÇÃO INTERNA III A=20,35
CIRCULAÇÃO INTERNA III A=21,80
CIRCULAÇÃO INTERNA II A=344,86m²
CIRCULAÇÃO INTERNA II A=344,86m²
CIRCULAÇÃO INTERNA II A=344,86m²
CIRCULAÇÃO INTERNA II A=344,86m²
CIRCULAÇÃO INTERNA III A=281,09m²
CIRCULAÇÃO INTERNA III A=281,09m²
CIRCULAÇÃO INTERNA III A=281,09

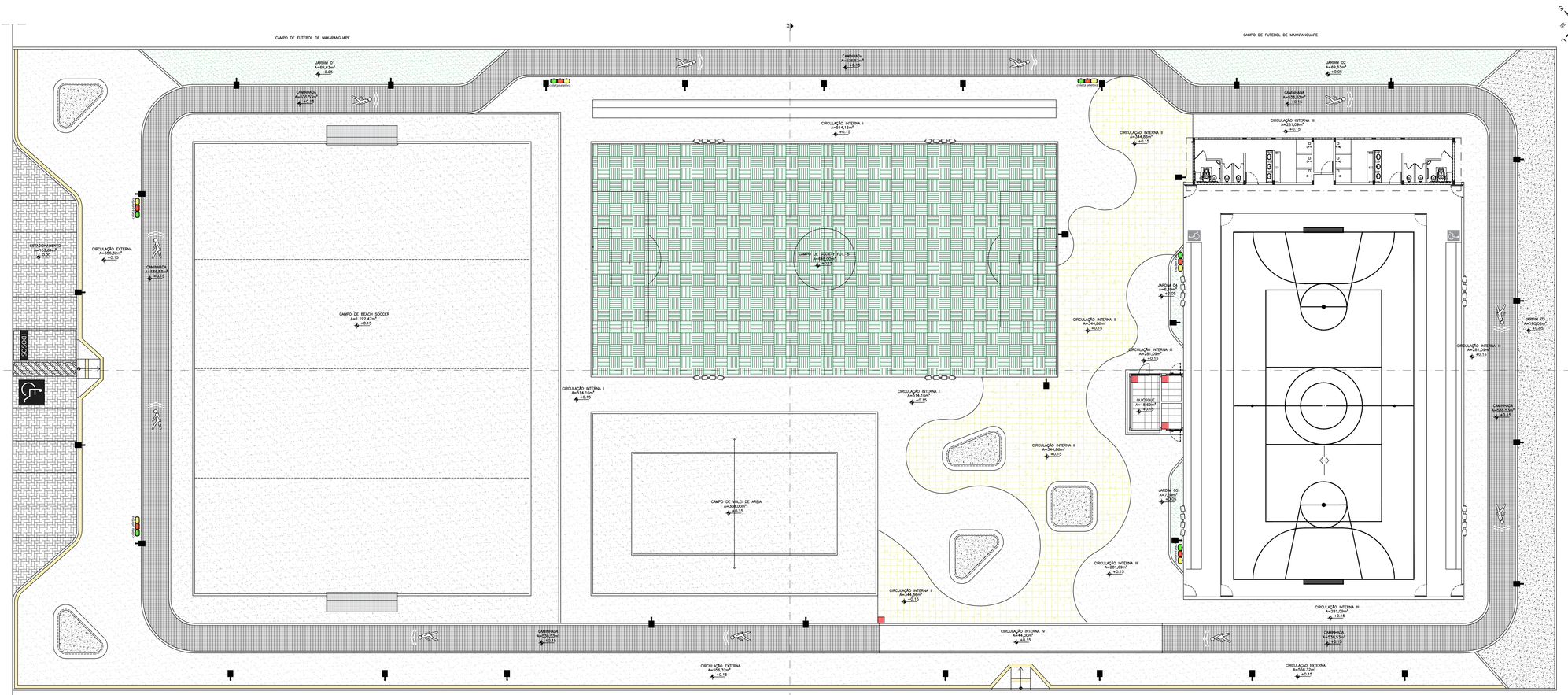
CAMPO DE FUTEBOL DE MAXARANGUAPE
CAMPO DE FUTEBOL DE MAXARANGUAPE
JARDIM 01
A=89,83m²
±0.05
CALÇADA
A=536,53m²
±0.15
JARDIM 02
A=89,83m²
±0.05
RUA PROJETADA
0.00
ESTACIONAMENTO
A=536,53m²
-0.05
CIRCULAÇÃO EXTERNA
A=536,53m²
±0.15
CAMPO DE BEACH SOCCER
A=1.782,47m²
±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA I
A=514,16m²
±0.15
CAMPO DE SOCCER/ FUT - 5
A=440,00m²
-0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA II
A=344,88m²
±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA III
A=281,09m²
±0.15
JARDIM 04
A=7,39m²
±0.05
BANHEIRO
A=18,69m²
±0.15
JARDIM 03
A=150,02m²
±0.05
CIRCULAÇÃO INTERNA IV
A=44,00m²
±0.15
CAMPO DE VOLEI DE AREIA
A=308,00m²
±0.15
CIRCULAÇÃO EXTERNA
A=536,53m²
±0.15
CIRCULAÇÃO EXTERNA
A=536,53m²
±0.15
CIRCULAÇÃO EXTERNA
A=536,53m²
±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA III
A=281,09m²
±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA II
A=344,88m²
±0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA III
A=281,09

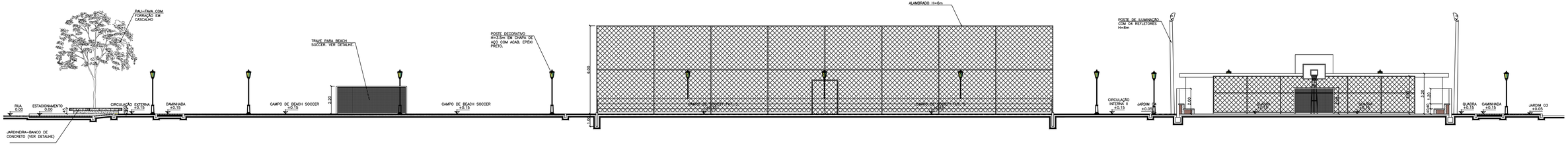
PAU-FAVA COM FORRAÇÃO EM CASCALHO
TRAVE PARA BEACH SOCCER. VER DETALHE.
POSTE DECORATIVO H=3.5m EM CHAPA DE AÇO COM ACAB. EPOXI PRETO.
ALAMBRADO H=6m
POSTE DE ILUMINAÇÃO COM 04 REFLETORES H=8m
RUA 0.00
ESTACIONAMENTO -0.00
CIRCULAÇÃO EXTERNA +0.15
CAMINHADA +0.15
CAMPO DE BEACH SOCCER +0.15
CAMPO DE BEACH SOCCER +0.15
CIRCULAÇÃO INTERNA II +0.15
JARDIM 02 +0.05
QUADRA +0.15
QUADRA +0.15
QUADRA +0.15
CAMINHADA +0.15
JARDIM 03 +0.05
JARDINEIRA-BANCO DE CONCRETO (VER DETALHE)
6.00
2.20
1.20
1.20
1

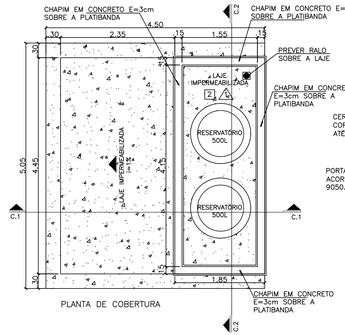

PLANTA DE COBERTURA

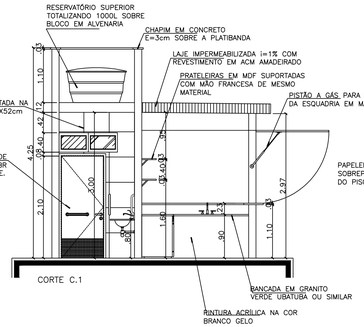

CORTE C.1

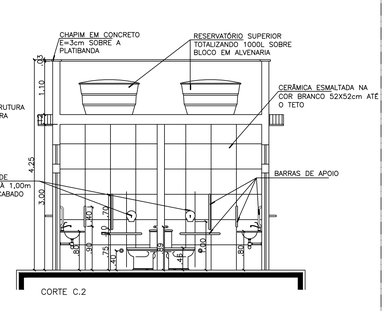

CORTE C.2

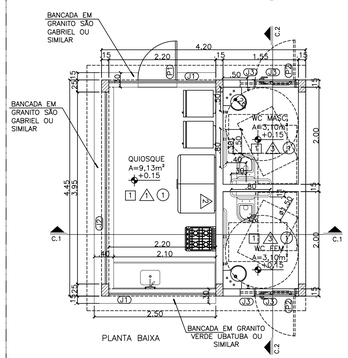

PLANTA BAIXA

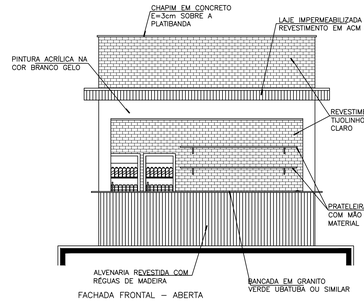

FACHADA FRONTAL – ABERTA

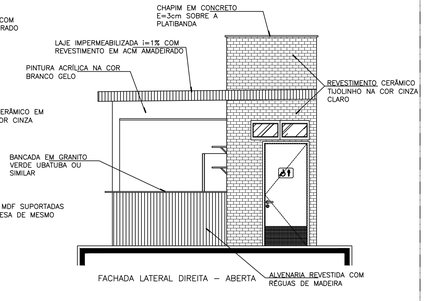

FACHADA LATERAL DIREITA – ABERTA

QUADRO DE ESQUADRIAS – PORTAS E JANELAS						
PORTAS						
TIPO	LARG.	ALT.	PEIT.	QUANT.	LOCAL	ESPECIFICAÇÕES
P01	0,80	1,10	–	01	Quiosque	giro, em madeira
P02	0,80	2,10	–	02	Wc masc.	giro, em alumínio com barra horizontal
					Wc fem.	giro, em alumínio com barra horizontal
JANELAS						
TIPO	LARG.	ALT.	PEIT.	QUANT.	LOCAL	ESPECIFICAÇÕES
J01	2,20	1,50	1,12	02	Quiosque	maxim–ar, em madeira
J02	3,95	1,50	1,12	01	Quiosque	maxim–ar, em madeira
J03	0,60	0,40	2,18	04	Wc masc.	Basculante, alumínio na cor preto
					Wc fem.	Basculante, alumínio na cor preto

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES	
TIPO	ESPECIFICAÇÃO
PISO □	
1	PISO ANTIDERRAPANTE EM CERÂMICA ESMALTADA NA COR BRANCO 52x52cm
2	LAJE IMPERMEABILIZADA APARENTE
PAREDE △	
1	PINTURA ACRÍLICA NA COR BRANCO GELO
2	REVESTIMENTO CERÂMICO EM TIJOLINHO NA COR CINZA CLARO
3	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA NA COR BRANCO 52x52cm
TETO ○	
1	LAJE IMPERMEABILIZADA APARENTE

QUADRO DE ÁREAS – QUIOSQUE	
ÁREA CONSTRUÍDA	18,69m²
ÁREA COBERTA	22,72m²
ÁREA ÚTIL	15,33m²

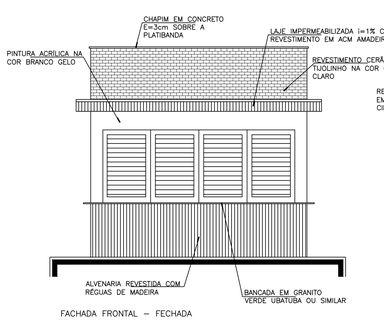

FACHADA FRONTAL – FECHADA

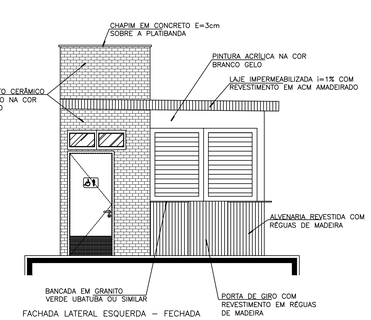

FACHADA LATERAL ESQUERDA – FECHADA

PERSPECTIVA

DET. 03: QUIOSQUE

Complexo Esportivo, Maxaranguape/RN

Escala:_____ 1/50

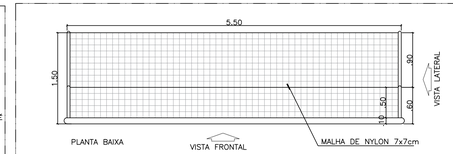

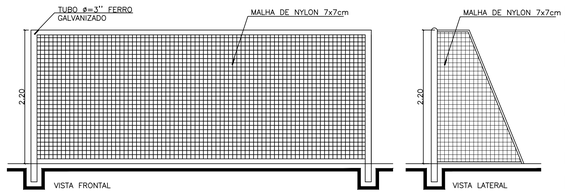

DET. 01: TRAVE DE BEACH SOCCER

Complexo Esportivo, Maxaranguape/RN

Escala:_____ 1/40

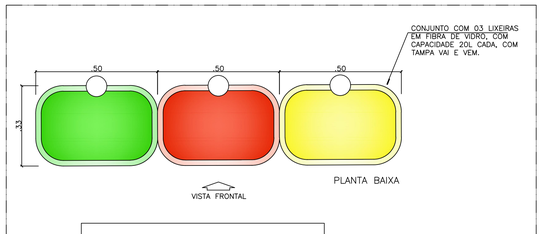

PERSPECTIVA / VISTA FRONTAL

DET. 04: LIXEIRA URBANA

Complexo Esportivo, Maxaranguape/RN

Escala:_____ 1/10

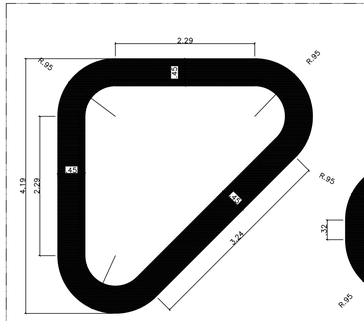

BANCO–JARDINEIRA B.1

BANCO–JARDINEIRA B.2

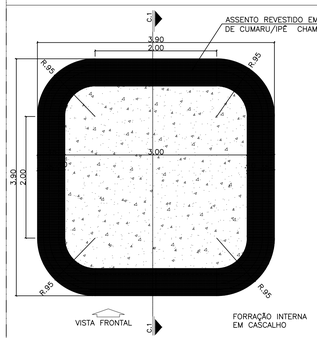

BANCO–JARDINEIRA B.3

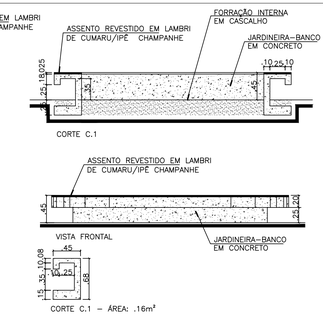

DET. 02: BANCO-JARDINEIRA

Complexo Esportivo, Maxaranguape/RN

Escala:_____ 1/40

Proprietário: Maria Evenir Freitas de Lima

Autor: Lorena Costa Dutra Fernandes, Engenheira Civil, CREA-RN 291770269-4

Execução:

Fiscalização:

Título:
CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN

Endereço:
RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN

Conteúdo:
DETALHAMENTOS: TRAVE DE BEACH SOCCER, BANCO–JARDINEIRA, LIXEIRA URBANA, QUIOSQUE

Prancha: 07/07

Desenho:	Escalas:	Data:
KATLYN NERIS MARIANA MARQUES	INDICADAS	DEZEMBRO/2020

Modificação: | Observação:

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO

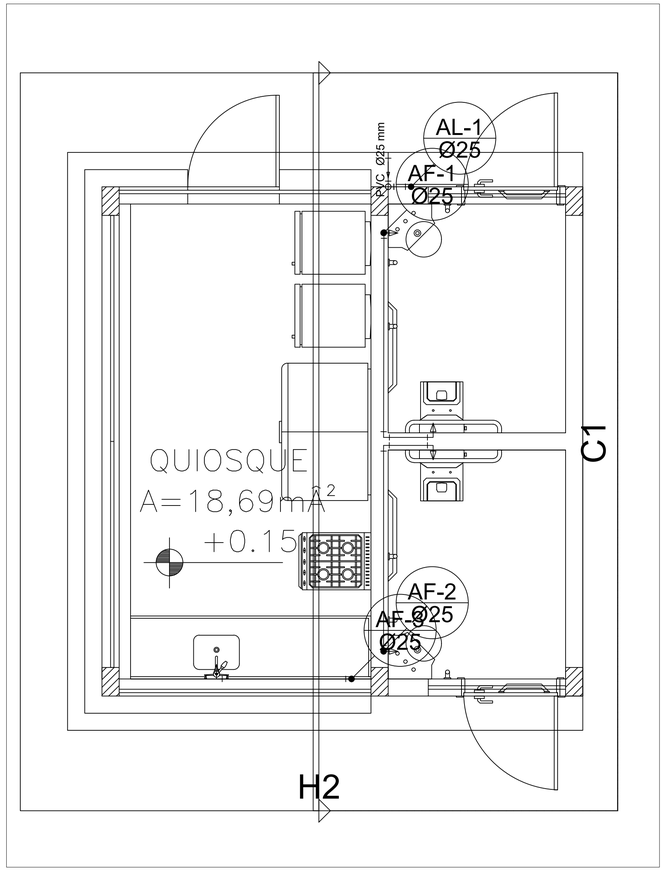

PLANTA DE SITUAÇÃO
Campos, Maxaranguape/RN
Sem escala

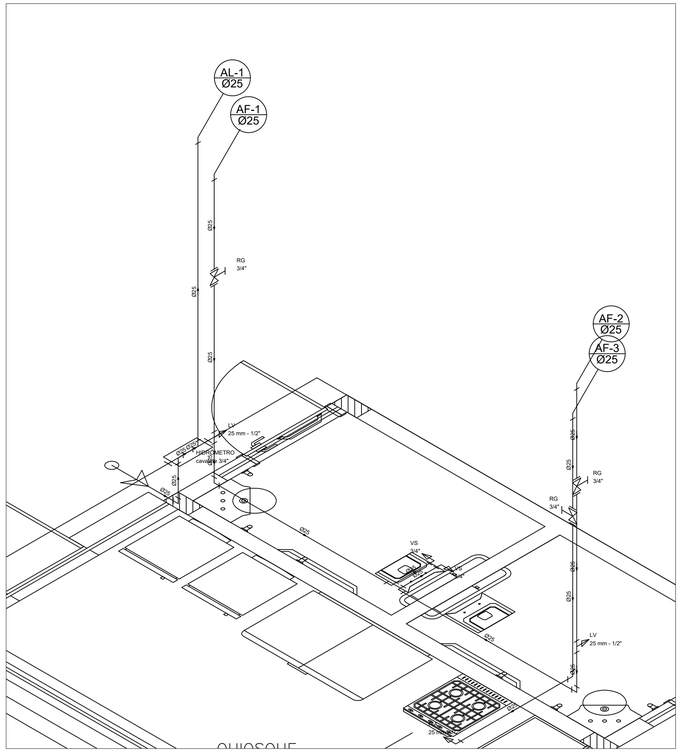

DETALHE 02
Campos, Maxaranguape/RN
1/20

Lista de Materiais

Alimentação	Metais	
	Registro de esfera	
	3/4"	1 pç
	Registro esfera borboleta bruto PVC	
	3/4"	1 pç
	PVC misto soldável	
	Colar de tomada em PVC	
	3/4"	1 pç
	Joelho 90 soldável c/ rosca	
	25 mm - 3/4"	4 pç
	PVC rígido roscável	
	Tubos	
	3/4"	0.28 m
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	2 pç
	Joelho 90º soldável	
	25 mm	4 pç
	Luva soldável	
	25 mm	1 pç
	Tubos	
	25 mm	6.06 m
Água fria	Aparelho	
	Torneira de Pia de Cozinha	
	25 mm - 1/2"	1 pç
	Torneira de lavatório	
	25 mm - 1/2"	2 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
	1/2"	2 pç
	Metais	
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	3/4"	3 pç
	PVC Acessórios	
	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	
	1.1/2"	2 pç
	Engate flexível cobre cromado com canopla	
	1/2 - 30cm	2 pç
	Engate flexível plástico	
	1/2 - 30cm	2 pç
	PVC misto soldável	
	Joelho de redução soldável c/ rosca	
	25 mm - 1/2"	2 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	6 pç
	Joelho 90º soldável	
	25 mm	5 pç
	Luva soldável	
	25 mm	3 pç
	Tubos	
	25 mm	12.86 m
	PVC soldável azul c/ bucha latão	
	Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão	
	25 mm- 1/2"	1 pç
	Tê red.90 sold c/ bucha latão B central	
	25 mm -1/2"	2 pç

Legenda Detalhada

Alimentador Predial

Metais	
Registro de esfera	
3/4"	1 pç
PVC misto soldável	
Colar de tomada em PVC	
3/4"	1 pç
Joelho 90 soldável c/ rosca	
25 mm - 3/4"	1 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	1 pç

Hidrômetros - HIDRÔMETRO

Metais	
Registro esfera borboleta bruto PVC	
3/4"	1 pç
PVC misto soldável	
Joelho 90 soldável c/ rosca	
25 mm - 3/4"	3 pç
PVC rígido roscável	
Tubos	
3/4"	0.28 m
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	1 pç
Joelho 90º soldável	
25 mm	1 pç
Tubos	
25 mm	0.85 m

Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - RG

Metais	
Registro de gaveta c/ canopla cromada	
3/4"	1 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	2 pç

Maria Evenir Freitas de Lima
Proprietário:

Autor: Lorena Cibele Dutra Fernandes, Engenheira Civil, CREA-RN 2617209-4

Execução:

Fiscalização:

Título: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN – PROJETO HIDRÁULICO

Endereço: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN

Conteúdo: CORTE
LEGENDA

Prancha: 02/02

Desenho: LORENA CIBELE

Escalas: INDICADAS

Data: MAIO/2021

Modificação:

Observação:

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇAO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇAO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO

PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION

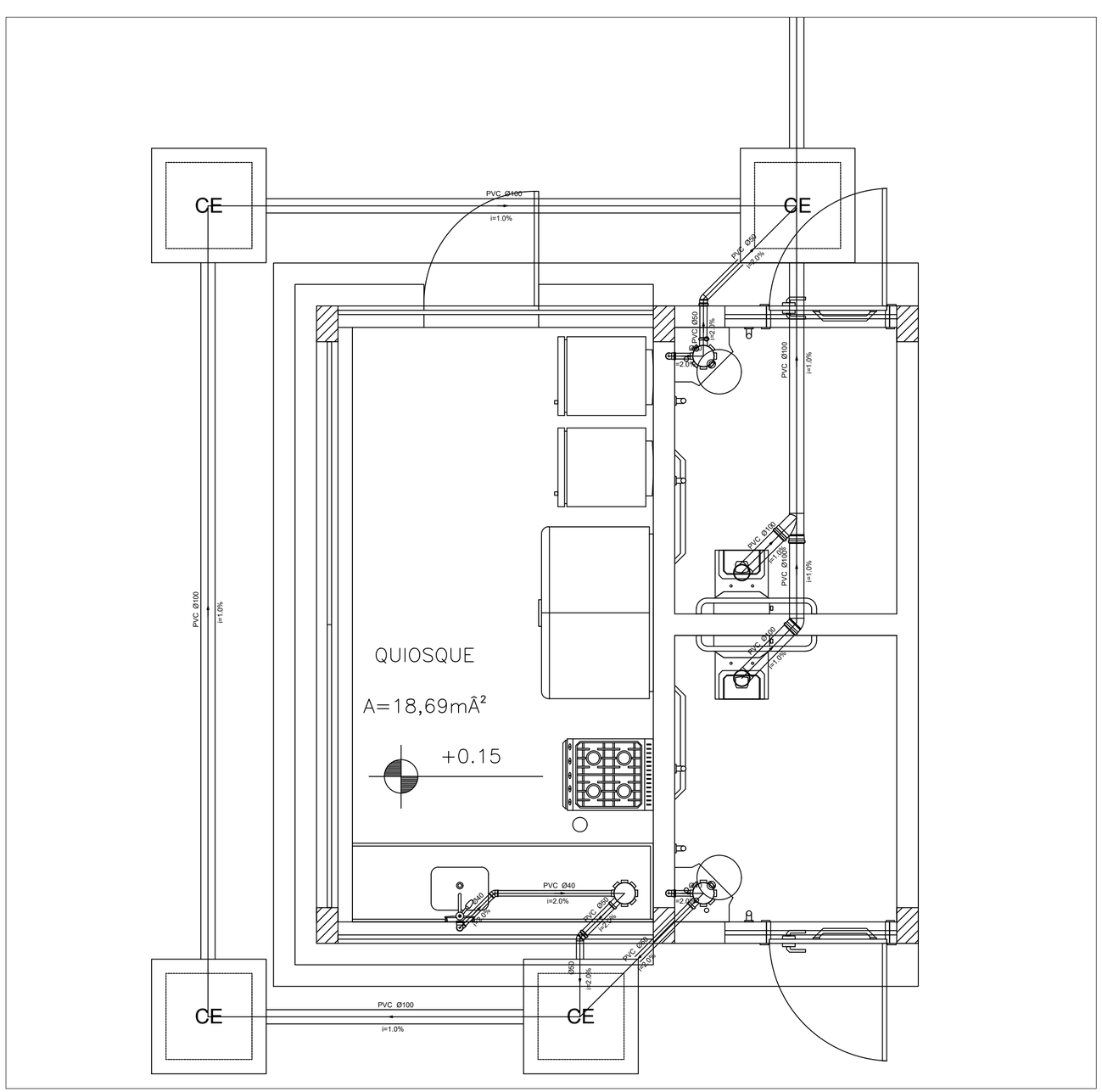

DETALHE 01

Campos, Maxaranguape/RN

1/20

Lista de Materiais

Esgoto	Caixas de Passagem	
	Caixa de inspeção esgoto simples	
	CE- 60x60 cm	4 pç
	PVC Acessórios	
	Sifão de copo p/ pia e lavatório	
	1" - 1.1/2"	3 pç
	Válvula p/ lavatório e tanque	
	1"	3 pç
	PVC Esgoto	
	Curva 90 curta	
	40 mm	3 pç
	Joelho 45	
	100 mm	1 pç
	40 mm	1 pç
	50 mm	2 pç
	Joelho 90	
	100 mm	2 pç
	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	
	40 mm - 1.1/2"	3 pç
	Junção simples	
	100 mm- 100 mm	1 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	100 mm - 4"	35.31 m
	40 mm	5.66 m
	50 mm - 2"	3.15 m
Pluvial	PVC Acessórios	
	Caixa sifonada	
	150x150x50	3 pç

Legenda Detalhada

Caixa Sifonada

PVC Acessórios	
Caixa sifonada	
150x150x50	1 pç

CE

Caixas Inspeção Esgoto Simples

Caixas de Passagem	
Caixa de inspeção esgoto simples	
CE- 60x60 cm	1 pç

Joelho 45

PVC Esgoto	
Joelho 45	
50 mm	1 pç

Junção simples

PVC Esgoto	
Junção simples	
100 mm- 100 mm	1 pç

Lavatório de Uso Geral

PVC Acessórios	
Sifão de copo p/ pia e lavatório	
1" - 1.1/2"	1 pç
Válvula p/ lavatório e tanque	
1"	1 pç
PVC Esgoto	
Curva 90 curta	
40 mm	1 pç
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	
40 mm - 1.1/2"	1 pç
Tubo rígido c/ ponta lisa	
40 mm	0.60 m

Vaso Sanitário c/ J90°

PVC Esgoto	
Joelho 90	
100 mm	1 pç

Maria Ferenir Freitas de Lima

Proprietário:

Autor: Lorena Cibele dos N. Fernandes, Engenheira Civil, CREA-RN 2161725064

Execução:

Fiscalização:

Título: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN – PROJETO SANITÁRIO

Endereço: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN

Conteúdo: DETALHE LEGENDA

Prancha: 01/01

Desenho:	Escalas:	Data:
LORENA CIBELE	INDICADAS	MAIO/2021

Modificação:

Observação:

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇAO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇAO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO

PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION
PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION
PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20210417940

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

WILLIAN RICARTE DANTAS

Título profissional: **ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENERGIA EÓLICA**

RNP: **2106534930**
Registro: **2106534930RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE** CPF/CNPJ: **08.170.540/0001-25**
RUA Quinze de Novembro Nº: **45**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MAXARANGUAPE** UF: **RN** CEP: **59580000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **16/06/2021**
Valor: **R$ 1.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JÃO CAPITIGANO Nº: **S/N**
Complemento: **ZONA URBANA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MAXARANGUAPE** UF: **RN** CEP: **59580000**
Data de Início: **16/06/2021** Previsão de término: **31/12/2021** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE** CPF/CNPJ: **08.170.540/0001-25**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS	6.000,00	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6.000,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA ATENDER A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WILLIAN RICARTE DANTAS - CPF: 049.762.344-79

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - CNPJ: 08.170.540/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **18/06/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8203501194**

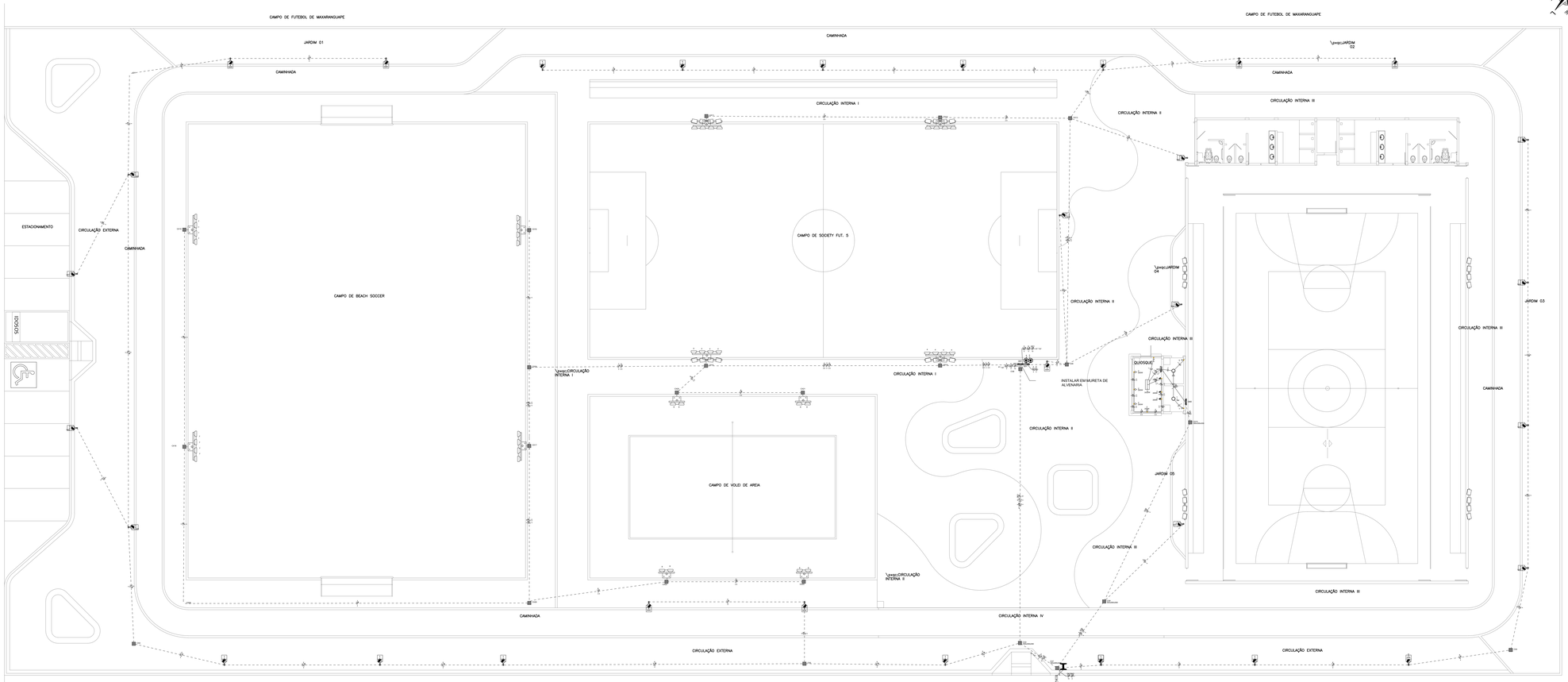

PLANTA BAIXA ELÉTRICA
Campos, Maxaranguape/RN
Escala: 1/125

NOTAS :
1. DEVERÃO SER USADOS REATORES COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA (COSø > 0.92);
2. OS CONDUTORES UTILIZADOS PODERÃO OBEDECER AO PADRÃO DE CORES INDICADO ABAIXO:

CIRCUITOS TRIFÁSICOS	CIRCUITOS MONOFÁSICOS
FASE A – PRETO	FASE – PRETO
FASE B – VERMELHO	RETORNO – VERMELHO
FASE C – CINZA	NEUTRO – AZUL CLARO
NEUTRO – AZUL CLARO	TERRA – VERDE
TERRA – VERDE	

3. TODAS AS ESTRUTURAS METÁLICAS DEVERÃO SER CONECTADAS AO CONDUTOR DE PROTEÇÃO (TERRA);
4. ELETRODUTOS NÃO COTADOS CONSIDERAR 25mm;
5. AS BITOLAS DOS CONDUTORES CONSTAM NO QUADRO DE CARGAS.
6. CONDUTORES EM INSTALAÇÕES ENTERRADAS SERÃO DO TIPO SINTENAX DA PIRELLI, ISOLAMENTO 0,6/1KV, EXCETO INDICADOS;
7. CONDUTORES EM INSTALAÇÕES INTERNAS SERÃO DO TIPO PIRASTIC DA PIRELLI, ISOLAMENTO 0,75 KV.

LEGENDA

	CAIXA ATERRAMENTO PISO 20x20x50cm COM HASTE TIPO COPPERWELD 5/8" x 2,40m.		ELETRODUTO RIGIDO PVC EMBUTIDO NO PISO
	LUMINARIA DE SOBREPOR COM LÂMPADA TUBO LED 2X9W– T8, 6500K, INSTALADA NO TETO		ELETRODUTO RIGIDO PVC EMBUTIDO NA PAREDE OU TETO
	POSTE CIRCULAR DE DECORATIVO EM TUBO DE AÇO METALICO E PINTURA ELETROSTATICA NA COR GRAFITE, H=9,00m, C/ 4 REFLETORES DE LED DE 150W, 5000K E ACIONAMENTO AUTOMATICO POR FOTOCELULA – RELÉ NA CHAVE DE COMANDO DA MEDIÇÃO		CONDUTOR NEUTRO, FASE, RETORNO E TERRA NO ELETRODUTO
	CAIXA DE PASSAGEM NO PISO À PROVA DE TEMPO EM ALVENARIA COM TAMPA DIMENSÕES 20Cx20Cx10Cmm		LUMINARIA DE LED INSTALADA EM FORRO – 9W– 5000K
	CHAVE MAGNETICA PARA COMANDO DE 1X30A PARA 1 MOTOR, 220V, TRIFÁSICO, ACIONADO POR DISPOSITIVO DE FOTOCELULA		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO NA PAREDE A 1,50m DO PISO
	REDE SECUNDÁRIA EM CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO DESCRITAS EM PROJETO		Quadro de medição individual, monofásico, instalado na parede com altura mínima a 3,50m do piso exato quando indicado
			Entrada de serviço aérea
	DISJUNTOR TRIPOLAR (P+F1 NA PAREDE A 0,80m(EIXO) DO PISO, EXCETO INDICADO	A13 A13	Entrada de serviço aérea monofásica e encoberga em poste a 5,50m instalado no Poste do Padrão de Entrada
	TOMADA DE CORRENTE (P+F1 NA PAREDE A 1,10m DO PISO, EXCETO INDICADO		
	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO NA PAREDE A 1,10m(EIXO) DO PISO, EXCETO INDICADO		POSTE DT EXISTENTE
	POSTE CIRCULAR METALICO, H=9,00m, C/ 2 REFLETORES DE LED DE 50W,		POSTE DT A INSTALAR
	POSTE CIRCULAR METALICO, H=9,00m, C/ 4 REFLETORES DE LED DE 150W,		POSTE CIRCULAR DE CONCRETO A INSTALAR
			POSTE CIRCULAR DE CONCRETO EXISTENTE

Proprietário:

Autor: WILLIAN RICARTE DANTAS
CREA/RN: 2106534930

Execução:

Fiscalização:

Título: PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN – CR: 1071489–79/2020

Endereço: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN

Conteúdo: PLANTA BAIXA ELÉTRICA

Prancha: 01/02

Desenho: WILLIAN RICARTE

Escalas: INDICADAS

Data: JUNHO/2021

Modificação:

Observação:

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO

VERTICAL

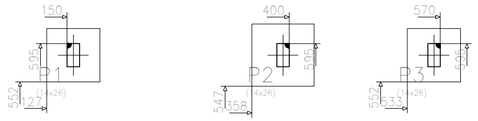

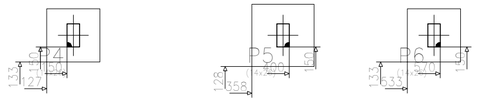

HORIZONTAL

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Reta (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P1=P3=P4=P6	1	ø10	2	11	51	11	73	146	0.9	
	2	ø10	2	11	51	11	73	146	0.9	
	3	ø10	4	30	62		92	368	2.3	
	4	ø5	3		68		68	204		0.3
								Total+10%:	4.5	0.3
								(x4):	18.0	1.2
P2=P5	5	ø10	3	11	61	11	83	249	1.5	
	6	ø10	3	11	61	11	83	249	1.5	
	7	ø12.5	2	30	70		100	200	1.9	
	8	ø10	4	30	62		92	368	2.3	
	9	ø5	3		68		68	204		0.3
								Total+10%:	7.9	0.3
								(x2):	15.8	0.6
								ø5:	0.0	1.8
								ø10:	29.6	0.0
								ø12.5:	4.2	0.0
								Total:	33.8	1.8

Resumo de medição (incluídas perdas de aço)

	CA-50 (kg)			CA-60 (kg)	Concreto (m³)		Fôrmas (m²)
Elemento	Ø10	Ø12.5	Total	Ø5	C25, em geral	Limpeza	
Referências: P1, P3, P4 e P6	4x4.48		17.92	4x0.35	4x0.11	4x0.04	4x0.72
Referências: P2 e P5	2x5.86	2x2.13	15.98	2x0.35	2x0.15	2x0.05	2x0.84
Totais	29.64	4.26	33.90	2.10	0.73	0.24	4.56

QUADRO DE ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO				
Referências	Dimensões (cm)	Altura (cm)	Armadura inf. X	Armadura inf. Y
P1, P3, P4 e P6	60x60	30	2ø10c/26	2ø10c/26
P2 e P5	70x70	30	3ø10c/26	3ø10c/26

Fundação
Detalhamento fundação
Concreto: C25, em geral
Escala: 1:50

P1, P3, P4 e P6

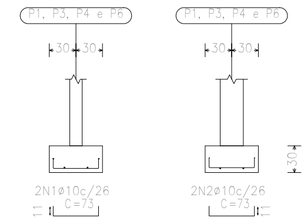

P1, P3, P4 e P6

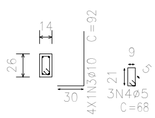

P2 e P5

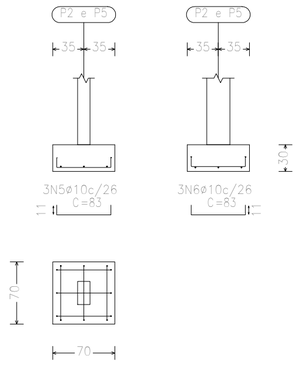

P2 e P5

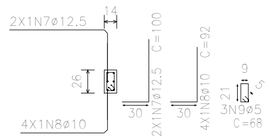

Maria Iverenir Freitas de Lima
Proprietário:

Autor:

Lorena Cibele G.N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

Execução:

Fiscalização:

Título:
PROJETO ESTRUTURAL DO QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO EM MAXARANGUAPE/RN

Endereço:
R. JOÃO CAPITIGANO, MAXARANGUAPE/RN

Conteúdo:
DETALHAMENTO DA FUNDAÇÃO E QUADRO DE QUANTITATIVOS

Prancha:
01/05

Desenho:
LORENA FERNANDES

Escalas:
INDICADAS

Data:
JULHO/2021

Modificação:

Observação:

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇAO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇAO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO

Pilares que nascem em Térreo e chegam em Platibanda
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60

P2=P5

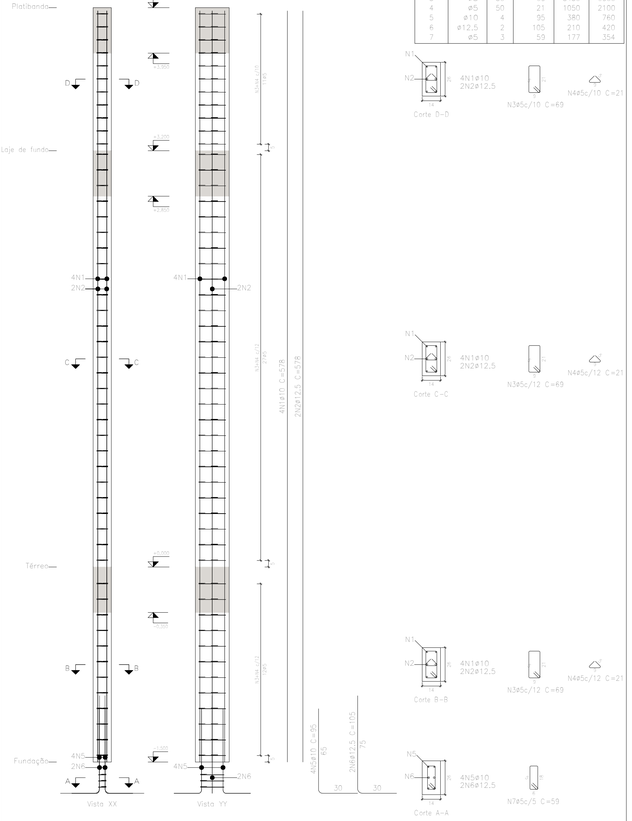

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	+ 2 (cm)
1	ø10	4	578	2312	4624
2	ø12,5	2	578	1156	2312
3	ø5	50	69	3450	6900
4	ø5	50	21	1050	2100
5	ø10	4	95	380	760
6	ø12,5	2	105	210	420
7	ø5	3	59	177	354

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2,5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
Platibanda	14x26	0,08	0,88	-	1,6	1,8	19,58
Laje de fundo		0,23	2,56	-	3,8	4,2	16,31
Térreo		0,11	1,20	25,4	1,7	29,5	248,17
Total (x2)		0,84	9,28	50,8	14,1	71,6	75,97

P3=P6

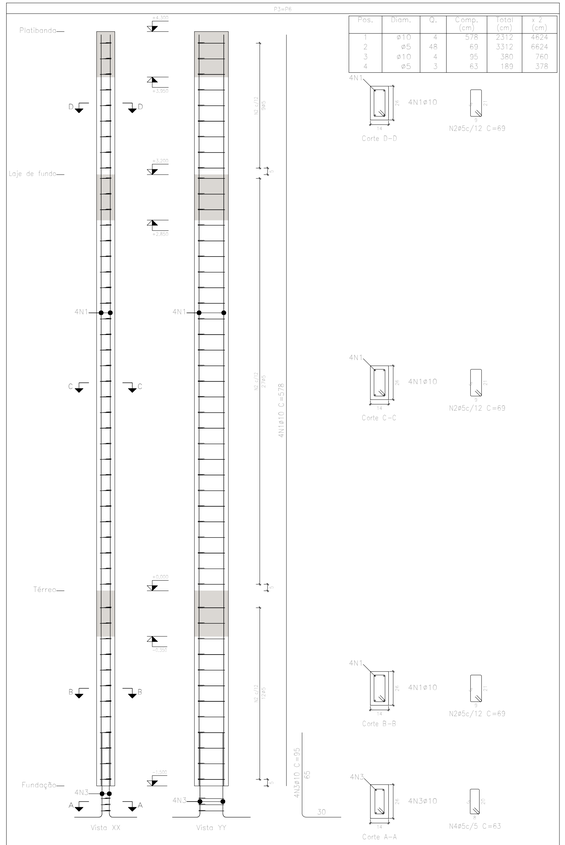

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	+ 2 (cm)
1	ø10	4	578	2312	4624
2	ø5	48	69	3312	6624
3	ø10	4	95	380	760
4	ø5	3	63	189	378

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2,5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
Platibanda	14x26	0,08	0,88	-	1,0	1,1	12,49
Laje de fundo		0,23	2,56	-	2,9	3,2	12,45
Térreo		0,11	1,20	14,2	1,3	17,1	141,94
Total (x2)		0,84	9,28	28,5	10,4	42,8	45,95

P1=P4

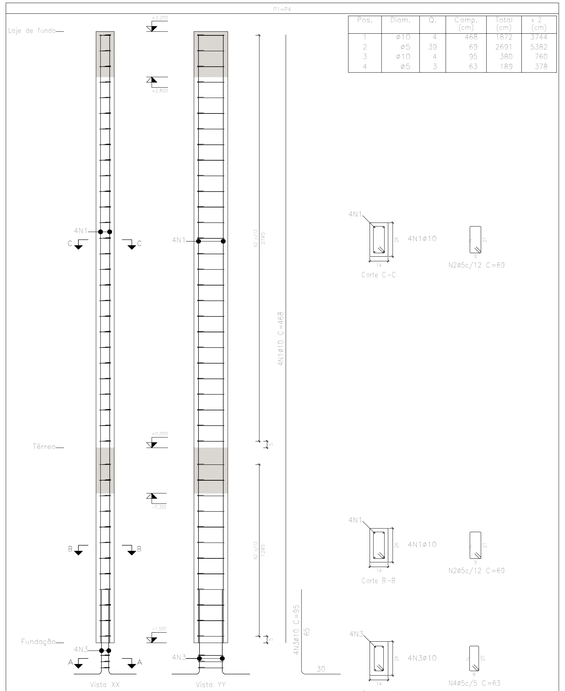

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	+ 2 (cm)
1	ø10	4	468	1872	3744
2	ø5	39	69	2691	5382
3	ø10	4	95	380	760
4	ø5	3	63	189	378

Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2,5 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)				
Laje de fundo	14x26	0,23	2,56	-	2,9	3,2	12,45
Térreo		0,11	1,20	11,5	1,3	14,1	117,27
Total (x2)		0,68	7,52	23,1	8,4	34,6	45,85

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P2=P5	1	ø10	4	578	578	2312	14,2	
	2	ø12,5	2	578	578	1156	11,1	
	3	ø5	50	69	69	3450		5,4
	4	ø5	50	21	21	1050		1,6
	5	ø10	4	5 cm 95	95	380	2,3	
	6	ø12,5	2	5 cm 105	105	210	2,0	
	7	ø5	3	59	59	177		0,3
					Total+10%: (x2):		32,6 65,2	8,0 16,0
P3=P6	1	ø10	4	578	578	2312	14,2	
	2	ø5	48	69	69	3312		5,2
	3	ø10	4	5 cm 95	95	380	2,3	
	4	ø5	3	63	63	189		0,3
					Total+10%: (x2):		18,2 36,4	6,1 12,2
P1=P4	1	ø10	4	468	468	1872	11,5	
	2	ø5	39	69	69	2691		4,2
	3	ø10	4	5 cm 95	95	380	2,3	
	4	ø5	3	63	63	189		0,3
					Total+10%: (x2):		15,2 30,4	5,0 10,0
					ø5: ø10: ø12,5: Total:		0,0 103,2 26,8 132,0	38,2 0,0 0,0 38,2

Resumo Aço Pilares		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	ø10	152,7	104	
	ø12,5	27,3	29	133
CA-60	ø5	221,2	38	38
Total				171

Maria Terezinha Freitas de Lima
Proprietário:

Autor:
Lorena Cleide Alves Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 2977209-6

Execução:

Fiscalização:

Título:
PROJETO ESTRUTURAL DO QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO EM MAXARANGUAPE/RN

Endereço:
R. JOÃO CAPITIGANO, MAXARANGUAPE/RN

Conteúdo:
DETALHAMENTO DOS PILARES QUE NASCEM EM TÉRREO E CHEGAM A PLATIBANDA E QUANTITATIVOS

Prancha: 02/05

Desenho: LORENA FERNANDES

Escalas: INDICADAS

Data: JULHO/2021

Modificação:

Observação:

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO

Térreo
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:20
Escala seções 1:20
Escala aberturas 1:20

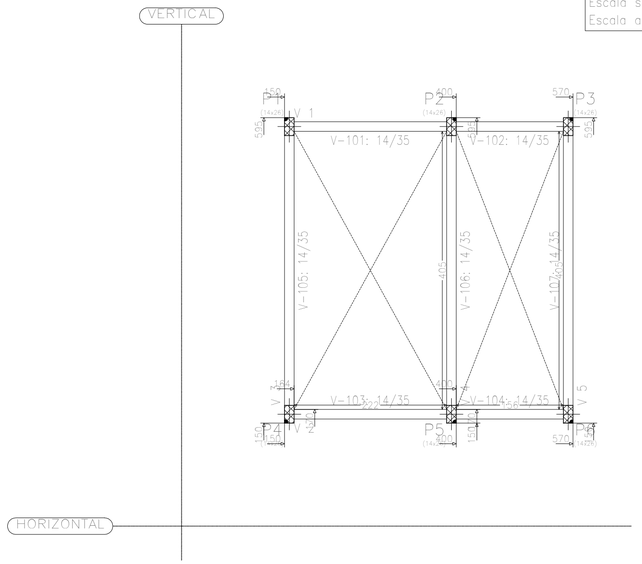

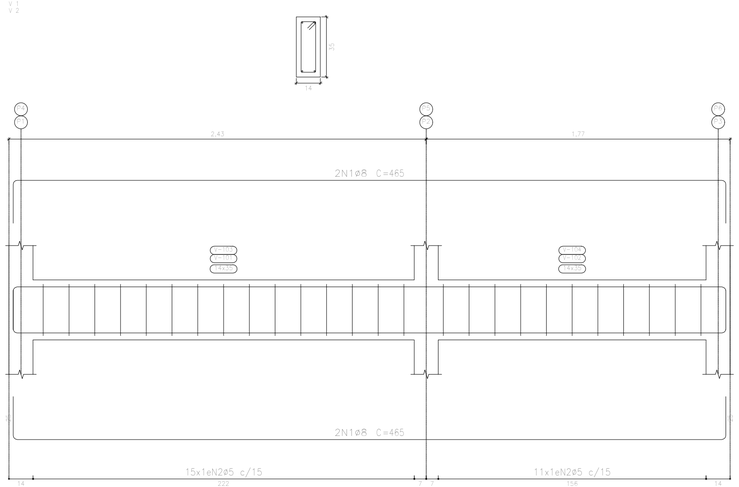

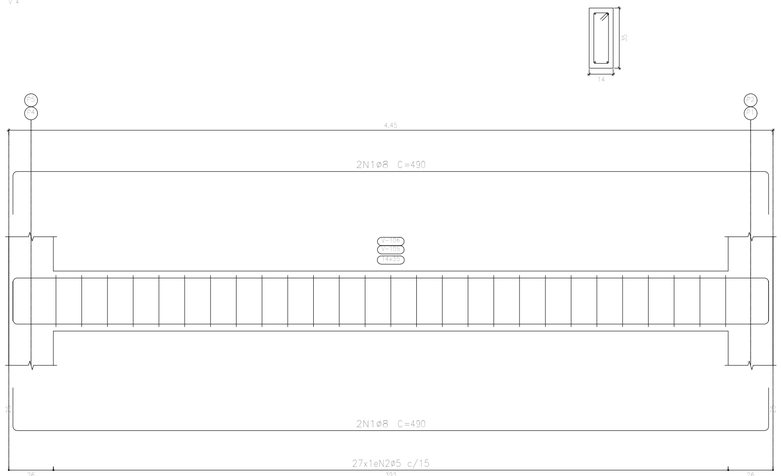

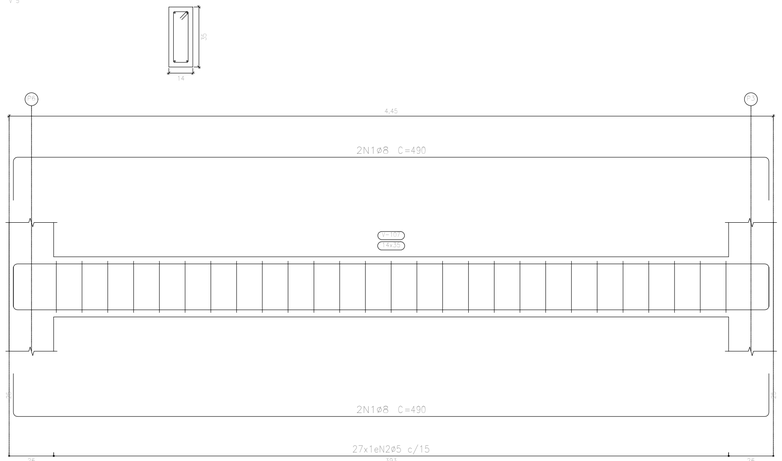

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 3=V 4	1	ø8	4	445	490	1960	7,7	
	2	ø5	27	8	86	2322		3,6
						Total+10%:	8,5	4,0
						(x2):	17,0	8,0
V 5	1	ø8	4	445	490	1960	7,7	
	2	ø5	27	8	86	2322		3,6
						Total+10%:	8,5	4,0
V 1=V 2	1	ø8	4	415	465	1860	7,3	
	2	ø5	26	8	86	2236		3,5
						Total+10%:	8,0	3,9
						(x2):	16,0	7,8
						ø5:	0,0	19,8
						ø8:	41,5	0,0
						Total:	41,5	19,8

Resumo Aço Desenho de vigas		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	ø8	96,0	42	42
CA-60	ø5	114,4	20	20
Total				62

Térreo				
Elemento	Formas (m2)	Superfície (m2)	Volume (m3)	Barras (kg)
Vigas	13,54	2,71	1,076	82
Pilares	5,52	-	0,240	121
Total	-	2,71	1,316	183
Índices (por m2)	-	-	0,447	62,46
Superfície total: 2,93 m2				

Maria Irenir Freitas de Lima
Proprietário:

Autor:
Lorena Cibele Gois Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 271750/D-4

Execução:

Fiscalização:

Título:
PROJETO ESTRUTURAL DO QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO EM MAXARANGUAPE/RN

Endereço:
R. JOÃO CAPITIGANO, MAXARANGUAPE/RN

Conteúdo:
DETALHAMENTO DAS VIGAS DO TÉRREO E QUANTITATIVOS

Prancha: 03/05

Desenho: LORENA FERNANDES
Escalas: INDICADAS
Data: JULHO/2021

Modificação:
Observação:

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇAO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇAO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO

Laje de fundo
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:20
Escala seções 1:20
Escala aberturas 1:20

VERTICAL

HORIZONTAL

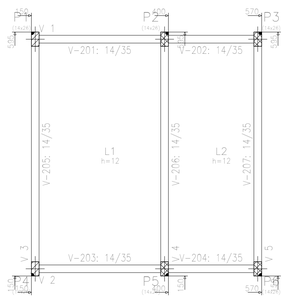

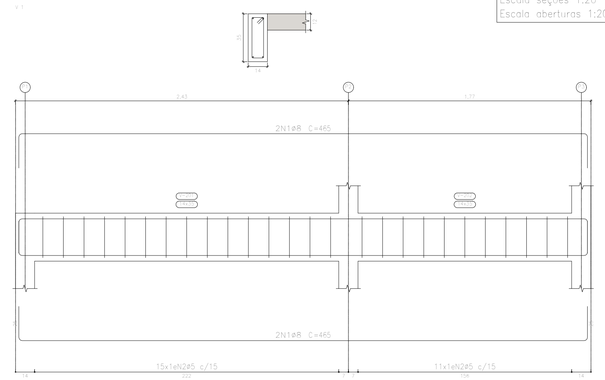

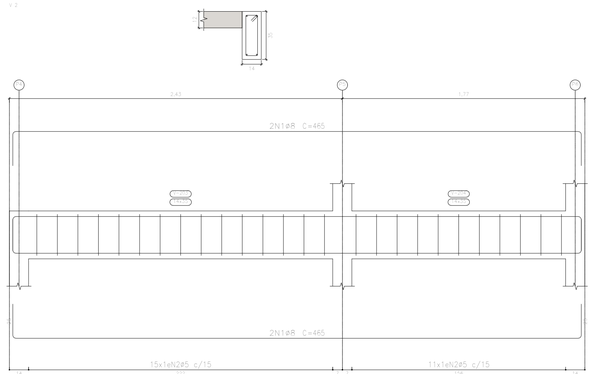

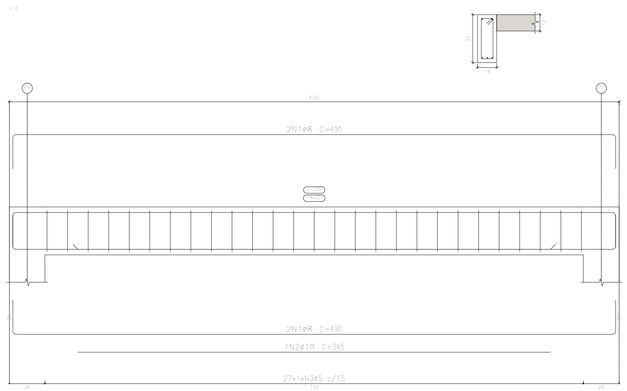

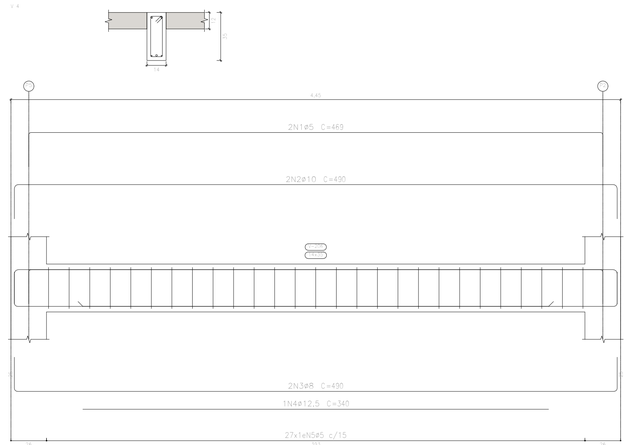

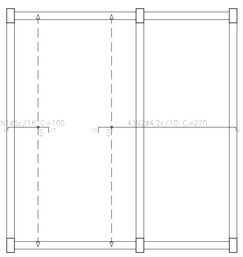

Laje de fundo
Armadura longitudinal superior
Concreto: C25, em geral
CA-50 e CA-60
Escala: 1:50

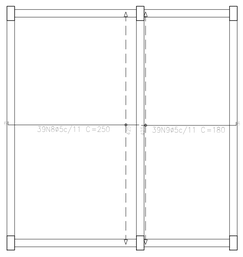

Laje de fundo
Armadura longitudinal inferior
Concreto: C25, em geral
CA-50 e CA-60
Escala: 1:50

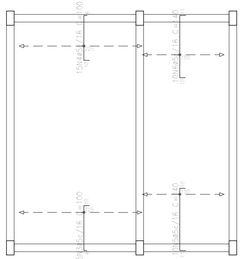

Laje de fundo
Armadura transversal superior
Concreto: C25, em geral
CA-50 e CA-60
Escala: 1:50

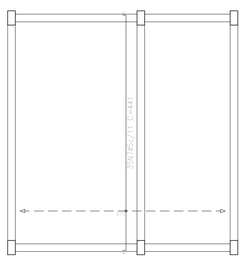

Laje de fundo
Armadura transversal inferior
Concreto: C25, em geral
CA-50 e CA-60
Escala: 1:50

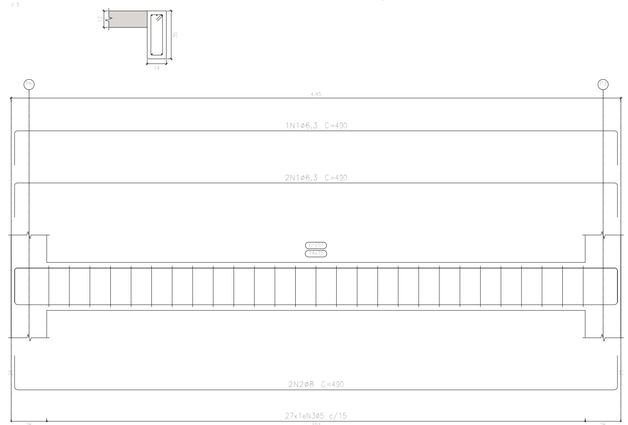

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 2	1	ø8	4	465	465	1860	7,3	
	2	ø5	26	88	88	2236		3,5
					Total+10%:		8,0	3,9
V 1	1	ø8	4	465	465	1860	7,3	
	2	ø5	26	88	88	2236		3,5
					Total+10%:		8,0	3,9
V 3	1	ø8	4	490	490	1960	7,7	
	2	ø10	1	345	345	345	2,1	
	3	ø5	27	88	88	2322		3,6
					Total+10%:		10,8	4,0
V 4	1	ø5	2	469	469	938		1,5
	2	ø10	2	490	490	980	6,0	
	3	ø8	2	490	490	980	3,9	
	4	ø12,5	1	340	340	340	3,3	
	5	ø5	27	88	88	2322		3,6
					Total+10%:		14,5	5,6
V 5	1	ø6,3	3	490	490	1470	3,6	
	2	ø8	2	490	490	980	3,9	
	3	ø5	27	88	88	2322		3,6
					Total+10%:		8,3	4,0
					ø5:		0,0	21,4
					ø6,3:		4,0	0,0
					ø8:		33,1	0,0
					ø10:		8,9	0,0
					ø12,5:		3,6	0,0
					Total:		49,6	21,4

Resumo Aço Desenho de vigas		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	ø6.3	14,7	4	
	ø8	76,4	33	
	ø10	13,3	9	
	ø12.5	3,4	4	50
CA-60	ø5	123,8	21	21
Total				71

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Reta (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
Armadura longitudinal superior	1	ø5	27	6	84	10	100	2700		4,2
	2	ø4,2	43	10	254	6	270	11610		12,7
							Total+10%:			18,6
Armadura transversal superior	3	ø5	15	6	84	10	100	1500		2,4
	4	ø5	15	10	84	6	100	1500		2,4
	5	ø5	10	11	119	10	140	1400		2,2
	6	ø5	10	10	119	11	140	1400		2,2
							Total+10%:			10,1
Armadura transversal inferior	7	ø5	35	6	423	6	441	15435		24,2
							Total+10%:			26,6
Armadura longitudinal inferior	8	ø5	39	6	244		250	9750		15,3
	9	ø5	39	6	174		180	7020		11,0
							Total+10%:			28,9
							ø4,2:		0,0	14,0
							ø5:		0,0	70,2
							Total:		0,0	84,2

Laje de fundo				
Elemento	Formas (m2)	Superfície (m2)	Volume concreto (m3)	Barras (kg)
Lajes maciças	75,51	-	8,400	84
Vigas	10,75	2,71	1,070	71
Pilares	13,88	-	0,600	21
Total:	-	18,02	3,510	176
Índices (por m2)	-	-	0,192	9,85
Superfície total: 18,24 m2				

Maria Evenir Freitas de Lima
Proprietário:

Autor:
Lorena Cibele Dias Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 2917336-4

Execução:

Fiscalização:

Título:
PROJETO ESTRUTURAL DO QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO EM MAXARANGUAPE/RN

Endereço:
R. JOÃO CAPITIGANO, MAXARANGUAPE/RN

Conteúdo:
DETALHAMENTO DAS VIIGAS, LAJE DE FUNDO E QUANTITATIVOS

Prancha:
04/05

Desenho:
LORENA FERNANDES

Escalas:
INDICADAS

Data:
JULHO/2021

Modificação:

Observação:

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇAO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇAO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO

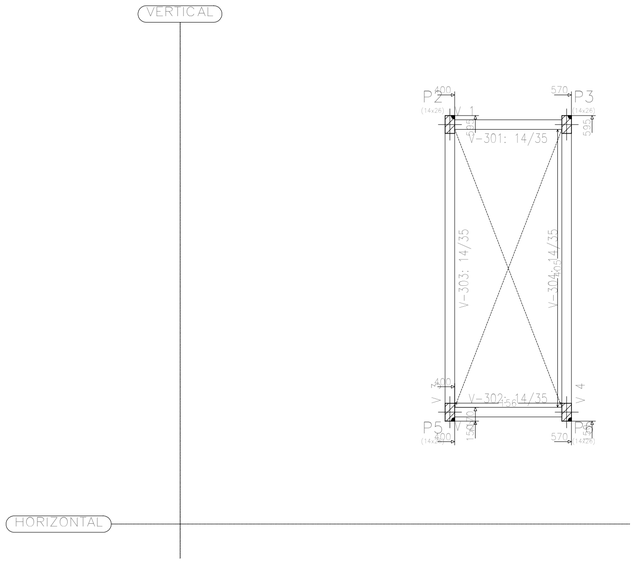

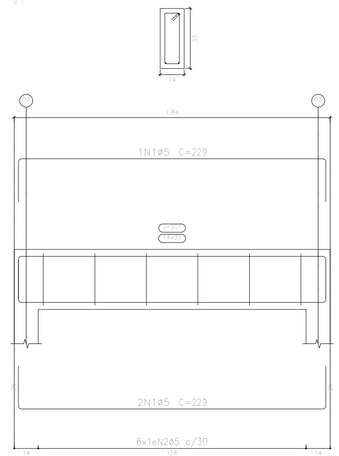

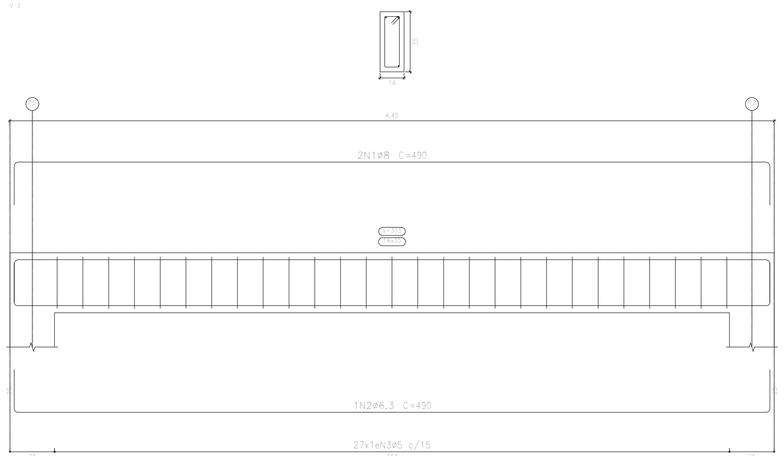

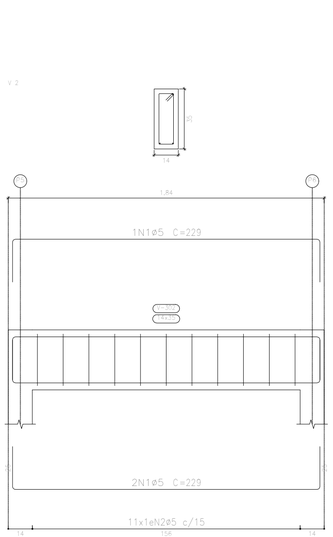

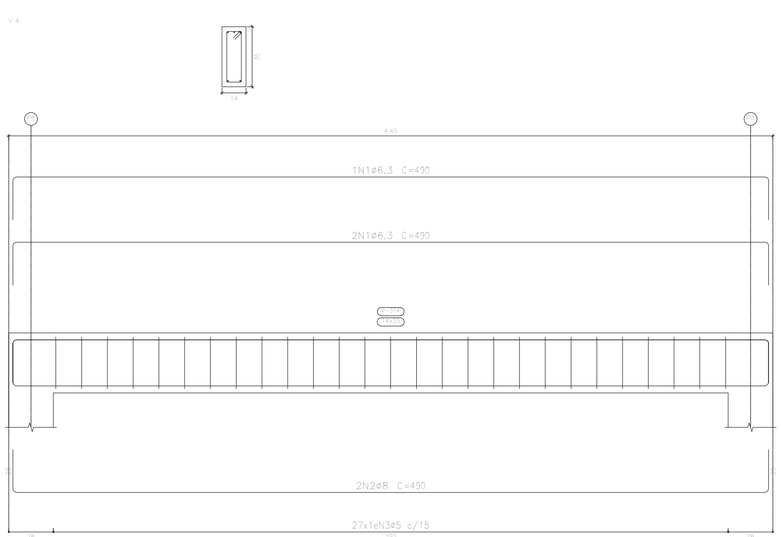

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 3	1	ø8	2		490	980	3,9	
	2	ø6,3	1		490	490	1,2	
	3	ø5	27		86	2322		3,6
				Total+10%:			5,6	4,0
V 4	1	ø6,3	3		490	1470	3,6	
	2	ø8	2		490	980	3,9	
	3	ø5	27		86	2322		3,6
				Total+10%:			8,3	4,0
V 2	1	ø5	3		229	687		1,1
	2	ø5	11		86	946		1,5
				Total+10%:				2,9
V 1	1	ø5	3		229	687		1,1
	2	ø5	6		86	516		0,8
				Total+10%:				2,1
				ø5:			0,0	13,0
				ø6,3:			5,3	0,0
				ø8:			8,6	0,0
				Total:			13,9	13,0

Resumo Aço Desenho de vigas		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	ø6.3	19.6	5	
	ø8	19.6	9	14
CA-60	ø5	74.8	13	13
Total				27

Platibanda				
Elemento	Formas (m2)	Superficie (m2)	Volume (m3)	Barras (kg)
Vigas	7.69	1.53	0.620	27
Pilares	2.40	-	0.120	6
Total	-	1.53	0.740	33
Indices (por m2)	-	-	0.440	19.64
Superficie total: 1.68 m2				

Platibanda
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:20
Escala seções 1:20
Escala aberturas 1:20

Maria Irenir Freitas de Lima
Proprietário:

Autor:
Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211702/D-4

Execução:

Fiscalização:

Título:
PROJETO ESTRUTURAL DO QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO EM MAXARANGUAPE/RN

Endereço:
R. JOÃO CAPITIGANO, MAXARANGUAPE/RN

Conteúdo:
DETALHAMENTO DAS VIGAS DA PLATIBANDA E QUANTITATIVOS

Prancha:
05/05

Desenho:
LORENA FERNANDES

Escalas:
INDICADAS

Data:
JULHO/2021

Modificação:

Observação:

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇAO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇAO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO

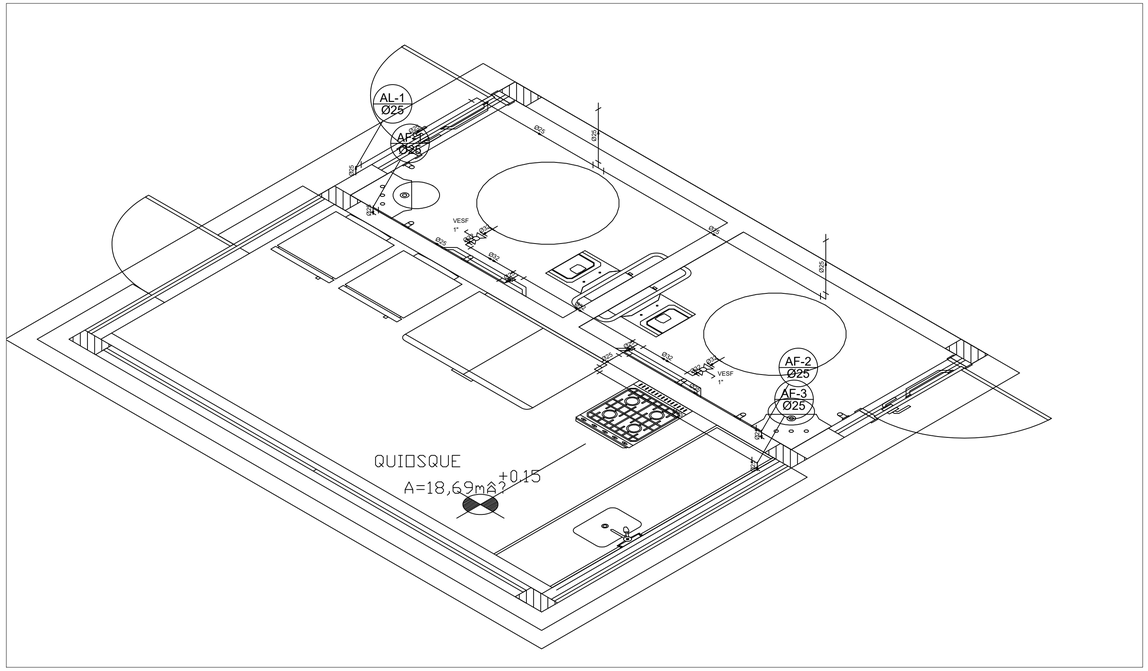

DETALHE 01

Campos, Maxaranguape/RN

1/20

Legenda Detalhada		
Válvula de esfera c/ PVC soldável - VESF		
Metais		
	Válvula de Esfera	
	1"	1 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	32 mm - 1"	2 pç

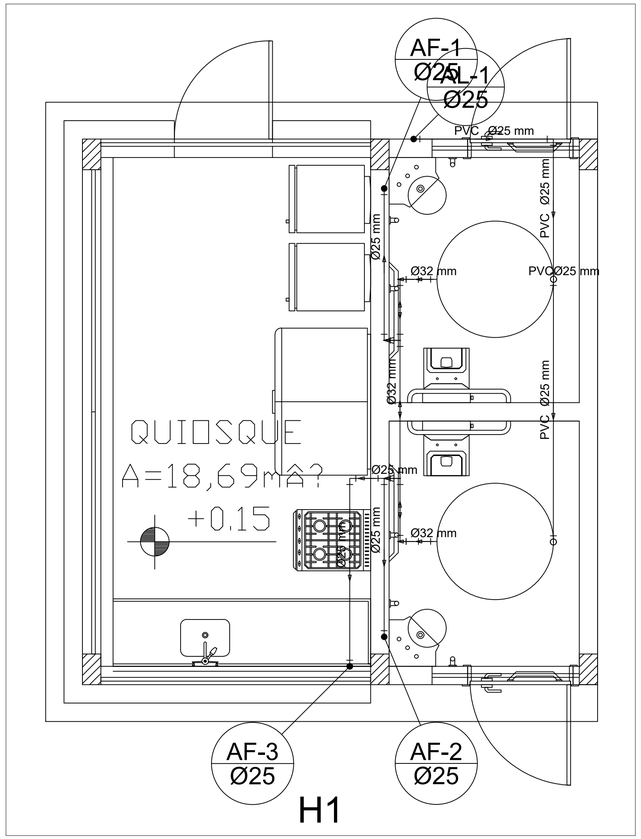

CORTE

Campos, Maxaranguape/RN

Sem escala

Lista de Materiais		
Alimentação	PVC rígido soldável	
	Joelho 90º soldável	
	25 mm	3 pç
	Tubos	
	25 mm	5.56 m
	Tê 90 soldável	
	25 mm	1 pç
Água fria	Metais	
	Válvula de Esfera	
	1"	2 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d´água	
	32 mm - 1"	2 pç
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	32 mm - 1"	4 pç
	Joelho 90º soldável	
	25 mm	5 pç
	32 mm	2 pç
	Tubos	
	25 mm	5.05 m
	32 mm	2.37 m
	Tê 90 soldável	
	25 mm	1 pç
	Tê de redução 90 soldável	
	32 mm - 25 mm	2 pç

Proprietário: Maria Ivanir Freitas de Lima

Autor: Lorena Cibele Silva Fernandes, Engenheira Civil, CREA-RN 2117129/D, 4

Execução:

Fiscalização:

Título: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN – PROJETO HIDRAÚLICO

Endereço: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN

Conteúdo: DETALHE, CORTE, LEGENDA

Prancha: 01/02

Desenho: LORENA CIBELE

Escalas: INDICADAS

Data: MAIO/2021

Modificação:

Observação:

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO

CAIXA

Quadro de Composição do BDI 1

Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR
0	MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,35%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,52%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,07%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,67%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,60%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	**BDI DES**	**25,59%**	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MAXARANGUAPE/RN
Local

20 DE NOVEMBRO DE 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: LORENA CIBELE DO N.FERNANDES
Título: ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: 211.712.906-4
ART/RRT: RN20210423552

Responsável Tomador
Nome: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222 – email: maxaranguape.pm@gmail.com

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Nº	Código	Un	Descrição

1.1 103689 M2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

PLACA DA OBRA	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Dimensões da placa	1		3,00	2,00	6,00		
					6,00	6,00	
						Total M2 .....:	**6,00**

1.2 99064 M LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018

LOCAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Perimetro	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Perímetro (Dim. 50,00x120,00m)	1	340,00			340,00		
					340,00	340,00	
						Total M .....:	**340,00**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

2 PISOS E PASSEIOS

Nº Código Un Descrição

2.1.- MOVIMENTO DE TERRA

2.1.1 93358 M3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PARA MEIO-FIO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Meio-fio externo	1	223,90	0,30	0,15	10,08		
Meio-fio interno	1	789,99	0,30	0,15	35,55		
Meio-fio estacionamento/rua	1	36,42	0,30	0,15	1,64		
					47,27	47,27	
						Total M3 .....:	**47,27**

2.1.2 100577 M2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019

REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Área total do terreno (Dim. 50,00x120,00m)	1	120,00	50,00		6.000,00		
					6.000,00	6.000,00	
Quantidade retirada do quadro de quantitativos do projeto arquitetônico, ver prancha 03/07.							
						Total M2 .....:	**6.000,00**

2.1.3 96995 M3 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

ATERRO MANUAL DE VALAS PARA MEIO-FIO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Meio-fio externo	1	223,90	0,15	0,15	5,04		
Meio-fio interno	1	789,99	0,15	0,15	17,77		
Meio-fio estacionamento/rua	1	36,42	0,15	0,15	0,82		
					23,63	23,63	
						Total M3 .....:	**23,63**

2.2.- REVESTIMENTOS DE PISOS E PINTURA

2.2.1 94273 M ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Meio-fio externo	1	223,90			223,90		
Meio-fio interno	1	789,99			789,99		
Meio-fio estacionamento/rua	1	36,42			36,42		
					1.050,31	1.050,31	

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

2 PISOS E PASSEIOS

Nº Código Un Descrição

Quantidade retirada do quadro de quantitativos do projeto arquitetônico, ver prancha 03/07.

Total M .....: 1.050,31

2.2.2 95241 M2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016

LASTRO PARA TÁTIL DO ENTORNO DO COMPLEXO	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Piso tátil de alerta	1	43,83			43,83		
					43,83	43,83	

Quantidade retirada do quadro de quantitativos do projeto arquitetônico, ver prancha 03/07.

Total M2 .....: 43,83

2.2.3 94438 M2 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014

CONTRAPISO PARA TÁTIL DO ENTORNO DO COMPLEXO	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Piso tátil de alerta	1	43,83			43,83		
					43,83	43,83	

Quantidade retirada do quadro de quantitativos do projeto arquitetônico, ver prancha 03/07.

Total M2 .....: 43,83

2.2.4 COMP01 M2 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE - REFERÊNCIA: 07324/ORSE

PISO TÁTIL DO ENTORNO DO COMPLEXO	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Piso tátil de alerta	1	43,83			43,83		
					43,83	43,83	

Quantidade retirada do quadro de quantitativos do projeto arquitetônico, ver prancha 03/07.

Total M2 .....: 43,83

2.2.5 94990 M3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

2 PISOS E PASSEIOS

Nº Código Un Descrição

PISO EM CONCRETO NA ÁREA DE PASSEIO DO COMPLEXO	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Circulação Externa	1	556,32	0,06		33,38		
Circulação I	1	514,16	0,06		30,85		
Circulação III	1	281,09	0,06		16,87		
Circulação IV	1	44,00	0,06		2,64		
Rampas	1	9,15	0,06		0,55		
Interno aos bancos	1	13,33	0,06		0,80		
					85,09	85,09	

Quantidade retirada do quadro de quantitativos do projeto arquitetônico, ver prancha 03/07.

Total M3 .....: 85,09

2.2.6 92398 M2 EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015

PISO INTERTRAVADO PARA O COMPLEXO	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Estacionamento	1	153,04			153,04		
					153,04	153,04	

Quantidade retirada do quadro de quantitativos do projeto arquitetônico, ver prancha 03/07.

Total M2 .....: 153,04

2.2.7 93679 M2 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015

PISO INTERTRAVADO PARA O COMPLEXO	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Caminhada	1	536,53			536,53		
					536,53	536,53	

Quantidade retirada do quadro de quantitativos do projeto arquitetônico, ver prancha 03/07.

Total M2 .....: 536,53

2.2.8 COMP02 M2 PISO EM PEDRA ANTÍQUA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO - REFERÊNCIA: 73743/1 SINAPI

PISO ANTÍQUA PARA O COMPLEXO NA COR AMARELA	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Circulação III	1	344,86			344,86		
Interno aos bancos	1	9,04			9,04		
					353,90	353,90	

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

2 PISOS E PASSEIOS

Nº Código Un Descrição

Quantidade retirada do quadro de quantitativos do projeto arquitetônico, ver prancha 03/07.

Total M2 .....: 353,90

2.2.9 102500 M PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021

DEMARCAÇÃO DE PISO DO ESTACIONAMENTO DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade retirado da planta baixa do projeto arquitetônico, ver prancha 03/07	10	5,00			50,00		
					50,00	50,00	

Total M .....: 50,00

2.3.- SERVIÇOS DIVERSOS

2.3.1 99811 M2 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

LIMPEZA FINAL DO PISO	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Somatório de revestimentos de piso	1	2.505,35			2.505,35		
					2.505,35	2.505,35	

Total M2 .....: 2.505,35

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

3 CAMPO DE VÔLEI DE AREIA E BEACH SOCCER

Nº Código Un Descrição

3.1 COMP03 Un CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTAESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM - REFERÊNCIA: 10069/ORSE

EQUIPAMENTO DO CAMPO DE BEACH SOCCER	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Trave do campo	1				1,00		
					1,00	1,00	
						Total UN .....:	**1,00**

3.2 COMP04 Un CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO - REFERÊNCIA: 10069/ORSE

EQUIPAMENTO DO CAMPO DE VÔLEI	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Trave do campo	1				1,00		
					1,00	1,00	
						Total UN .....:	**1,00**

3.3 93358 M3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

ESCAVAÇÃO DE VALA PARA FUNDAÇÃO (SAPATAS) DAS TRAVES (profundidade: 0,30m do bloco)	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Dimensões das sapatas das traves de Beach Soccer (0,40 x 0,40m) + 0,20m de cada lado	4	0,60	0,60	0,30	0,43		
Dimensões das sapatas para rede de Vôlei (0,40 x 0,40m) + 0,20m de cada lado	2	0,60	0,60	0,30	0,22		
					0,65	0,65	
						Total M3 .....:	**0,65**

3.4 101616 M2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020

PREPARO DE FUNDO DAS VALAS DA FUNDAÇÃO (SAPATAS) DAS TRAVES	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Dimensões das sapatas das traves de Beach Soccer (0,40 x 0,40m) + 0,20m de cada lado	4	0,60	0,60		1,44		

(Continua...)

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

3 CAMPO DE VÔLEI DE AREIA E BEACH SOCCER

Nº Código Un Descrição

3.4 M2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). ...(Continuação...)

Dimensões das sapatas para rede de Vôlei (0,40 x 0,40m) + 0,20m de cada lado	2	0,60	0,60	0,72		
				2,16	2,16	
					Total M2 .....:	**2,16**

3.5 102487 M3 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021

CONCRETAGEM DA FUNDAÇÃO (SAPATAS) DAS TRAVES (profundidade: 0,30m do bloco)	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Dimensões das sapatas das traves de Beach Soccer (0,40 x 0,40m)	4	0,40	0,40	0,30	0,19		
Dimensões das sapatas para rede de Vôlei (0,40 x 0,40m)	2	0,40	0,40	0,30	0,10		
					0,29	0,29	
						Total M3 .....:	**0,29**

3.6 96995 M3 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

REATERRO DAS VALAS DAS SAPATAS DAS TRAVES	Uds.	Comprim.	Volume	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Igual ao volume de escavação para fundação	1		0,65		0,65		
Menos volume de concreto do bloco de fundação das traves	-1		0,29		-0,29		
					0,36	0,36	
						Total M3 .....:	**0,36**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

4.1.- MOVIMENTO DE TERRA

4.1.1 93358 M3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

ESCAVAÇÃO DE VALA PARA FUNDAÇÃO (SAPATAS) (profundidade: 1,50m de pescoço de pilar + 0,30m do bloco)	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Dimensões das sapatas P1, P3, P4 e P6 (0,60 x 0,60m) + 0,20m de cada lado	4	0,80	0,80	1,85	4,74		
Dimensões das sapatas P2 E P5 (0,70 x 0,70m) + 0,20m de cada lado	2	0,90	0,90	1,85	3,00		
					7,74	7,74	

ESCAVAÇÃO DE VALA PARA FUNDAÇÃO (VIGAS)	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Viga V1 e V2 (com folga de 0,05cm de cada lado-largura)	2	4,30	0,24	0,35	0,72		
Viga V3 e V4 (com folga de 0,05cm de cada lado-largura)	2	4,55	0,24	0,35	0,76		
Viga V5 (com folga de 0,05cm de cada lado-largura)	1	4,55	0,24	0,35	0,38		
					1,86	1,86	

Total M3 .....: 9,60

4.1.2 101616 M2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020

PREPARO DE FUNDO DAS VALAS DA FUNDAÇÃO (SAPATAS E VIGAS)	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Dimensões das sapatas P1, P3, P4 e P6 (0,60 x 0,60m) + 0,20m de cada lado	4	0,80	0,80		2,56		
Dimensões das sapatas P2 E P5 (0,70 x 0,70m) + 0,20m de cada lado	2	0,90	0,90		1,62		
Dimensões da viga V1 e V2 + 0,05m de cada lado - largura	2	4,30	0,24		2,06		
Dimensões da viga V3 e V4 + 0,05m de cada lado - largura	2	4,55	0,24		2,18		
Dimensões da vida V5 + 0,05m de cada lado - largura	1	4,55	0,24		1,09		
					9,51	9,51	

Total M2 .....: 9,51

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

4.1.3 96995 M3 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

REATERRO DAS VALAS DAS SAPATAS	Uds.	Comprim.	Volume	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Igual ao volume de escavação para fundação	1		9,60		9,60		
Menos volume de concreto do bloco de fundação (retirado do quadro de quant. do projeto estrutural do quiosque, prancha 01-05)	-1		0,73		-0,73		
Menos o volume do pescoço de pilar P1, P3, P4 e P6 (0,14x0,26x1,50)	-4		0,05		-0,20		
Menos volume do pescoço do pilar P2 e P5 (0,14x0,26x1,50)	-2		0,05		-0,10		
Menos o volume de concreto das vigas do térreo (retirado do quadro de quant. do projeto estrutural do quiosque, prancha 03-05)	-1		1,07		-1,07		
					7,50	7,50	
						Total M3 .....:	**7,50**

4.2.- FUNDAÇÕES

4.2.1 96620 M3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017

LASTRO DE CONCRETO MAGRO PARA LIMPEZA (BASE DA FUNDAÇÃO)	Uds.	Comprim.	Volume	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Lastro de concreto magro (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 01-05)			0,24		0,24		
					0,24	0,24	

LASTRO DE CONCRETO MAGRO PARA BASE DAS VIGAS TÉRREO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Viga V1 e V2 (com folga de 0,05cm de cada lado-largura)	2	4,30	0,24	0,05	0,10		
Viga V3 e V4 (com folga de 0,05cm de cada lado-largura)	2	4,55	0,24	0,05	0,11		
Viga V5 (com folga de 0,05cm de cada lado-largura)	1	4,55	0,24	0,05	0,05		
					0,26	0,26	

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº	Código	Un	Descrição

Total M3 .....: 0,50

4.2.2 94965 M3 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

CONCRETO FCK=25 MPA PARA SAPATAS	Uds.	Comprim.	Volume	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Concreto utilizado nas sapatas (quant. retirado do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 01-05)			0,73		0,73		
					0,73	0,73	

Total M3 .....: 0,73

4.2.3 96543 Kg ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

ARMAÇÃO FUNDAÇÃO (SAPATA) COM AÇO CA-60 DE 5,0 MM	Uds.	Comprim.	Peso	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Aço 10.0 para fundação - sapatas (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 01-05)			1,80		1,80		
					1,80	1,80	

Total KG .....: 1,80

4.2.4 96546 Kg ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

ARMAÇÃO FUNDAÇÃO (SAPATA) COM AÇO CA-50 DE 10,0 MM	Uds.	Comprim.	Peso	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Aço 10.0 para fundação - sapatas (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 01-05)			29,60		29,60		
					29,60	29,60	

Total KG .....: 29,60

4.2.5 96547 Kg ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017

ARMAÇÃO FUNDAÇÃO (SAPATA) COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM	Uds.	Comprim.	Peso	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº	Código	Un	Descrição					
Aço 12.5 para fundação - sapatas (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 01-05)				4,20		4,20		
						4,20	4,20	
							Total KG .....:	**4,20**

4.2.6 96541 M2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017

FABRICAÇÃO. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA FUNDAÇÃO (SAPATA)	Uds.	Comprim.	Área	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Formas para execução da fundação - sapatas (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 01-05)			4,56		4,56		
					4,56	4,56	
						Total M2 .....:	**4,56**

4.2.7 103670 M3 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022

LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO 25 MPA EM FUNDAÇÃO (SAPATAS)	Uds.	Comprim.	Volume	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Igual ao volume de concreto da fundação (sapatas)			0,73		0,73		
					0,73	0,73	
						Total M3 .....:	**0,73**

4.3.- ESTRUTURA

4.3.1 94965 M3 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

CONCRETO FCK=25 MPA PILARES, VIGAS E LAJE	Uds.	Comprim.	Volume	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Concreto utilizado nos pilares até o TÉRREO (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 03-05)			0,24		0,24		

(Continua...)

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

4.3.1 M3 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1.. (Continuação...)

Concreto utilizado nos pilares do TÉRREO até LAJE DE FUNDO (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 04-05)			0,60	0,60	
Concreto utilizado nos pilares de LAJE DE FUNDO até PLATIBANDA (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 05-05)			0,12	0,12	
Vigas do Térreo (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 03-05)			2,71	2,71	
Laje (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 04-05)			1,84	1,84	
Vigas da Laje (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 04-05)			1,07	1,07	
Vigas da Platibanda (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 05-05)			0,62	0,62	
				7,20	7,20

Total M3 .....: 7,20

4.3.2 92759 Kg ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA COM AÇO CA-60 DE 5,0 MM	Uds.	Comprim.	Peso	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Aço 5.0 para pilares (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 02-05)			38,20		38,20		
Aço 5.0 para vigas TÉRREO (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 03-05)			19,80		19,80		
Aço 5.0 para vigas LAJE DE FUNDO (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 04-05)			21,40		21,40		

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

(Continua...)

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

4.3.2 Kg ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILI...(Continuação...)

Aço 5.0 para vigas PLATIBANDA (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 05-05)	13,00	13,00			
		92,40	92,40		
				Total KG .....:	**92,40**

4.3.3 92760 Kg ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM	Uds.	Comprim.	Peso	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Aço 6.3 para vigas LAJE DE FUNDO (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 04-05)			4,00		4,00		
Aço 6.3 para vigas PLATIBANDA (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 05-05)			5,30		5,30		
					9,30	9,30	
						Total KG .....:	**9,30**

4.3.4 92761 Kg ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA COM AÇO CA-50 DE 8,0 MM	Uds.	Comprim.	Peso	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Aço 8.0 para vigas TÉRREO (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 03-05)			41,50		41,50		
Aço 8.0 para vigas LAJE DE FUNDO (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 04-05)			33,10		33,10		
Aço 8.0 para vigas PLATIBANDA (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 05-05)			8,60		8,60		
					83,20	83,20	
						Total KG .....:	**83,20**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

4.3.5 92762 Kg ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA COM AÇO CA-50 DE 10,0 MM	Uds.	Comprim.	Peso	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Aço 10.0 para pilares (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 02-05)			103,20		103,20		
Aço 10.0 para vigas LAJE DE FUNDO (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 04-05)			8,90		8,90		
					112,10	112,10	
						Total KG .....:	**112,10**

4.3.6 92763 Kg ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM	Uds.	Comprim.	Peso	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Aço 12.5 para pilares (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 02-05)			28,80		28,80		
Aço 12.5 para vigas LAJE DE FUNDO (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 04-05)			3,60		3,60		
					32,40	32,40	
						Total KG .....:	**32,40**

4.3.7 92419 M2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES (INCLUSIVE FABRICAÇÃO)	Uds.	Comprim.	Área	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Formas para execução dos pilares que chegam em TÉRREO (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 03-05)			5,52		5,52		

(Continua...)

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº	Código	Un	Descrição

4.3.7 M2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILA... (Continuação...)

Formas para execução dos pilares que chegam em LAJE DE FUNDO (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 04-05)			13,68	13,68		
Formas para execução dos pilares que chegam em PLATIBANDA (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 05-05)			2,40	2,40		
				21,60	21,60	
					Total M2 .....:	**21,60**

4.3.8 92456 M2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO,PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGAS (INCLUSIVE FABRICAÇÃO)	Uds.	Comprim.	Área	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Formas para execução das vigas que chegam em TÉRREO (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 03-05)			13,54		13,54		
Formas para execução das vigas que chegam em LAJE DE FUNDO (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 04-05)			10,75		10,75		
Formas para execução das vigas que chegam em PLATIBANDA (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 05-05)			7,69		7,69		
					31,98	31,98	
						Total M2 .....:	**31,98**

4.3.9 92510 M2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJES (INCLUSIVE FABRICAÇÃO)	Uds.	Comprim.	Área	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº	Código	Un	Descrição					
Formas para execução das LAJE DE FUNDO (quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Estrutural do Quiosque - prancha 04-05)				15,31		15,31		
						15,31	15,31	
							Total M2 .....:	**15,31**

4.3.10 103670 M3 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022

LAÇAMENTO DE CONRETO DA ESTRUTURA	Uds.	Comprim.	Volume	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Igual ao volume de concreto utilizado na estrutura do quiosque			7,20		7,20		
					7,20	7,20	
						Total M3 .....:	**7,20**

4.3.11 101964 M2 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+3). AF_11/2020

CONTRAPISO PARA REGULARIZAÇÃO DA LAJE DO QUIOSQUE	Uds.	Comprime…	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Área de laje	1	5,05	4,50		22,73		
					22,73	22,73	
						Total M2 .....:	**22,73**

4.3.12 104488 M3 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022

CONCRETO FCK=25 MPA PARA BANCOS-JARDINEIRA	Uds.	Comprim.	Área	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Área do corte C.1 do banco x comprimento do banco B1	3	13,80	0,73		30,22		
Área do corte C.1 do banco x comprimento do banco B2	1	14,05	0,73		10,26		
Área do corte C.1 do banco x comprimento do banco B3	1	13,97	0,73		10,20		
					50,68	50,68	
Quant. retirada do quadro de quatitativos do Projeto Arquitetônico - prancha 07-07							
						Total M3 .....:	**50,68**

4.4.- IMPERMEABILIZAÇÕES

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND…
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

4.4.1 98557 M2 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018

IMPERMEABILIZAÇÃO DA LATERAL DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO	Uds.	Perímetro	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
P1, P3, P4 e P6 (0,60 x 0,60m)	4	2,40		0,30	2,88		
P2 e P5 (0,70 x 0,70m)	2	2,80		0,30	1,68		
					4,56	4,56	
IMPERMEABILIZAÇÃO DA PARTE SUPERIOR DOS BLOCOS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
P1, P3, P4 e P6	4	0,60	0,60		1,44		
P2 e P5	2	0,70	0,70		0,98		
					2,42	2,42	
IMPERMEABILIZAÇÃO DO PESCOÇO DE PILAR	Uds.	Perímetro	Volume	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Pilares P1, P2, P3, P4, P5 e P6 (0,14x0,26x1,50)	6	0,80		1,50	7,20		
					7,20	7,20	
IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VIGAS TÉRREO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Viga V1 e V2	2	4,20	0,14	0,35	0,41		
Viga V3 e V4	2	4,45	0,14	0,35	0,44		
Viga V5	1	4,45	0,14	0,35	0,22		
					1,07	1,07	

Total M2 .....: 15,25

4.5.- PISOS

4.5.1 95241 M2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016

LASTRO DE CONCRETO PARA PISO DO QUIOSQUE	Uds.	Comprim.	Área	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque	1		9,13		9,13		
WC Masc.	1		3,10		3,10		
WC Fem.	1		3,10		3,10		
					15,33	15,33	

Total M2 .....: 15,33

4.5.2 94438 M2 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

CONTRAPISO DE CONCRETO PARA PISO DO QUIOSQUE	Uds.	Comprim.	Largura	Área	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque	1			9,13	9,13		
WC Masc.	1			3,10	3,10		
WC Fem.	1			3,10	3,10		
					15,33	15,33	
CONTRAPISO DE CONCRETO PARA ASSENTO DO BANCO	Uds.	Comprim.	Largura	Área	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Comprimento do banco B1 x largura	3	13,80	0,45		18,63		
Comprimento do banco B2 x largura	1	14,05	0,45		6,32		
Comprimento do banco B3 x largura	1	13,97	0,45		6,29		
					31,24	31,24	

Total M2 .....: 46,57

4.6.- ALVENARIA

4.6.1 103328 M2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

ALVENARIA DE VEDAÇÃO - EIXO X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque/WCs	2	3,75		3,00	22,50		
WC Masc. / WC Fem.	1	1,55		3,00	4,65		
					27,15	27,15	
ALVENARIA DE VEDAÇÃO - EIXO Y	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque	1	3,95		3,00	11,85		
WCs	2	3,95		3,00	23,70		
					35,55	35,55	
DESCONTOS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Janela J1	-2		2,20	1,50	-6,60		
Janela J2	-1		3,95	1,50	-5,93		
Janela J3	-4		0,60	0,40	-0,96		
Porta P1	-1		0,80	1,10	-0,88		
Porta P2	-2		0,80	2,10	-3,36		
					-17,73	-17,73	
PLATIBANDA - EIXO X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc. e WC Fem.	2	1,55		1,10	3,41		
					3,41	3,41	

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

PLATIBANDA - EIXO Y	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc. e WC Fem.	2	3,95		1,10	8,69		
					8,69	8,69	
						Total M2 .....:	**57,07**

4.7.- COBERTURA

4.7.1 87745 M2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014

CONTRAPISO PARA REGULARIZAÇÃO DA LAJE DO QUIOSQUE	Uds.	Comprime…	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Dimensões da laje	1	5,05	4,50		22,73		
					22,73	22,73	
						Total M2 .....:	**22,73**

4.7.2 98546 M2 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018

IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA DA LAJE DO QUIOSQUE	Uds.	Comprime…	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Dimensões da laje	1	5,05	4,50		22,73		
					22,73	22,73	
						Total M2 .....:	**22,73**

4.7.3 98563 M2 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018

PROTEÇÃO MECÂNICA DA LAJE DO QUIOSQUE	Uds.	Comprime…	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Dimensões da laje	1	5,05	4,50		22,73		
					22,73	22,73	
						Total M2 .....:	**22,73**

4.7.4 COMP05 M2 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - BASEADO NA COMPOSIÇÃO C0773/SEINFRA

CHAPIM PARA ALVENARIA EXTERNA DA PLATIBANDA DA CAIXA	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Platibanda reservatório - Eixo x	2	1,85	0,21		0,78		
Platibanda reservatório - Eixo y	2	4,15	0,21		1,74		
					2,52	2,52	
						Total M2 .....:	**2,52**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND…
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

4.8.- ESQUADRIAS

4.8.1 COMP06 M2 PORTA DE MADEIRA- DE-LEI TIPO MEXICANA (RIPADA), ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

PORTA DE MADEIRA PARA QUIOSQUE	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
P01	1		0,80	1,10	0,88		
					0,88	0,88	
						Total M2 .....:	**0,88**

4.8.2 91338 M2 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

PORTA DE ALUMÍNIO NA COR PRETA PARA QUIOSQUE	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
P02	2		0,80	2,10	3,36		
					3,36	3,36	
						Total M2 .....:	**3,36**

4.8.3 100674 M2 JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

JANELA DE ALUMÍNIO NA COR PRETA PARA QUIOSQUE	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
J03	4		0,60	0,40	0,96		
					0,96	0,96	
						Total M2 .....:	**0,96**

4.8.4 COMP07 M2 JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, C/ BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, INCLUSIVE FERRAGENS - REF.:

JANELA EM MADEIRA PARA QUIOSQUE	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
J01	2		2,20	1,50	6,60		
J02	1		3,95	1,50	5,93		
					12,53	12,53	
						Total M2 .....:	**12,53**

4.9.- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

4.9.1.- INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

4.9.1.1 89408 Un JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Joelho 25mm - Alimentação (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 01/02)	3				3,00		
Joelho 25mm - Alimentação (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 02/02)	4				4,00		
					7,00	7,00	
						Total UN .....:	**7,00**

4.9.1.2 89362 Un JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Joelho 25mm - Água fria (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 01/02)	5				5,00		
Joelho 25mm - Água fria (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 02/02)	5				5,00		
					10,00	10,00	
						Total UN .....:	**10,00**

4.9.1.3 89367 Un JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Joelho 32mm - Água fria (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 01/02)	2				2,00		
					2,00	2,00	
						Total UN .....:	**2,00**

4.9.1.4 90373 Un JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Joelho 25mm - 1/2" - Água fria (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 02/02)	1				1,00		
					1,00	1,00	
						Total UN .....:	**1,00**

4.9.1.5 COMP08 Un JOELHO 90º PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ ROSCA, DIAM. = 25MM x 3/4" - REFERÊNCIA 04944/ORSE

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Joelho 25mm - 3/4" - Alimentação (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 02/02)	4				4,00		
					4,00	4,00	
						Total UN .....:	**4,00**

4.9.1.6 COMP09 Un JOELHO 90º PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ ROSCA, DIAM. = 25MM x 1/2" - REFERÊNCIA: 10226/ORSE

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Joelho 25mm - 1/2" - Água fria (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 02/02)	2				2,00		
					2,00	2,00	
						Total UN .....:	**2,00**

4.9.1.7 94688 Un TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Tê 25mm - Alimentação (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 01/02)	1				1,00		

(Continua...)

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº	Código	Un	Descrição

4.9.1.7 **Un** **TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE P...** (Continuação...)

Tê 25mm - Água fria (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 01/02)	1				1,00		
					2,00	2,00	
						Total UN .....:	**2,00**

4.9.1.8 **89400** **Un** **TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014**

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Tê de redução 32mm - 25mm - Água fria (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 01/02)	2				2,00		
					2,00	2,00	
						Total UN .....:	**2,00**

4.9.1.9 **89396** **Un** **TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014**

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Tê de redução B central 25mm - 1/2" - Água fria (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 02/02)	2				2,00		
					2,00	2,00	
						Total UN .....:	**2,00**

4.9.1.10 **89378** **Un** **LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014**

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Luva 25mm - Alimentação (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 02/02)	1				1,00		

(Continua...)

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

4.9.1.10 Un LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIM...(Continuação...)

Luva 25mm - Água fria (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 02/02)	1				1,00		
					2,00	2,00	
						Total UN .....:	**2,00**

4.9.1.11 89402 M TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Tubo 25mm - Alimentação (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 01/02)		5,56			5,56		
Tubo 25mm - Alimentação (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 02/02)		6,06			6,06		
					11,62	11,62	
						Total M .....:	**11,62**

4.9.1.12 94648 M TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Tubo 25mm - Água fria (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 01/02)		5,05			5,05		
					5,05	5,05	
						Total M .....:	**5,05**

4.9.1.13 89356 M TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

Tubo 25mm - Água fria (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 02/02)		12,86			12,86		
					12,86	12,86	
						Total M .....:	**12,86**

4.9.1.14 94649 M TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Tubo 32mm - Água fria (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 01/02)		2,37			2,37		
					2,37	2,37	
						Total M .....:	**2,37**

4.9.1.15 COMP M TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=3/4" - REFERÊNCIA: 01220/ORSE

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Tubo 3/4" - Alimentação (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 02/02)		0,28			0,28		
					0,28	0,28	
						Total M .....:	**0,28**

4.9.1.16 89391 Un ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Adaptador 32mm - 1" - Água fria (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 01/02)	4				4,00		
					4,00	4,00	
						Total UN .....:	**4,00**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

4.9.1.17 89383 Un ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Adaptador 25mm - 3/4" - Alimentação (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 02/02)	2				2,00		
Adaptador 25mm - 3/4" - Água fria (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 02/02)	6				6,00		
					8,00	8,00	
						Total UN .....:	**8,00**

4.9.1.18 90371 Un REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 01/02	2				2,00		
					2,00	2,00	
						Total UN .....:	**2,00**

4.9.1.19 94489 Un REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Retir. do quadro de quantitativos do projetode instalações hidráulicas - prancha 02/02	2				2,00		
					2,00	2,00	
						Total UN .....:	**2,00**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

4.9.1.20 89353 Un REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Registro de gaveta 3/4" - Água fria (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 02/02)	3				3,00		
					3,00	3,00	
						Total UN .....:	**3,00**

4.9.1.21 102605 Un CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações hidráulicas - prancha 01/02)	2				2,00		
					2,00	2,00	
						Total UN .....:	**2,00**

4.9.2.- INSTALAÇÃO SANITÁRIA

4.9.2.1 89728 Un CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº	Código	Un	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			Curva 90 40mm (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações sanitárias - prancha 01/01)	3				3,00		
								3,00	3,00	
									Total UN .....:	**3,00**
4.9.2.2	89746	Un	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014**							
			INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			Joelho 45 100mm (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações sanitárias - prancha 01/01)	1				1,00		
								1,00	1,00	
									Total UN .....:	**1,00**
4.9.2.3	89726	Un	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014**							
			INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			Joelho 45 40mm (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações sanitárias - prancha 01/01)	1				1,00		
								1,00	1,00	
									Total UN .....:	**1,00**
4.9.2.4	89732	Un	**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014**							
			INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			Joelho 45 50mm (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações sanitárias - prancha 01/01)	2				2,00		
								2,00	2,00	
									Total UN .....:	**2,00**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº	Código	Un	Descrição

4.9.2.5 89744 Un JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Joelho 90 100mm (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações sanitárias - prancha 01/01)	2				2,00		
					2,00	2,00	
						Total UN .....:	**2,00**

4.9.2.6 COMP11 Un JOELHO DE 90º EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM. = 40MM

INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Joelho 90 secundário 40mm (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações sanitárias - prancha 01/01)	3				3,00		
					3,00	3,00	
						Total UN .....:	**3,00**

4.9.2.7 89797 Un JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Junção 100mm - 100mm (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações sanitárias - prancha 01/01)	1				1,00		
					1,00	1,00	
						Total UN .....:	**1,00**

4.9.2.8 89714 M TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº	Código	Un	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
			Tubo 100mm (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações sanitárias - prancha 01/01)		35,31			35,31		
								35,31	35,31	
									Total M .....:	**35,31**

4.9.2.9 89712 M TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO							
Tubo 50mm (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações sanitárias - prancha 01/01)		3,15			3,15		
					3,15	3,15	
						Total M .....:	**3,15**

4.9.2.10 89711 M TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO							
Tubo 40mm (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações sanitárias - prancha 01/01)		5,66			5,66		
					5,66	5,66	
						Total M .....:	**5,66**

4.9.2.11 104328 Un CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTASOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO							
Caixa sifonada 150x150x50mm - 100mm (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações sanitárias - prancha 01/01)	3				3,00		
					3,00	3,00	
						Total UN .....:	**3,00**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

4.9.2.12 COMP12 Un CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60X0,60X0,60M - REFERÊNCIA: 04883/ORSE

INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA QUIOSQUE DO COMPLEXO ESPORTIVO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Caixa dee inspeção 0,60x0,60x0,60m (retir. do quadro de quantitativos do projeto de instalações sanitárias - prancha 01/01)	4				4,00		
					4,00	4,00	
						Total UN .....:	**4,00**

4.10.- REVESTIMENTO DE PISO

4.10.1 87251 M2 REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO ÁREA INTERNA	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque	1	9,13			9,13		
WC Masc.	1	3,10			3,10		
WC Fem.	1	3,10			3,10		
					15,33	15,33	
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES ÁREA INTERNA - EIXO X	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc.	2		1,55	3,00	9,30		
WC Fem.	2		1,55	3,00	9,30		
					18,60	18,60	
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES ÁREA INTERNA - EIXO Y	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc.	2		2,00	3,00	12,00		
WC Fem.	2		2,00	3,00	12,00		
					24,00	24,00	
DESCONTOS	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
J03	-4		0,60	0,40	-0,96		
P02	-2		0,80	2,10	-3,36		
					-4,32	-4,32	
						Total M2 .....:	**53,61**

4.11.- REVESTIMENTO DE PAREDE

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

4.11.1 87905 M2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

CHAPISCO DA ALVENARIA DE VEDAÇÃO - EIXO X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque/WCs - Face externa	2	4,20		3,12	26,21		
Quiosque - Face interna	2	2,20		3,00	13,20		
WC Masc. / WC Fem.	2	1,55		3,00	9,30		
WC Fem.	1	1,55		3,00	4,65		
WC Masc.	1	1,55		3,00	4,65		
					58,01	58,01	
CHAPISCO DA ALVENARIA DE VEDAÇÃO - EIXO Y	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque - Face externa	1	4,45		3,12	13,88		
Quiosque - Face interna	2	4,15		3,00	24,90		
WC Masc.	2	2,00		3,00	12,00		
WC Fem.	2	2,00		3,00	12,00		
WCs - Face externa	1	4,45		3,12	13,88		
					76,66	76,66	
DESCONTOS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Janela J1	-2		2,20	1,50	-6,60		
Janela J2	-1		3,95	1,50	-5,93		
Janela J3	-4		0,60	0,40	-0,96		
Porta P1	-1		0,80	1,10	-0,88		
Porta P2	-2		0,80	2,10	-3,36		
Vezes os dois lados da alvenaria a descontar o chapisco	2				-17,73	-35,46	
CHAPISCO EM PLATIBANDA - EIXO X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc. e WC Fem. - Face externa	2	1,85		1,10	4,07		
WC Masc. e WC Fem. - Face interna	2	1,55		1,10	3,41		
					7,48	7,48	
CHAPISCO EM PLATIBANDA - EIXO Y	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc. e WC Fem. - Face externa	1	4,45		1,10	4,90		
WC Masc. e WC Fem. - Face interna	1	4,15		1,10	4,57		
					9,47	9,47	

Total M2 .....: 116,16

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

4.11.2 87529 M2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

APLICAÇÃO DE MASSA ÚNICA EM PAREDES DO BANCO	Uds.	Comprime…	Perímetro	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Comprimento das faces do banco B1 x perímetro	3	1,58	13,80		65,41		
Comprimento das faces do banco B2 x perímetro	1	1,58	14,05		22,20		
Comprimento das faces do banco B3 x perímetro	1	1,58	13,97		22,07		
					109,68	109,68	
MASSA ÚNICA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO - EIXO X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque - Face externa	2	2,35		3,12	14,66		
Quiosque - Face interna	2	2,20		3,00	13,20		
WC Masc. - Face externa	2	1,85		0,12	0,44		
					28,30	28,30	
MASSA ÚNICA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO - EIXO Y	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque - Face externa	1	4,45		3,12	13,88		
Quiosque - Face interna	1	4,15		3,00	12,45		
					26,33	26,33	
DESCONTOS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Janela J1	-2		2,20	1,50	-6,60		
Janela J2	-1		3,95	1,50	-5,93		
Porta P1	-1		0,80	1,10	-0,88		
Vezes os dois lados da alvenaria a descontar massa única	2				-13,41	-26,82	

Total M2 .....: 137,49

4.11.3 87531 M2 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

EMBOÇO EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO - EIXO X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WCs - Face externa	2	1,85		3,00	11,10		
WC Masc.	2	1,55		3,00	9,30		
WC Fem.	2	1,55		3,00	9,30		
					29,70	29,70	

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND…
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

EMBOÇO EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO - EIXO Y	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque/WCs - Face interna	1	4,15		3,00	12,45		
WCs - Face externa	1	4,45		3,00	13,35		
WC Masc.	2	2,00		3,00	12,00		
WC Fem.	2	2,00		3,00	12,00		
					49,80	49,80	
DESCONTOS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Janela J3	-4		0,60	0,40	-0,96		
Porta P2	-2		0,80	2,10	-3,36		
Vezes os dois lados da alvenaria a descontar o emboço	2				-4,32	-8,64	
EMBOÇO EM PLATIBANDA - EIXO X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc. e WC Fem. - Face externa	2	1,85		1,10	4,07		
WC Masc. e WC Fem. - Face interna	2	1,55		1,10	3,41		
					7,48	7,48	
EMBOÇO EM PLATIBANDA - EIXO Y	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc. e WC Fem. - Face externa	1	4,45		1,10	4,90		
WC Masc. e WC Fem. - Face interna	1	4,15		1,10	4,57		
					9,47	9,47	

Total M2 .....: 87,81

4.11.4 COMP13 M2 REVESTIMENTO PARA PAREDE COM LAMBRI DE CUMARU/IPÊ CHAMPANHE, COLADO - REFERÊNCIA: 01926/ORSE

REVESTIMENTO EM LAMBRI PARA ASSENTO DO BANCO	Uds.	Comprim.	Largura	Área	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Comprimento do banco B1 x largura	3	13,80	0,45		18,63		
Comprimento do banco B2 x largura	1	14,05	0,45		6,32		
Comprimento do banco B3 x largura	1	13,97	0,45		6,29		
					31,24	31,24	
REVESTIMENTO EM LAMBRI EM QUIOSQUE - EIXO X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque - Face externa	2	2,35		1,10	5,17		
Quiosque - Face superior (laje)	1	2,35		0,12	0,28		

(Continua...)

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

4.11.4 M2 REVESTIMENTO PARA PAREDE COM LAMBRI DE CUMARU/IPÊ CHAMPANHE, COLADO - REFERÊN...(Continuação...)

WC Masc. - Face superior (laje)	1	1,85		0,12	0,22		
WC Fem. - Face superior (laje)	1	1,85		0,12	0,22		
					5,89	5,89	
REVESTIMENTO EM LAMBRI EM QUIOSQUE - EIXO Y	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque - Face externa	1	4,45		1,10	4,90		
Quiosque - Face superior (laje)	1	4,45		0,12	0,53		
					5,43	5,43	

Total M2 .....: 42,56

4.11.5 COMP14 M2 REVESTIMENTO CERÂMICO TIJOLINHO CINZA (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 87242/SINAPI)

EMBOÇO EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO - EIXO X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WCs - Face externa	2	1,85		3,00	11,10		
WC Masc.	2	1,55		3,00	9,30		
WC Fem.	2	1,55		3,00	9,30		
					29,70	29,70	
EMBOÇO EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO - EIXO Y	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque/WCs - Face interna	1	4,15		3,00	12,45		
WCs - Face externa	1	4,45		3,00	13,35		
WC Masc.	2	2,00		3,00	12,00		
WC Fem.	2	2,00		3,00	12,00		
					49,80	49,80	
DESCONTOS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Janela J3	-4		0,60	0,40	-0,96		
Porta P2	-2		0,80	2,10	-3,36		
Vezes os dois lados da alvenaria a descontar o emboço	2				-4,32	-8,64	
EMBOÇO EM PLATIBANDA - EIXO X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc. e WC Fem. - Face externa	2	1,85		1,10	4,07		
WC Masc. e WC Fem. - Face interna	2	1,55		1,10	3,41		
					7,48	7,48	
EMBOÇO EM PLATIBANDA - EIXO Y	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc. e WC Fem. - Face externa	1	4,45		1,10	4,90		

(Continua...)

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

4.11.5 M2 REVESTIMENTO CERÂMICO TIJOLINHO CINZA (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 87242/SINAPI) (Continuação...)

WC Masc. e WC Fem. - Face interna	1	4,15		1,10	4,57	
					9,47	9,47

Total M2 .....: 87,81

4.12.- REVESTIMENTO DE TETO

4.12.1 87882 M2 CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

APLICAÇÃO DE CHAPISCO EM TETO	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Área de teto do Quiosque	1	9,13			9,13		
Área de teto do WC Masc.	1	3,10			3,10		
Área de teto do WC Fem.	1	3,10			3,10		
					15,33	15,33	

Total M2 .....: 15,33

4.12.2 90406 M2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015

APLICAÇÃO DE MASSA ÚNICA EM TETO	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Área de teto do Quiosque	1	9,13			9,13		
Área de teto do WC Masc.	1	3,10			3,10		
Área de teto do WC Fem.	1	3,10			3,10		
					15,33	15,33	

Total M2 .....: 15,33

4.12.3 88494 M2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014

APLICAÇÃO DE MASSA LÁTEX EM TETO	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Área de teto do Quiosque	1	9,13			9,13		
Área de teto do WC Masc.	1	3,10			3,10		
Área de teto do WC Fem.	1	3,10			3,10		
					15,33	15,33	

Total M2 .....: 15,33

4.13.- PINTURA

4.13.1 88485 M2 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR - EIXO X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque - Face externa	2	2,35		1,90	8,93		
Quiosque - Face interna	2	2,20		3,00	13,20		
					22,13	22,13	
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR - EIXO Y	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque - Face externa	1	4,45		1,90	8,46		
Quiosque - Face interna	1	4,15		3,00	12,45		
					20,91	20,91	
DESCONTOS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Porta P01	-1		0,80	1,10	-0,88		
Janela J1	-2		2,20	1,50	-6,60		
Janela J2	-1		3,95	1,50	-5,93		
Vezes os dois lados da alvenaria a receber selador	2				-13,41	-26,82	

Total M2 .....: 16,22

4.13.2 88489 M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

APLICAÇÃO DE PINTURA - EIXO X	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque - Face externa	2	2,35		1,90	8,93		
Quiosque - Face interna	2	2,20		3,00	13,20		
					22,13	22,13	
APLICAÇÃO DE PINTURA - EIXO Y	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque - Face externa	1	4,45		1,90	8,46		
Quiosque - Face interna	1	4,15		3,00	12,45		
					20,91	20,91	
DESCONTOS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Porta P01	-1		0,80	1,10	-0,88		
Janela J01	-2		2,20	1,50	-6,60		
Janela J02	-1		3,95	1,50	-5,93		
Vezes os dois lados da alvenaria.	2				-13,41	-26,82	

Total M2 .....: 16,22

4.13.3 88484 M2 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR EM TETO	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

Área de teto do quiosque	1	9,13			9,13		
Área de teto dos banheiros	2	3,10			6,20		
					15,33	15,33	
						Total M2 .....:	**15,33**

4.13.4 88488 M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

APLICAÇÃO DE PINTURA EM TETO	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Área de teto do quiosque	1	9,13			9,13		
Área de teto dos banheiros	2	3,10			6,20		
					15,33	15,33	
						Total M2 .....:	**15,33**

4.13.5 102223 M2 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021

PINTURA DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Porta P01	1		0,80	1,10	0,88		
Janela J01	2		2,20	1,50	6,60		
Janela J02	1		3,95	1,50	5,93		
Área de pintura x 02 lados					13,41	13,41	
						Total M2 .....:	**13,41**

4.14.- BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

4.14.1 86942 Un LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

LAVATÓRIO PARA BANHEIROS DO QUIOSQUE	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc.	1				1,00		
WC Femin.	1				1,00		
					2,00	2,00	
						Total UN .....:	**2,00**

4.14.2 95472 Un VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

VASO SANITÁRIO PARA BANHEIROS DO QUIOSQUE	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc.	1				1,00		
WC Femin.	1				1,00		
					2,00	2,00	

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

Total UN .....: 2,00

4.14.3 86909 Un TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

TORNEIRA PARA QUIOSQUE	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque	1				1,00		
					1,00	1,00	

Total UN .....: 1,00

4.14.4 COMP15 M2 BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA OU SIMILAR, E=2CM - REFERÊNCIA: 11150/ORSE

BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA PARA QUIOSQUE	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque (bancada da pia)	1	2,20	0,55		1,21		
Quiosque (passa-prato) - laterais	2	2,50	0,30		1,50		
Quiosque (passa-prato) - frente	1	4,15	0,30		1,25		
					3,96	3,96	

Total M2 .....: 3,96

4.14.5 86900 Un CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

CUBA PARA PIA DO QUIOSQUE	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque (pia)	1				1,00		
					1,00	1,00	

Total UN .....: 1,00

4.14.6 COMP16 Cj BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, FIXA, CONSTITUÍDA DE DUAS BARRAS LATERAIS EM "U", EM AÇO INOX, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR - REFERÊNCIA: 12128/ORSE

BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO EM "U"	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc.	2				2,00		
WC Fem.	2				2,00		
					4,00	4,00	

Total CJ .....: 4,00

4.14.7 100867 Un BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIO RETA	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc.	1				1,00		
WC Fem.	1				1,00		

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

4 QUIOSQUE E BANCOS

Nº Código Un Descrição

					2,00	2,00	
						Total UN .....:	**2,00**

4.14.8 100868 Un BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIO RETA	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
WC Masc.	1				1,00		
WC Fem.	1				1,00		
					2,00	2,00	
						Total UN .....:	**2,00**

4.15.- SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.15.1 COMP17 M3 CASCALHO APLICADO - REFERÊNCIA: 00075/ORSE

CASCALHO APLICADO EM BANCOS-JARDINEIRAS	Uds.	Área	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade retirada do quadro de quantitativos do projeto arquitetônico, ver prancha 03/07		198,38		0,05	9,92		
					9,92	9,92	
						Total M3 .....:	**9,92**

4.15.2 99802 M2 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

LIMPEZA DO QUIOSQUE	Uds.	Comprim.	Área	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quiosque	1		9,13		9,13		
WC Masc.	1		3,10		3,10		
WC Fem.	1		3,10		3,10		
					15,33	15,33	
						Total M2 .....:	**15,33**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - COMPLEXO E QUIOSQUE

Nº	Código	Un	Descrição

5.1 COMP18 Un ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO E ATERRAMENTO.

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Número de entradas necessárias	1				1,00		
					1,00	1,00	
						Total UN .....:	**1,00**

5.2 91926 M CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

CABOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)		1.224,00			1.224,00		
					1.224,00	1.224,00	
						Total M .....:	**1.224,00**

5.3 91924 M CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

CABOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)		42,10			42,10		
					42,10	42,10	
						Total M .....:	**42,10**

5.4 91928 M CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

CABOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)		2.878,00			2.878,00		
					2.878,00	2.878,00	
						Total M .....:	**2.878,00**

5.5 91929 M CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

CABOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - COMPLEXO E QUIOSQUE

Nº Código Un Descrição

Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)		102,00			102,00		
					102,00	102,00	
						Total M .....:	**102,00**

5.6 91933 M CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

CABOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)		100,00			100,00		
					100,00	100,00	
						Total M .....:	**100,00**

5.7 92000 Un TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	4				4,00		
					4,00	4,00	
						Total UN .....:	**4,00**

5.8 91996 Un TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	3				3,00		
					3,00	3,00	
						Total UN .....:	**3,00**

5.9 101632 Un RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - COMPLEXO E QUIOSQUE

Nº Código Un Descrição

Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	2				2,00		
					2,00	2,00	
						Total UN .....:	**2,00**

5.10 91953 Un INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	3				3,00		
					3,00	3,00	
						Total UN .....:	**3,00**

5.11 101875 Un QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	2				2,00		
					2,00	2,00	
						Total UN .....:	**2,00**

5.12 93659 Un DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	2				2,00		
					2,00	2,00	
						Total UN .....:	**2,00**

5.13 93656 Un DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	3				3,00		

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - COMPLEXO E QUIOSQUE

Nº	Código	Un	Descrição						
							3,00	3,00	
								Total UN .....:	**3,00**

5.14 93654 Un DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	2				2,00		
					2,00	2,00	
						Total UN .....:	**2,00**

5.15 93653 Un DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	6				6,00		
					6,00	6,00	
						Total UN .....:	**6,00**

5.16 COMP19 Un DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30 MA - REFERÊNCIA: 07996/ORSE

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	1				1,00		
					1,00	1,00	
						Total UN .....:	**1,00**

5.17 COMP20 Un DISJUNTOR BIPOLAR DR 63 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30 MA - REFERÊNCIA: 07997/ORSE

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	1				1,00		
					1,00	1,00	
						Total UN .....:	**1,00**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - COMPLEXO E QUIOSQUE

Nº	Código	Un	Descrição

5.18 91854 M ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

ELETRODUTO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas) - 360 un de varas de 3 metros		1.080,00			1.080,00		
					1.080,00	1.080,00	
						Total M .....:	**1.080,00**

5.19 91867 M ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

ELETRODUTO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)		78,00			78,00		
					78,00	78,00	
						Total M .....:	**78,00**

5.20 91868 M ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

ELETRODUTO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas) - 9 un de varas de 3 metros		27,00			27,00		
					27,00	27,00	
						Total M .....:	**27,00**

5.21 91869 M ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

ELETRODUTO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas) - 11 un de varas de 3 metros		33,00			33,00		
					33,00	33,00	

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - COMPLEXO E QUIOSQUE

Nº	Código	Un	Descrição

Total M .....: 33,00

5.22 COMP21 Un CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP.= 0,12M, DIM. INT.= 0,30 x 0,30 x 0,30M - REFERÊNCIA: 08075/ORSE

CAIXA DE PASSAGEM PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	26				26,00		
					26,00	26,00	

Total UN .....: 26,00

5.23 101655 Un LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

LUMINÁRIA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	31				31,00		
					31,00	31,00	

Total UN .....: 31,00

5.24 COMP22 Un REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCAG-LIGHT OU SIMILAR - REFERÊNCIA: 12807/ORSE

REFLETOR PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	8				8,00		
					8,00	8,00	

Total UN .....: 8,00

5.25 COMP23 Un REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - REFERÊNCIA: 12577/ORSE

REFLETOR PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	32				32,00		
					32,00	32,00	

Total UN .....: 32,00

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - COMPLEXO E QUIOSQUE

Nº Código Un Descrição

5.26 COMP24 Un LUMINÁRIA DE EMBUTIR LAR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209/232 AL OU SIMILAR COM LÂMPADAS E REATOR BIVOLT - REFERÊNCIA: 11952/ORSE

LUMINÁRIA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	1				1,00		
					1,00	1,00	
						Total UN .....:	**1,00**

5.27 COMP25 M CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2 X 1 X 25 + 25 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA: 101562/SINAPI

CABOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)		40,00			40,00		
					40,00	40,00	
						Total M .....:	**40,00**

5.28 COMP26 Un POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/300 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REFERÊNCIA: 00332/ORSE

POSTE PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	1				1,00		
					1,00	1,00	
						Total UN .....:	**1,00**

5.29 COMP27 Un POSTE EM AÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=8.00M, D=148MM (BASE) E D=60MM (TOPO) REF. 1008B, INCL BASE CONCRETO - REFERÊNCIA: 00336/ORSE

POSTE PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	12				12,00		
					12,00	12,00	
						Total UN .....:	**12,00**

5.30 COMP28 Un POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, D=2" (50MM), ALTURA ÚTIL = 2,50M, ALTURA TOTAL= 3,50M - REFERÊNCIA: 00799/ORSE

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - COMPLEXO E QUIOSQUE

Nº Código Un Descrição

POSTE PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade necessária (retir. do quadro de quantitativos elétrico - 3 páginas)	31				31,00		
					31,00	31,00	
						Total UN .....:	**31,00**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAL: RUA JÃO CAPITIGANO, ZONA URBANA, MAXARANGUAPE/RN
DATA: NOVEMBRO DE 2023

6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Nº Código Un Descrição

6.1 COMP29 Un CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM

CONJUNTO DE LIXEIRAS	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Retir. do quadro de quantitativos do projeto arquitetônico - prancha 03/07	6				6,00		
					6,00	6,00	
						Total UN .....:	**6,00**

6.2 COMP30 M2 GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA: 10234/ORSE

GRAMA ESMERALDA PARA COMPLEXO	Uds.	Comprim.	Largura	Área	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Quantidade retirada do quadro de quantitativos do projeto arquitetônico, ver prancha 03/07	1			153,54	153,54		
					153,54	153,54	
						Total M2 .....:	**153,54**

6.3 99811 M2 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019

LIMPEZA DE PISOS - SOMATÓRIO	Uds.	Comprim.	Largura	Área	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
Retir. do quadro de quantitativos do projeto arquitetônico - prancha 03/07	1			1.968,82	1.968,82		
					1.968,82	1.968,82	
						Total M2 .....:	**1.968,82**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNAND...
ENG.ª CIVIL - CREA: 211.712.906-4

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20210423552

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20210417452

1. Responsável Técnico

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNANDES

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **2117129064**

Registro: **2117129064RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE** CPF/CNPJ: **08.170.540/0001-25**

RUA 15 DE NOVEMBRO Nº: **45**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MAXARANGUAPE** UF: **RN** CEP: **59580000**

Contrato: **004/2021** Celebrado em: **04/01/2021**

Valor: **R$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JÃO CAPITIGANO Nº: **SN**

Complemento: **CENTRO** Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **MAXARANGUAPE** UF: **RN** CEP: **59580000**

Data de Início: **16/06/2021** Previsão de término: **31/12/2021** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE** CPF/CNPJ: **08.170.540/0001-25**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
81 - Projeto Arquitetônico > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	6.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.000,00	m2
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	6.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	6.000,00	m2
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	6.000,00	m2
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	22,73	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	22,73	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	22,73	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	22,73	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	22,73	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, HIDRÁULICO E SANITÁRIO DO QUIOSQUE, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ORÇAMENTO COMPOSTO POR: PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E BDI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20210423552

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20210417452

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNANDES - CPF: 107.274.864-97

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - CNPJ: 08.170.540/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **09/07/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 97x3x
Impresso em: 09/07/2021 às 16:27:15 por: , ip: 201.48.1.14

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

IDEMA
Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte

Av. Alexandrino de Alencar, 1701, Tirol, CEP 59015-350, Natal-RN
Tel: (84) 3232-2110 | CNPJ: 08.242.166.0001-26
Website: www.idema.rn.gov.br | E-mail: idema@rn.gov.br

LICENÇA SIMPLIFICADA

Nº 2021-164876/TEC/LS-0242
Data de Validade: 03/08/2027

O **Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte**, com fundamento na Lei complementar Estadual - LCE nº. 272, de março de 2004 e suas posteriores alterações, Legislação Federal e ainda consubstanciado no Parecer Técnico constante nos autos, expede este **Ato Administrativo** ao Empreendedor infraidentificado, sob as condições abaixo relacionadas, cujo descumprimento implicará falta de natureza grave, acarretando a suspensão automática da presente licença.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

Nome do Empreendedor	MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE
CPF/CNPJ	08.170.540/0001-25
I.E.:	
Proprietário do Empreendimento:	
Endereço do Empreendedor:	Rua 15 de novembro, S/N, Centro, Município de Maxaranguape/RN
Endereço do Empreendimento:	Rua Jão Capitigano, s/n, Zona Urbana, Município de Maxaranguape/RN
Caracterização do Empreendimento:	**Complexo Esportivo** com área a ser construída de **6.000,00 m²**, localizado nas coordenadas de referência em UTM (Zona 25M), Datum SIRGAS 2000: 249.119,60 mE; 9.389.854,75 mN.

CONDICIONANTES

1. O IDEMA aprova, através deste ato administrativo, a viabilidade ambiental solicitada pelo empreendedor, cuja veracidade das informações apresentadas, os estudos, os projetos e os demais documentos subscritos por esses, são de sua total responsabilidade, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença fica automaticamente anulada;

2. O empreendedor fica ciente de que a presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas, cujo cumprimento deve ser integral, ressaltando-se a necessidade de comunicação prévia de qualquer alteração a este Instituto. Esta Licença não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, porventura exigidos pelas Legislações Federal, Estadual ou Municipal;

3. O empreendedor é responsável pela preservação ambiental, devendo tomar medidas preventivas e de mitigação contra a ocorrência de acidentes/incidentes que possam causar danos, bem como controlar os impactos negativos em razão de sua atividade. Em caso de ocorrência de danos ambientais deverão ser tomadas, imediatamente medidas corretivas, e ainda, comunicar ao IDEMA;

4. O empreendedor fica ciente de que só poderá utilizar material de origem mineral (areia, argila, dentre outros) de áreas licenciadas pelo órgão ambiental competente, como também só disponibilizar bota-fora em áreas autorizadas pelo mesmo;

5. O Empreendedor deve cumprir com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC aplicado à atividade e aprovado por esse Instituto, buscando a melhoria contínua, com base na Resolução Conama n° 307/2002 e demais instrumentos normativos, devendo reapresentar as alterações

Ass. digital: Itan Cunha de Medeiros / Coordenador de Meio Ambiente - data e hora: 26/07/2021 11:00:43
Ass. digital: Leonlene de Sousa Aguiar / Diretor Geral - data e hora: 28/07/2021 17:13:51
Ass. digital: Werner Farkatt Tabosa / Diretor Técnico - data e hora: 28/07/2021 14:56:29
Recebimento eletrônico pelo COMUNIC@ em: 03/08/2021-10:00:07
Consulte essa licença em: http://sistemas.idema.rn.gov.br/validador.php, informando o código:1U32J-6

Cattleya Granulosa

Av. Alexandrino de Alencar, 1701, Tirol, CEP 59015-350, Natal-RN
Tel: (84) 3232-2110 | CNPJ: 08.242.166.0001-26
Website: www.idema.rn.gov.br | E-mail: idema@rn.gov.br

ocorridas no referido plano;

6. O Empreendedor fica ciente da comunicação à empresa responsável pela execução das obras do empreendimento que o Canteiro de Obras é objeto de uma Autorização Especial – AE, devendo estar de acordo com as normas técnicas e de controle ambiental, principalmente com relação ao sistema de esgotamento sanitário, gestão e destino dos resíduos sólidos;

7.O empreendedor fica ciente de que os níveis de ruídos gerados durante a instalação e operação do empreendimento devem respeitar os limites máximos preconizados pela Lei Estadual nº 6.621/1994, que dispõe sobre o controle da poluição sonora e condicionantes do meio ambiente no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências, assim como pela Resolução CONAMA n° 01/1990, que dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política;

8. O empreendedor fica ciente de que deve implementar medidas sustentáveis, que promovam a arborização do espaço público, com o plantio de espécies preferencialmente nativas, de porte arbóreo e adequado ao contexto ambiental local, proporcionando a geração de um microclima favorável à utilização deste espaço;

9. O empreendedor deverá comunicar ao Órgão Ambiental a suspensão ou o encerramento da atividade acompanhada de um Plano de Desativação que contemple a situação ambiental existente; se for o caso, informar a implementação das medidas de restauração e de recuperação da qualidade ambiental das áreas que serão desativadas ou desocupadas, em atendimento ao Art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 272, de 03 de março de 2004;

10. O empreendedor deve publicar a concessão desta Licença no Diário Oficial do Estado e em periódico regional de grande circulação, devendo encaminhar cópia comprobatória a este Instituto no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento desta Licença;

11. O empreendedor deve, no prazo de 90 (noventa) dias, colocar a placa indicativa do empreendimento licenciado, conforme modelo disponível no site www.idema.rn.gov.br/, acessando o menu “Licenciamento”, opção “Documentação Exigida”, item n° 16 “Publicação de Licença Ambiental em Placa (1)”. A demonstração do cumprimento desta condicionante deve ser feita ao IDEMA através de registro fotográfico;

12. A presente licença tem validade de 6 (seis) anos a partir da data da ciência do interessado. A renovação desta Licença Ambiental que permita a operação do empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade.

Natal(RN), 03/08/2021

Ass. digital: Itan Cunha de Medeiros / Coordenador de Meio Ambiente - data e hora: 26/07/2021 11:00:43
Ass. digital: Leonlene de Sousa Aguiar / Diretor Geral - data e hora: 28/07/2021 17:13:51
Ass. digital: Werner Farkatt Tabosa / Diretor Técnico - data e hora: 28/07/2021 14:56:29
Recebimento eletrônico pelo COMUNIC@ em: 03/08/2021-10:00:07
Consulte essa licença em: http://sistemas.idema.rn.gov.br/validador.php, informando o código:1U32J-6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222 – email: maxaranguape.pm@gmail.com

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA: 20/11/2023 DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

ITENS	CÓDIGOS	FONTES	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E TRECHOS	UNIDADES	QUANTIDADES	UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	SUB-TOTAIS
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 2.597,26**
1.1	103.689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	R$ 311,74	R$ 391,51	R$ 2.349,06
1.2	99.064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	340,00	R$ 0,58	R$ 0,73	R$ 248,20
2			**PISOS E PASSEIOS**					**R$ 290.113,06**
2.1			**MOVIMENTO DE TERRA**					**R$ 14.164,34**
2.1.1	93.358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	47,27	R$ 69,86	R$ 87,74	R$ 4.147,47
2.1.2	100.577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	6.000,00	R$ 1,16	R$ 1,46	R$ 8.760,00
2.1.3	96.995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	23,63	R$ 42,35	R$ 53,19	R$ 1.256,87
2.2			**REVESTIMENTOS DE PISOS E PINTURAS**					**R$ 266.804,20**
2.2.1	94.273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.050,31	R$ 53,45	R$ 67,13	R$ 70.507,30
2.2.2	95.241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 ARENOSO. AF_11/2019	M2	43,83	R$ 28,83	R$ 36,21	R$ 1.587,07
2.2.3	94.438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	43,83	R$ 38,72	R$ 48,63	R$ 2.131,45
2.2.4	COMP01		PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE - REFERÊNCIA: 07324/ORSE	M2	43,83	R$ 147,05	R$ 184,68	R$ 8.094,52
2.2.5	94.990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	85,09	R$ 733,63	R$ 921,37	R$ 78.399,36
2.2.6	92.398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	153,04	R$ 72,70	R$ 91,30	R$ 13.972,55
2.2.7	93.679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	536,53	R$ 74,12	R$ 93,09	R$ 49.945,57
2.2.8	COMP02		PISO EM PEDRA ANTÍQUA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO - REFERÊNCIA: 73743/1 SINAPI	M2	353,90	R$ 94,40	R$ 118,56	R$ 41.958,38
2.2.9	102.500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	50,00	R$ 3,31	R$ 4,16	R$ 208,00
2.3			**SERVIÇOS DIVERSOS**					**R$ 9.144,52**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222 – email: maxaranguape.pm@gmail.com

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA: 20/11/2023 DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

ITENS	CÓDIGOS	FONTES	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E TRECHOS	UNIDADES	QUANTIDADES	UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	SUB-TOTAIS
2.3.1	99.811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	M2	2.505,35	R$ 2,91	R$ 3,65	R$ 9.144,52
3			**CAMPO DE VÔLEI DE AREIA E BEACH SOCCER**					**R$ 9.278,81**
3.1	COMP03		CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTAESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM - REFERÊNCIA: 10069/ORSE	UND	1,00	R$ 4.452,67	R$ 5.592,11	R$ 5.592,11
3.2	COMP04		CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO - REFERÊNCIA: 10069/ORSE	UND	1,00	R$ 2.703,17	R$ 3.394,91	R$ 3.394,91
3.3	93.358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,65	R$ 69,86	R$ 87,74	R$ 57,03
3.4	101.616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,16	R$ 5,06	R$ 6,35	R$ 13,72
3.5	102.487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	0,29	R$ 554,36	R$ 696,22	R$ 201,90
3.6	96.995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,36	R$ 42,35	R$ 53,19	R$ 19,14
4			**QUIOSQUE E BANCOS**					**R$ 291.288,64**
4.1			**MOVIMENTO DE TERRA**					**R$ 1.301,59**
4.1.1	93.358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	9,60	R$ 69,86	R$ 87,74	R$ 842,29
4.1.2	101.616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	9,51	R$ 5,06	R$ 6,35	R$ 60,38
4.1.3	96.995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	7,50	R$ 42,35	R$ 53,19	R$ 398,92
4.2			**FUNDAÇÕES**					**R$ 2.806,22**
4.2.1	96.620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	0,50	R$ 577,03	R$ 724,69	R$ 362,34
4.2.2	94.965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,73	R$ 484,39	R$ 608,35	R$ 444,10
4.2.3	96.543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,80	R$ 19,21	R$ 24,13	R$ 43,43
4.2.4	96.546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,60	R$ 15,75	R$ 19,78	R$ 585,48
4.2.5	96.547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,20	R$ 13,38	R$ 16,80	R$ 70,56
4.2.6	96.541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	4,56	R$ 189,44	R$ 237,92	R$ 1.084,92
4.2.7	103.670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,73	R$ 234,94	R$ 295,06	R$ 215,39

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222 – email: maxaranguape.pm@gmail.com

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA: 20/11/2023 DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

ITENS	CÓDIGOS	FONTES	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E TRECHOS	UNIDADES	QUANTIDADES	UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	SUB-TOTAIS
4.3			**ESTRUTURA**					**R$ 204.570,03**
4.3.1	94.965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	7,20	R$ 484,39	R$ 608,35	R$ 4.380,12
4.3.2	92.759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	92,40	R$ 16,28	R$ 20,45	R$ 1.889,58
4.3.3	92.760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,30	R$ 16,12	R$ 20,25	R$ 188,33
4.3.4	92.761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	83,20	R$ 15,65	R$ 19,65	R$ 1.634,88
4.3.5	92.762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	112,10	R$ 14,25	R$ 17,90	R$ 2.006,59
4.3.6	92.763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,40	R$ 12,14	R$ 15,25	R$ 494,10
4.3.7	92.419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	21,60	R$ 85,35	R$ 107,19	R$ 2.315,29
4.3.8	92.456	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	31,98	R$ 124,95	R$ 156,92	R$ 5.018,29
4.3.9	92.510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	15,31	R$ 69,65	R$ 87,47	R$ 1.339,17
4.3.10	103.670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,20	R$ 234,94	R$ 295,06	R$ 2.124,43
4.3.11	101.964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+3). AF_11/2020	M2	22,73	R$ 183,30	R$ 230,21	R$ 5.232,66
4.3.12	104.488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	50,68	R$ 2.795,75	R$ 3.511,18	R$ 177.946,59
4.4			**IMPERMEABILIZAÇÕES**					**R$ 778,97**
4.4.1	98.557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	15,25	R$ 40,67	R$ 51,08	R$ 778,97
4.5			**PISOS**					**R$ 2.819,78**
4.5.1	95.241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	15,33	R$ 28,83	R$ 36,21	R$ 555,09
4.5.2	94.438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	46,57	R$ 38,72	R$ 48,63	R$ 2.264,69
4.6			**ALVENARIA**					**R$ 6.379,38**
4.6.1	103.328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	57,07	R$ 71,27	R$ 89,51	R$ 6.379,38
4.7			**COBERTURA**					**R$ 5.616,53**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222 – email: maxaranguape.pm@gmail.com

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA: 20/11/2023 DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

ITENS	CÓDIGOS	FONTES	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E TRECHOS	UNIDADES	QUANTIDADES	UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	SUB-TOTAIS
4.7.1	87.745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	22,73	R$ 45,19	R$ 56,75	R$ 1.289,92
4.7.2	98.546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	22,73	R$ 105,10	R$ 132,00	R$ 3.000,35
4.7.3	98.563	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	22,73	R$ 30,90	R$ 38,81	R$ 882,15
4.7.4	COMP05		CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - BASEADO NA COMPOSIÇÃO C0773/SEINFRA	M2	2,52	R$ 140,33	R$ 176,24	R$ 444,11
4.8			**ESQUADRIAS**					**R$ 16.581,03**
4.8.1	COMP06		PORTA DE MADEIRA- DE-LEI TIPO MEXICANA (RIPADA), ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,88	R$ 451,72	R$ 567,32	R$ 499,23
4.8.2	91.338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,36	R$ 625,82	R$ 785,97	R$ 2.640,85
4.8.3	100.674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,96	R$ 551,45	R$ 692,57	R$ 664,86
4.8.4	COMP07		JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, C/ BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, INCLUSIVE FERRAGENS - REF.:	M2	12,53	R$ 811,88	R$ 1.019,64	R$ 12.776,09
4.9			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**R$ 7.419,47**
4.9.1			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**R$ 1.897,01**
4.9.1.1	89.408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	R$ 6,66	R$ 8,36	R$ 58,52
4.9.1.2	89.362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00	R$ 7,26	R$ 9,12	R$ 91,20
4.9.1.3	89.367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	R$ 10,45	R$ 13,12	R$ 26,24
4.9.1.4	90.373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	R$ 11,27	R$ 14,15	R$ 14,15
4.9.1.5	COMP8		JOELHO 90º PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ ROSCA, DIAM. = 25MM x 3/4" - REFERÊNCIA 04944/ORSE	UND	4,00	R$ 7,66	R$ 9,62	R$ 38,48
4.9.1.6	COMP9		JOELHO 90º PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ ROSCA, DIAM. = 25MM x 1/2" - REFERÊNCIA: 10226/ORSE	UND	2,00	R$ 9,09	R$ 11,42	R$ 22,84
4.9.1.7	94.688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00	R$ 9,06	R$ 11,38	R$ 22,76
4.9.1.8	89.400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	R$ 16,87	R$ 21,19	R$ 42,38
4.9.1.9	89.396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	R$ 18,20	R$ 22,86	R$ 45,72
4.9.1.10	89.378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	R$ 5,50	R$ 6,91	R$ 13,82

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA: 20/11/2023 DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

ITENS	CÓDIGOS	FONTES	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E TRECHOS	UNIDADES	QUANTIDADES	UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	SUB-TOTAIS
4.9.1.11	89.402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,62	R$ 10,47	R$ 13,15	R$ 152,79
4.9.1.12	94.648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	5,05	R$ 9,43	R$ 11,84	R$ 59,78
4.9.1.13	89.356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,86	R$ 18,66	R$ 23,44	R$ 301,43
4.9.1.14	94.649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	2,37	R$ 14,74	R$ 18,51	R$ 43,86
4.9.1.15	COMP10		TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=3/4" - REFERÊNCIA: 01220/ORSE	M	0,28	R$ 15,70	R$ 19,72	R$ 5,52
4.9.1.16	89.391	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00	R$ 7,07	R$ 8,88	R$ 35,52
4.9.1.17	89.383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	8,00	R$ 5,20	R$ 6,53	R$ 52,24
4.9.1.18	90.371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	2,00	R$ 17,81	R$ 22,37	R$ 44,74
4.9.1.19	94.489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00	R$ 18,07	R$ 22,69	R$ 45,38
4.9.1.20	89.353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	3,00	R$ 32,41	R$ 40,70	R$ 122,10
4.9.1.21	102.605	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	2,00	R$ 261,78	R$ 328,77	R$ 657,54
4.9.2			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**R$ 5.522,46**
4.9.2.1	89.728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,00	R$ 11,48	R$ 14,42	R$ 43,26
4.9.2.2	89.746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	R$ 26,41	R$ 33,17	R$ 33,17
4.9.2.3	89.726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	R$ 8,61	R$ 10,81	R$ 10,81
4.9.2.4	89.732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00	R$ 14,16	R$ 17,78	R$ 35,56
4.9.2.5	89.744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00	R$ 25,52	R$ 32,05	R$ 64,10
4.9.2.6	COMP11		JOELHO DE 90º EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM. = 40MM	UND	3,00	R$ 8,90	R$ 11,18	R$ 33,54
4.9.2.7	89.797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	R$ 49,45	R$ 62,10	R$ 62,10

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA: 20/11/2023 DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

ITENS	CÓDIGOS	FONTES	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E TRECHOS	UNIDADES	QUANTIDADES	UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	SUB-TOTAIS
4.9.2.8	89.714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	35,31	R$ 33,07	R$ 41,53	R$ 1.466,42
4.9.2.9	89.712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,15	R$ 23,76	R$ 29,84	R$ 94,00
4.9.2.10	89.711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,66	R$ 18,06	R$ 22,68	R$ 128,37
4.9.2.11	104.328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTASOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	3,00	R$ 68,02	R$ 85,43	R$ 256,29
4.9.2.12	COMP12		CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60X0,60X0,60M - REFERÊNCIA: 04883/ORSE	M	4,00	R$ 655,87	R$ 823,71	R$ 3.294,84
4.10			**REVESTIMENTO DE PISO**					**R$ 3.030,57**
4.10.1	87.251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	53,61	R$ 45,01	R$ 56,53	R$ 3.030,57
4.11			**REVESTIMENTO DE PAREDE**					**R$ 24.865,12**
4.11.1	87.905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	116,16	R$ 6,48	R$ 8,14	R$ 945,53
4.11.2	87.529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	137,49	R$ 29,56	R$ 37,12	R$ 5.103,62
4.11.3	87.531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	87,81	R$ 28,49	R$ 35,78	R$ 3.141,84
4.11.4	COMP13		REVESTIMENTO PARA PAREDE COM LAMBRI DE CUMARU/IPÊ CHAMPANHE, COLADO - REFERÊNCIA: 01926/ORSE	M2	42,56	R$ 184,26	R$ 231,41	R$ 9.848,81
4.11.5	COMP14		REVESTIMENTO CERÂMICO TIJOLINHO CINZA (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 87242/SINAPI)	M2	87,81	R$ 52,82	R$ 66,34	R$ 5.825,32
4.12			**REVESTIMENTO DE TETO**					**R$ 1.160,16**
4.12.1	87.882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	15,33	R$ 6,26	R$ 7,86	R$ 120,49
4.12.2	90.406	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	15,33	R$ 38,41	R$ 48,24	R$ 739,51
4.12.3	88.494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	15,33	R$ 15,59	R$ 19,58	R$ 300,16
4.13			**PINTURA**					**R$ 1.304,43**
4.13.1	88.485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	16,22	R$ 2,94	R$ 3,69	R$ 59,85

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA: 20/11/2023 DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

ITENS	CÓDIGOS	FONTES	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E TRECHOS	UNIDADES	QUANTIDADES	UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	SUB-TOTAIS
4.13.2	88.489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	16,22	R$ 8,56	R$ 10,75	R$ 174,37
4.13.3	88.484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	15,33	R$ 3,67	R$ 4,61	R$ 70,67
4.13.4	88.488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	15,33	R$ 10,36	R$ 13,01	R$ 199,43
4.13.5	102.223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	13,41	R$ 25,24	R$ 31,70	R$ 800,11
4.14			**BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**					**R$ 10.448,27**
4.14.1	86.942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	R$ 237,56	R$ 298,35	R$ 596,70
4.14.2	95.472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	R$ 736,33	R$ 924,76	R$ 1.849,52
4.14.3	86.909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ 106,80	R$ 134,13	R$ 134,13
4.14.4	COMP15		BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA OU SIMILAR, E=2CM - REFERÊNCIA: 11150/ORSE	M2	3,96	R$ 776,81	R$ 975,60	R$ 3.863,37
4.14.5	86.900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ 183,08	R$ 229,93	R$ 229,93
4.14.6	COMP16		BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, FIXA, CONSTITUÍDA DE DUAS BARRAS LATERAIS EM "U", EM AÇO INOX, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR - REFERÊNCIA: 12128/ORSE	CJ	4,00	R$ 409,32	R$ 514,06	R$ 2.056,24
4.14.7	100.867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	R$ 335,29	R$ 421,09	R$ 842,18
4.14.8	100.868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	R$ 348,83	R$ 438,10	R$ 876,20
4.15			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 2.207,09**
4.15.1	COMP17		CASCALHO APLICADO - REFERÊNCIA: 00075/ORSE	M3	9,92	R$ 176,48	R$ 221,64	R$ 2.198,67
4.15.2	99.802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	15,33	R$ 0,44	R$ 0,55	R$ 8,42
5			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - COMPLEXO E QUIOSQUE**					**R$ 139.801,94**
5.1	COMP18		ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO E ATERRAMENTO.	UND	1,00	R$ 1.910,00	R$ 2.398,77	R$ 2.398,77
5.2	91.926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.224,00	R$ 4,09	R$ 5,14	R$ 6.291,36
5.3	91.924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,10	R$ 2,79	R$ 3,50	R$ 147,34
5.4	91.928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.878,00	R$ 6,41	R$ 8,05	R$ 23.167,90

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222 – email: maxaranguape.pm@gmail.com

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA: 20/11/2023 DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

ITENS	CÓDIGOS	FONTES	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E TRECHOS	UNIDADES	QUANTIDADES	UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	SUB-TOTAIS
5.5	91.929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	102,00	R$ 6,87	R$ 8,63	R$ 880,26
5.6	91.933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	R$ 15,63	R$ 19,63	R$ 1.963,00
5.7	92.000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00	R$ 27,85	R$ 34,98	R$ 139,92
5.8	91.996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00	R$ 31,09	R$ 39,05	R$ 117,15
5.9	101.632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	2,00	R$ 36,33	R$ 45,63	R$ 1.657,74
5.10	91.953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00	R$ 26,50	R$ 33,28	R$ 99,84
5.11	101.875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 362,19	R$ 454,87	R$ 909,74
5.12	93.659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 22,53	R$ 28,30	R$ 56,60
5.13	93.656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	R$ 12,51	R$ 15,71	R$ 47,13
5.14	93.654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 11,43	R$ 14,35	R$ 28,70
5.15	93.653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	6,00	R$ 10,90	R$ 13,69	R$ 82,14
5.16	COMP19		DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30 MA - REFERÊNCIA: 07996/ORSE	UND	1,00	R$ 71,15	R$ 89,36	R$ 89,36
5.17	COMP20		DISJUNTOR BIPOLAR DR 63 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30 MA - REFERÊNCIA: 07997/ORSE	UND	1,00	R$ 91,13	R$ 114,45	R$ 114,45
5.18	91.854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.080,00	R$ 7,79	R$ 9,78	R$ 10.562,40
5.19	91.867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,00	R$ 7,95	R$ 9,98	R$ 778,44
5.20	91.868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00	R$ 10,99	R$ 13,80	R$ 372,60
5.21	91.869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	33,00	R$ 13,95	R$ 17,52	R$ 578,16
5.22	COMP21		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP.= 0,12M, DIM. INT.= 0,30 x 0,30 x 0,30M - REFERÊNCIA: 08075/ORSE	UND	26,00	R$ 139,90	R$ 175,70	R$ 4.568,20

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222 – email: maxaranguape.pm@gmail.com

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA: 20/11/2023 DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

ITENS	CÓDIGOS	FONTES	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E TRECHOS	UNIDADES	QUANTIDADES	UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	SUB-TOTAIS
5.23	101.655	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UND	31,00	R$ 450,65	R$ 565,97	R$ 17.545,07
5.24	COMP22		REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - REFERÊNCIA: 12807/ORSE	UND	8,00	R$ 85,62	R$ 107,53	R$ 860,24
5.25	COMP23		REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - REFERÊNCIA: 12577/ORSE	UND	32,00	R$ 392,47	R$ 492,90	R$ 15.772,80
5.26	COMP24		LUMINÁRIA DE EMBUTIR LAR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209/232 AL OU SIMILAR COM LÂMPADAS E REATOR BIVOLT - REFERÊNCIA: 11952/ORSE	UND	1,00	R$ 174,34	R$ 218,95	R$ 218,95
5.27	COMP25		CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2 X 1 X 25 + 25 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA: 101562/SINAPI	M	40,00	R$ 14,78	R$ 18,56	R$ 742,40
5.28	COMP26		POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/300 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REFERÊNCIA: 00332/ORSE	UND	1,00	R$ 1.183,92	R$ 1.486,89	R$ 1.486,89
5.29	COMP27		POSTE EM AÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=8.00M, D=148MM (BASE) E D=60MM (TOPO) REF. 1008B, INCL BASE CONCRETO - REFERÊNCIA: 00336/ORSE	UND	12,00	R$ 1.965,69	R$ 2.468,71	R$ 29.624,52
5.30	COMP28		POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, D=2" (50MM), ALTURA ÚTIL = 2,50M, ALTURA TOTAL= 3,50M - REFERÊNCIA: 00799/ORSE	UND	31,00	R$ 475,17	R$ 596,77	R$ 18.499,87
6			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$ 17.599,61**
6.1	COMP29		CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	UND	6,00	R$ 395,54	R$ 496,76	R$ 2.980,56
6.2	COMP30		GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA: 10234/ORSE	M2	153,54	R$ 38,55	R$ 48,41	R$ 7.432,86
6.3	99.811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	M2	1.968,82	R$ 2,91	R$ 3,65	R$ 7.186,19
TOTAIS								**R$ 750.679,32**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222 – email: maxaranguape.pm@gmail.com

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

2.2.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP01**	**Próprio**	**PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE - REFERÊNCIA: 07324/ORSE**	**m²**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384419	R$ 21,15	R$ 9,27
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0532858	R$ 17,66	R$ 18,60
MATERIAIS	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,5200000	R$ 4,16	R$ 2,16
	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4,0000000	R$ 1,32	R$ 5,28
	6897	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	m²	1,0500000	R$ 106,42	R$ 111,74
			Custo Direto Total				**R$ 147,05**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 37,63**
			Total da Composição				**R$ 184,68**

2.2.8	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP02**	**Próprio**	**PISO EM PEDRA ANTÍQUA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO - REFERÊNCIA: 73743/1 SINAPI**	**m²**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7360571	R$ 21,15	R$ 15,57
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3680285	R$ 17,66	R$ 6,50
	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0300000	R$ 596,41	R$ 17,89
MATERIAIS	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	1,4680000	R$ 4,68	R$ 6,87
	MERCADO.1	Próprio	PEDRA ANTÍQUA 50X50CM	M²	1,0500000	R$ 45,30	R$ 47,57
			Custo Direto Total				**R$ 94,40**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 24,16**
			Total da Composição				**R$ 118,56**

3.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP03**	**Próprio**	**CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTAESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM - REFERÊNCIA: 10069/ORSE**	**UN**	**1,0000000**		
MATERIAIS	00025398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,0000000	R$ 4.452,67	R$ 4.452,67
			Custo Direto Total				**R$ 4.452,67**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 1.139,44**
			Total da Composição				**R$ 5.592,11**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

3.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP04**	**Próprio**	**CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO - REFERÊNCIA: 10069/ORSE**	**UN**	**1,0000000**		
MATERIAIS	00025399	SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,0000029	R$ 2.703,16	R$ 2.703,17
			Custo Direto Total				**R$ 2.703,17**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 691,74**
			Total da Composição				**R$ 3.394,90**

4.7.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP05**	**Próprio**	**CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - BASEADO NA COMPOSIÇÃO C0773/SEINFRA**	**m²**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2736193	R$ 21,15	R$ 5,79
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0032710	R$ 17,66	R$ 17,72
	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7296517	R$ 22,44	R$ 16,37
	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6384451	R$ 20,59	R$ 13,15
SERVIÇO	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 10/2014	CHP	0,0200000	R$ 1,83	R$ 0,04
MATERIAIS	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,0900000	R$ 160,78	R$ 14,47
	43681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	1,0000000	R$ 39,86	R$ 39,86
	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0200000	R$ 21,82	R$ 0,44
	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200000	R$ 27,90	R$ 0,56
	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	17,3600000	R$ 0,70	R$ 12,15
	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0400000	R$ 101,30	R$ 4,05
	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,3500000	R$ 11,65	R$ 15,73
			Custo Direto Total				**R$ 140,33**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 35,91**
			Total da Composição				**R$ 176,24**

4.8.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP06**	**Próprio**	**PORTA DE MADEIRA- DE-LEI TIPO MEXICANA (RIPADA), ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**m²**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1136910	R$ 19,95	R$ 22,22
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5594006	R$ 17,66	R$ 9,88
MATERIAIS	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	2,0000000	R$ 39,45	R$ 78,90
	00004998	SINAPI	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	m²	0,8800000	R$ 386,11	R$ 339,78
	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	11,7800000	R$ 0,08	R$ 0,94
			Custo Direto Total				**R$ 451,72**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 115,60**
			Total da Composição				**R$ 567,32**
4.8.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Unitário**	**Unitário parcial**
Composição	**COMP07**	**Próprio**	**JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, C/ BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, INCLUSIVE FERRAGENS - REF.:**	**m²**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5050139	R$ 17,66	R$ 61,90
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7525069	R$ 21,15	R$ 37,07
	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7525069	R$ 19,95	R$ 34,96
MATERIAIS	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0106000	R$ 100,00	R$ 1,06
	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,0000000	R$ 0,70	R$ 1,40
	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,6600000	R$ 36,00	R$ 23,76
	487	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	m	2,5800000	R$ 47,88	R$ 123,53
	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0500000	R$ 21,82	R$ 1,09
	1132	ORSE	Folha de janela em madeira de lei, tipo veneziana, dimensões 0,60 x 1,10m	m²	1,0000000	R$ 407,82	R$ 407,82
	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,0000000	R$ 39,45	R$ 118,35
	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	11,7800000	R$ 0,08	R$ 0,94
			Custo Direto Total				**R$ 811,88**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 207,76**
			Total da Composição				**R$ 1.019,64**
4.9.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Unitário**	**Unitário parcial**
Composição	**COMP8**	**Próprio**	**JOELHO 90º PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ ROSCA, DIAM. = 25MM x 3/4" - REFERÊNCIA 04944/ORSE**	**UN**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1056481	R$ 19,94	R$ 2,11
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1048360	R$ 17,66	R$ 1,85
MATERIAIS	00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	R$ 2,57	R$ 2,57
	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0080000	R$ 55,01	R$ 0,44
	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110000	R$ 62,33	R$ 0,69
			Custo Direto Total				**R$ 7,66**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 1,96**
			Total da Composição				**R$ 9,62**
4.9.1.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Unitário**	**Unitário parcial**
Composição	**COMP9**	**Próprio**	**JOELHO 90º PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ ROSCA, DIAM. = 25MM x 1/2" - REFERÊNCIA: 10226/ORSE**	**UN**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1044607	R$ 19,94	R$ 2,08
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1069135	R$ 17,66	R$ 1,89
MATERIAIS	00003531	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	R$ 3,99	R$ 3,99
	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0080000	R$ 55,01	R$ 0,44
	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110000	R$ 62,33	R$ 0,69
			Custo Direto Total				**R$ 9,09**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 2,33**
			Total da Composição				**R$ 11,42**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

4.9.1.15	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP10**	**Próprio**	**TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D=3/4" - REFERÊNCIA: 01220/ORSE**	**m**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1315984	R$ 16,57	R$ 2,18
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1315984	R$ 19,94	R$ 2,62
MATERIAIS	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0400000	R$ 3,19	R$ 0,13
	00009859	SINAPI	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	1,0000000	R$ 10,77	R$ 10,77
			Custo Direto Total				**R$ 15,70**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 4,02**
			Total da Composição				**R$ 19,72**

4.9.2.6	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP11**	**Próprio**	**JOELHO DE 90º EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM. = 40MM**	**UN**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1069055	R$ 17,66	R$ 1,89
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1039555	R$ 19,94	R$ 2,07
MATERIAIS	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0080000	R$ 55,01	R$ 0,44
	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,0250000	R$ 22,70	R$ 0,57
	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110000	R$ 62,33	R$ 0,69
	162	ORSE	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC SANITÁRIO PREDIAL, D=40MM	UN	1,0000000	R$ 0,98	R$ 0,98
	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	R$ 2,26	R$ 2,26
			Custo Direto Total				**R$ 8,90**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 2,28**
			Total da Composição				**R$ 11,18**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

4.9.2.12	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP12**	**Próprio**	**CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60X0,60X0,60M - REFERÊNCIA: 04883/ORSE**	**UN**	**1,0000000**		
SERVIÇO	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,1313637	R$ 42,35	R$ 47,91
	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	1,1510397	R$ 133,98	R$ 154,22
	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,0796874	R$ 428,28	R$ 34,13
	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,0796874	R$ 234,94	R$ 18,72
	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1,7019648	R$ 13,55	R$ 23,06
	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m²	1,7708304	R$ 99,49	R$ 176,18
	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,6822888	R$ 32,59	R$ 54,83
	87887	SINAPI	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	m²	1,6822888	R$ 13,74	R$ 23,11
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,7708304	R$ 69,86	R$ 123,71
			Custo Direto Total				**R$ 655,87**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 167,84**
			Total da Composição				**R$ 823,71**

4.11.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP13**	**Próprio**	**REVESTIMENTO PARA PAREDE COM LAMBRI DE CUMARU/IPÊ CHAMPANHE, COLADO - REFERÊNCIA: 01926/ORSE**	**m²**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5253397	R$ 17,66	R$ 9,28
	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5408504	R$ 20,59	R$ 11,14
MATERIAIS	1296	ORSE	Forro de madeira lambri cumaru/ipê champanhe, regua de 10cm, e = 9 mm	m²	1,0500000	R$ 130,00	R$ 136,50
	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	0,6000000	R$ 45,57	R$ 27,34
			Custo Direto Total				**R$ 184,26**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 47,15**
			Total da Composição				**R$ 231,41**

4.11.5	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP14**	**Próprio**	**REVESTIMENTO CERÂMICO TIJOLINHO CINZA (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 87242/SINAPI)**	**m²**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1225942	R$ 21,05	R$ 23,63
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5640696	R$ 17,66	R$ 9,96
MATERIAIS	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	7,6900000	R$ 2,50	R$ 19,23
	MERCADO.2	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO TIJOLINHO CINZA	M²	1,1600000	R$ 73,43	R$ 85,18
			Custo Direto Total				**R$ 52,82**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 13,52**
			Total da Composição				**R$ 66,34**
4.14.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Unitário**	**Unitário parcial**
Composição	**COMP15**	**Próprio**	**BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA OU SIMILAR, E=2CM - REFERÊNCIA: 11150/ORSE**	**m²**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8741026	R$ 17,66	R$ 15,44
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8741026	R$ 21,15	R$ 18,49
MATERIAIS	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	m	0,6000000	R$ 13,62	R$ 8,17
	11608	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e=2cm, inclusive filete 3cm	m²	1,0000000	R$ 734,71	R$ 734,71
			Custo Direto Total				**R$ 776,81**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 198,79**
			Total da Composição				**R$ 975,60**
4.14.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Unitário**	**Unitário parcial**
Composição	**COMP16**	**Próprio**	**BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, FIXA, CONSTITUÍDA DE DUAS BARRAS LATERAIS EM "U", EM AÇO INOX, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR - REFERÊNCIA: 12128/ORSE**	**CJ**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4883444	R$ 21,15	R$ 10,33
SERVIÇO	12967	ORSE	Barra de apoio, para lavatório, constituida de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4"	cj	1,0000000	R$ 398,99	R$ 398,99
			Custo Direto Total				**R$ 409,32**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 104,74**
			Total da Composição				**R$ 514,06**
4.15.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Unitário**	**Unitário parcial**
Composição	**COMP17**	**Próprio**	**CASCALHO APLICADO - REFERÊNCIA: 00075/ORSE**	**m³**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6360817	R$ 17,66	R$ 46,55
MATERIAIS	00004744	SINAPI	CASCALHO DE RIO	m³	1,0000000	R$ 129,93	R$ 129,93
			Custo Direto Total				**R$ 176,48**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 45,16**
			Total da Composição				**R$ 221,64**
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Unitário**	**Unitário parcial**
Composição	**COMP18**	**Próprio**	**ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO E ATERRAMENTO.**	**UN**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,8454943	R$ 23,62	R$ 90,83
SERVIÇO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,8454943	R$ 17,66	R$ 67,91
	11774	ORSE	Mureta de alvenaria 1,30 x 2,00m para poste auxiliar de energia	un	1,0000000	R$ 942,67	R$ 942,67
	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	7,0000000	R$ 23,43	R$ 164,01
	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3,0000000	R$ 17,47	R$ 52,41
	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,0000000	R$ 18,96	R$ 18,96

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

	91922	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,0000000	R$ 20,43	R$ 81,72
	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,0000000	R$ 12,29	R$ 12,29
MATERIAIS	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	2,0000000	R$ 77,06	R$ 154,12
	00034643	SINAPI	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	UN	2,0000000	R$ 46,87	R$ 93,74
	2007	ORSE	Sapatilha p/ cabo aço ate 9,5mm	un	2,0000000	R$ 2,95	R$ 5,90
	1793	ORSE	Porca olhal furo 16mm	un	2,0000000	R$ 23,07	R$ 46,14
	00000379	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	2,0000000	R$ 1,57	R$ 3,14
	00000420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	4,0000000	R$ 20,99	R$ 83,96
	00039131	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	6,0000000	R$ 4,64	R$ 27,84
	00011854	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	6,0000000	R$ 9,14	R$ 54,84
	00000417	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	4,0000000	R$ 2,38	R$ 9,52
			Custo Direto Total				**R$ 1.910,00**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 488,77**
			Total da Composição				**R$ 2.398,76**

5.16	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP19**	**Próprio**	**DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30 MA - REFERÊNCIA: 07996/ORSE**	**UN**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5208959	R$ 19,53	R$ 10,17
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5208959	R$ 23,62	R$ 12,30
MATERIAIS	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	R$ 48,68	R$ 48,68
			Custo Direto Total				**R$ 71,15**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 18,21**
			Total da Composição				**R$ 89,36**

5.17	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP20**	**Próprio**	**DISJUNTOR BIPOLAR DR 63 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30 MA - REFERÊNCIA: 07997/ORSE**	**UN**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5206577	R$ 19,53	R$ 10,17
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5206577	R$ 23,62	R$ 12,30
MATERIAIS	00034628	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UN	1,0000000	R$ 68,66	R$ 68,66
			Custo Direto Total				**R$ 91,13**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 23,32**
			Total da Composição				**R$ 114,45**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

5.22	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP21**	**Próprio**	**CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP.= 0,12M, DIM. INT.= 0,30 x 0,30 x 0,30M - REFERÊNCIA: 08075/ORSE**	**UN**	**1,0000000**		
SERVIÇO	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	0,3064066	R$ 189,44	R$ 58,05
	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,0380503	R$ 428,28	R$ 16,30
	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	0,7710229	R$ 11,90	R$ 9,18
	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	0,4806378	R$ 71,27	R$ 34,26
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,1251660	R$ 69,86	R$ 8,74
	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	0,3604782	R$ 5,59	R$ 2,02
	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	0,3604782	R$ 31,48	R$ 11,35
			Custo Direto Total				**R$ 139,90**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 35,80**
			Total da Composição				**R$ 175,69**

5.24	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP22**	**Próprio**	**REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - REFERÊNCIA: 12807/ORSE**	**UN**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4343049	R$ 23,62	R$ 10,26
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2605829	R$ 17,66	R$ 4,60
MATERIAIS	1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	un	2,0000000	R$ 0,88	R$ 1,76
	13288	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	1,0000000	R$ 69,00	R$ 69,00
			Custo Direto Total				**R$ 85,62**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 21,91**
			Total da Composição				**R$ 107,53**

5.25	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP23**	**Próprio**	**REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - REFERÊNCIA: 12577/ORSE**	**UN**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4337076	R$ 23,62	R$ 8,22
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2602245	R$ 17,66	R$ 3,34
MATERIAIS	1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	un	2,0000000	R$ 0,88	R$ 1,10
	13292	ORSE	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	1,0000000	R$ 379,81	R$ 379,81
			Custo Direto Total				**R$ 392,47**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 100,43**
			Total da Composição				**R$ 492,90**
5.26	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Unitário**	**Unitário parcial**
Composição	**COMP24**	**Próprio**	**LUMINÁRIA DE EMBUTIR LAR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209/232 AL OU SIMILAR COM LÂMPADAS E REATOR BIVOLT - REFERÊNCIA: 11952/ORSE**	**UN**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4346519	R$ 23,62	R$ 10,27
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4346519	R$ 17,66	R$ 7,68
MATERIAIS	12802	ORSE	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	Un	1,0000000	R$ 156,39	R$ 156,39
			Custo Direto Total				**R$ 174,34**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 44,61**
			Total da Composição				**R$ 218,94**
5.27	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Unitário**	**Unitário parcial**
Composição	**COMP25**	**Próprio**	**CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2 X 1 X 25 + 25 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA: 101562/SINAPI**	**m**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0024800	R$ 23,62	R$ 0,06
	4623	ORSE	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 2x1x25 +25mm²	m	1,0401000	R$ 14,15	R$ 14,72
			Custo Direto Total				**R$ 14,78**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 3,78**
			Total da Composição				**R$ 18,55**
5.28	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Und**	**Quant.**	**Unitário**	**Unitário parcial**
Composição	**COMP26**	**Próprio**	**POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/300 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REFERÊNCIA: 00332/ORSE**	**UN**	**1,0000000**		
SERVIÇO	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	1,0000000	R$ 260,92	R$ 260,92
	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	0,1000000	R$ 428,28	R$ 42,83
	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	0,1000000	R$ 234,94	R$ 23,49
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8090352	R$ 17,66	R$ 84,93
MATERIAIS	00005033	SINAPI	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1,0000000	R$ 771,75	R$ 771,75
			Custo Direto Total				**R$ 1.183,92**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 302,97**
			Total da Composição				**R$ 1.486,88**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222 – email: maxaranguape.pm@gmail.com

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

5.29	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP27**	**Próprio**	**POSTE EM AÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=8.00M, D=148MM (BASE) E D=60MM (TOPO) REF. 1008B, INCL BASE CONCRETO - REFERÊNCIA: 00336/ORSE**	**UN**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4760883	R$ 17,66	R$ 79,05
SERVIÇO	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,0500000	R$ 428,28	R$ 21,41
	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,0500000	R$ 234,94	R$ 11,75
MATERIAIS	1873	ORSE	Poste em aço carbono, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=8.00m, d=148mm (base) e d=60mm (topo)ref.1008/B	un	1,0000000	R$ 1.752,58	R$ 1.752,58
	2455	ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	h	1,0000000	R$ 100,90	R$ 100,90
			Custo Direto Total				**R$ 1.965,69**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 503,02**
			Total da Composição				**R$ 2.468,70**

5.30	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP28**	**Próprio**	**POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, D=2" (50MM), ALTURA ÚTIL = 2,50M, ALTURA TOTAL= 3,50M - REFERÊNCIA: 00799/ORSE**	**UN**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5179839	R$ 17,66	R$ 26,81
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5179839	R$ 21,15	R$ 32,11
SERVIÇO	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,2800000	R$ 428,28	R$ 119,92
	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,2800000	R$ 234,94	R$ 65,78
MATERIAIS	2313	ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	3,5000000	R$ 65,87	R$ 230,55
			Custo Direto Total				**R$ 475,17**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 121,60**
			Total da Composição				**R$ 596,77**

6.1	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP29**	**Próprio**	**CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM**	**UN**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2749934	R$ 21,15	R$ 5,82
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2749934	R$ 17,66	R$ 4,86
SERVIÇO	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,0160000	R$ 428,28	R$ 6,85
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,0160000	R$ 69,86	R$ 1,12
MATERIAIS	9676	ORSE	Conjunto de 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	1,0000000	R$ 376,89	R$ 376,89
			Custo Direto Total				**R$ 395,54**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 101,22**
			Total da Composição				**R$ 496,75**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
LOCAIS: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN
DATA BASE 04/2023, SINAPI/RN EMITIDO EM 19/05/2023

6.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Unitário	Unitário parcial
Composição	**COMP30**	**Próprio**	**GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA: 10234/ORSE**	**m²**	**1,0000000**		
MÃO DE OBRA	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0696416	R$ 19,07	R$ 1,33
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0696416	R$ 17,66	R$ 1,23
MATERIAIS	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,0050000	R$ 22,67	R$ 0,11
	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1000000	R$ 3,10	R$ 0,31
	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	m³	0,0800000	R$ 257,14	R$ 20,57
	00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	m²	1,0000000	R$ 15,00	R$ 15,00
			Custo Direto Total				**R$ 38,55**
			Taxa de BDI %		25,59%		**R$ 9,86**
			Total da Composição				**R$ 48,40**

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222 – email: maxaranguape.pm@gmail.com

OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN

ENDEREÇO DA OBRA:	DATA:	BASE DE PREÇO:
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN	**20/11/2023**	**abr/23**
TOMADOR:	VALOR TOTAL DA RECONTRATAÇÃO:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN	**R$ 750.679,32**	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	TOTAIS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
			R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 2.597,26	R$ 2.597,26	100,00%										
2	PISOS E PASSEIOS	R$ 290.113,06	R$ 101.539,57	35,00%	R$ 101.539,57	35,00%	R$ 87.033,92	30,00%						
3	CAMPO DE VÔLEI DE AREIA E BEACH SOCCER	R$ 9.278,81					R$ 9.278,81	100,00%						
4	QUIOSQUE E BANCOS	R$ 291.288,64					R$ 58.257,73	20,00%	R$ 116.515,46	40,00%	R$ 116.515,46	40,00%		
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - COMPLEXO E QUIOSQUE	R$ 139.801,94									R$ 27.960,39	20,00%	R$ 111.841,55	80,00%
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 17.599,61											R$ 17.599,61	100,00%
VALOR TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:		**R$ 750.679,32**												
R$ PARCIAL:			R$ 104.136,83	14%	R$ 101.539,57	14%	R$ 154.570,46	21%	R$ 116.515,46	16%	R$ 144.475,85	19%	R$ 129.441,16	17%
R$ ACUMULADO:			R$ 104.136,83	14%	R$ 205.676,40	27%	R$ 360.246,86	48%	R$ 476.762,32	64%	R$ 621.238,17	83%	R$ 750.679,33	100%

gov.br
Documento assinado digitalmente
LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNANDES
Data: 23/11/2023 11:33:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222 – email: maxaranguape.pm@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2023					
OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN					
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN					
MATERIAL DE PESQUISA:	PEDRA ANTÍQUA 50X50CM			**UNIDADE:**	M2
NOME DA EMPRESA:	**CNPJ:**	**TELEFONE:**	**VALOR R$**	**DATA DA PESQUISA**	**NOME DO VENDEDOR**
PEDRA PETRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	40.993.347/0001-05	3217-9292	R$ 42,90	21/11/2023	CLÁUDIA
GH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (RUSTIK CENTER)	09.067.701/0001-12	3208-1343	R$ 45,00	21/11/2023	RODRIGO
REI DAS PEDRAS DECORATIVAS	14.653.492/0001-29	9 8876-6851	R$ 48,00	21/11/2023	JORGE
		MÉDIA DOS PREÇOS:		R$ 45,30	

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2023					
OBRA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN					
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO - MAXARANGUAPE/RN					
MATERIAL DE PESQUISA:	REVESTIMENTO CERÂMICO TIJOLINHO CINZA			**UNIDADE:**	M2
NOME DA EMPRESA:	**CNPJ:**	**TELEFONE:**	**VALOR R$**	**DATA DA PESQUISA**	**NOME DO VENDEDOR**
AGAE COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.539.181/0001-30	4005-4125	R$ 73,43	21/11/2023	ADALGISA
		VALOR ÚNICO:		R$ 73,43	

Lorena Cibele do N. Fernandes
Engenheira Civil
CREA-RN 211712906-4